

2020

RELATÓRIO

E CONTAS

CONSOLIDADAS





RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

António Domingos da Silva Tiago

VEREADOR

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

VEREADORA

Emília de Fátima Moreira dos Santos

VEREADORA

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

VEREADORA

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

VEREADOR

José António Andrade Ferreira

VEREADOR

Mário Nuno Alves de Sousa Neves

VEREADOR

Jaime Manuel da Silva Pinho

VEREADOR

Paulo Fernando Sousa Ramalho

VEREADORA

Paula Cristina Romão Pereira

VEREADORA

Marta Moreira de Sá Peneda



INDICE

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO.....	11
2.1	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO.....	13
2.1.1	Enquadramento.....	15
2.1.2	Perímetro do Grupo Municipal para efeitos de demonstrações financeiras consolidadas.....	16
2.1.3	Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações orçamentais consolidadas.....	17
2.2	CARACTERIZAÇÃO ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO.....	19
2.2.1	Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia.....	21
2.2.2	Maiambiente, E.M.....	21
2.2.3	Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.....	21
2.2.4	Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.....	22
2.2.5	Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – em liquidação.....	22
2.2.6	Fundação Conservatório de Música da Maia.....	23
2.2.7	Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO.....	23
2.2.8	Municípa – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A.....	24
2.3	ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	25
2.3.1	BALANÇO CONSOLIDADO.....	29
2.3.1.1	ATIVO.....	34
2.3.1.2	PASSIVO.....	37
2.3.1.3	PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	40
2.3.2	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	41
2.3.3	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA.....	49
2.4	INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS.....	53
2.5	INFORMAÇÃO DE CUSTOS (CONTABILIDADE DE GESTÃO).....	57
3	PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	61
3.1	RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO CONSOLIDADO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP.....	63
3.2	BALANÇO CONSOLIDADO.....	65
3.3	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	66
3.4	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	67
3.5	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA.....	68
3.6	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	69
	ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA.....	71
3.6.1	NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	78
3.6.2	NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	81
3.6.3	NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....	102
3.6.4	NOTA 4 – CONTRATOS DE CONCESSÃO.....	104
3.6.5	NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	107



3.6.6	NOTA 6 – LOCAÇÕES.....	115
3.6.7	NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	117
3.6.8	NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	121
3.6.9	NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS.....	122
3.6.10	NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	123
3.6.11	NOTA 11 – AGRICULTURA – NÃO APLICÁVEL.....	124
3.6.12	NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APLICÁVEL.....	124
3.6.13	NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	124
3.6.14	NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO.....	125
3.6.15	NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	127
3.6.16	NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CÂMBIO – NÃO APLICÁVEL.....	128
3.6.17	NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO.....	128
3.6.18	NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	128
3.6.19	NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	130
3.6.20	NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS.....	132
3.6.21	NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS.....	138
3.6.22	NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES – NÃO APLICÁVEL.....	138
3.6.23	NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	138
4	PARTE III – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....	139
4.1	PROCEDIMENTOS E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....	141
4.1.1	Regras gerais.....	141
4.1.2	Homogeneização prévia da informação.....	142
4.1.3	Agregação dos dados.....	142
4.1.4	Eliminações das operações internas.....	143
4.2	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	144
4.3	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA.....	145
5	PARTE IV - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS.....	147

2020

**RELATÓRIO
E CONTAS
CONSOLIDADAS**



INTRODUÇÃO



Harmonizar e unir, para uma única visão do grupo municipal

O presente relatório e contas consolidadas visa dotar o leitor de um conjunto de informações, tão objetivas e quantificadas quanto possível, que habilitem a uma compreensão correta e completa da posição económica, financeira e orçamental do grupo municipal, no termo do exercício de 2020, este ano pela primeira vez ao abrigo do novo normativo contabilístico, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), de aplicação obrigatória às autarquias locais a partir de 1 de janeiro de 2020.

A prestação de contas assim preparada (conforme dispõe o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) possibilita uma visão global de direitos, obrigações e riqueza criada (e acumulada) no cômputo do coletivo que compõe o grupo municipal - mais do que o simples somatório das posições individuais, a posição do grupo exclui dessa soma os ganhos e perdas obtidos à custa, no todo ou em parte, de outros membros do grupo, fornecendo a visão do caminho verdadeiramente trilhado pelo coletivo conjuntamente.

O grupo municipal onde se incluem todas as estruturas organizacionais de algum modo controladas pelo Município foi sofrendo ajustamentos, por um lado refletindo as novas necessidades do grupo (produção de novos bens e serviços públicos), por outro pretendendo uma gestão pública local que se pretende cada vez mais eficiente e eficaz, designadamente no que ao uso de recursos públicos respeita.

Este relatório e contas consolidadas do grupo municipal visa completar a perspetiva fornecida, a título individual, pelos dossiês de prestação de contas relativos à atividade desenvolvida em 2020, por cada uma dessas entidades, proporcionando uma apreciação financeira integrada que, de outro modo não seria possível.

Por outro lado, também o grau de risco financeiro, bem assim como o controlo e a coordenação entre as diferentes participadas, são convenientemente avaliados, proporcionando uma gestão informada e consciente, em especial em áreas sensíveis, como seja o distanciamento necessário aos limites impostos ao défice público a que o Município está também sujeito.

Em matéria de procedimentos e métodos de consolidação, estabelece o artigo 75.º, n.º 8, do RFALEI que «*Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.*»

Assim, com a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é revogada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, e a consolidação de contas passou a ser exigível não só numa ótica de demonstrações



financeiras, mas também de demonstrações orçamentais.

Neste novo contexto normativo, a preparação das demonstrações consolidadas passou a ter de atender na ótica financeira aos princípios estabelecidos na Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e na ótica orçamental aos princípios estabelecidos na Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26).

Daqui decorre desde logo, atendendo aos princípios estabelecidos nestas duas normas que quanto ao perímetro não são convergentes, que o perímetro de consolidação para efeitos de demonstrações orçamentais poderá não ser necessariamente o mesmo das demonstrações financeiras, como acontece no Município da Maia no exercício de 2020. Por esta razão, é impraticável promover qualquer análise comparativa entre as demonstrações consolidadas em apreciação (financeiras versus orçamentais), contrariamente ao verificado nas contas individuais das entidades que aplicam SNC-AP, designadamente no que toca a recebimentos e pagamentos, bem como direitos e obrigações, e os correspondentes registos na contabilidade financeira.

Acresce ainda anotar que, pese embora as demonstrações financeiras consolidadas (com exceção da demonstração consolidada dos fluxos de caixa), se apresentem, como habitualmente, dotadas de coluna com o comparativo relativo ao período homólogo, qualquer análise entre os exercícios deverá ser sempre objeto de alguma reserva, tomando em consideração o facto de o ano de 2020 ser o primeiro exercício que o município adota o SNC-AP, estando os comparativos apresentados em conformidade com a reconciliação para o balanço de abertura apresentada, nos termos legalmente previstos, remetendo-se uma análise mais pormenorizada deste assunto para o texto inicial do anexo às demonstrações financeiras, *Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória*.

2020

**RELATÓRIO
E CONTAS
CONSOLIDADAS**



**PARTE I
RELATÓRIO
CONSOLIDADO
DE GESTÃO**



PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO



2.1.1 Enquadramento

Como foi anteriormente referido, nos termos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a preparação das demonstrações consolidadas passou a ter de atender na ótica financeira aos princípios estabelecidos na Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e na ótica orçamental aos princípios estabelecidos na Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26).

A norma (NCP 22) no seu parágrafo 2:

- (a) exige que uma entidade que controla uma ou várias entidades (entidades controladas) apresente demonstrações financeiras consolidadas;
- (b) define o princípio do controlo e estabelece esse controlo como a base para a consolidação;
- (c) estabelece a forma de aplicação do princípio do controlo para avaliar se uma entidade controla outra entidade e deve, portanto, consolidar essa entidade;
- (d) estabelece os requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas; e
- (e) define uma entidade de investimento e prevê uma exceção à consolidação de determinadas entidades controladas por uma entidade de investimento.

Já a norma (NCP 26) define no seu capítulo 7 os requisitos para a consolidação orçamental, designadamente:

- (a) o perímetro de consolidação, que no caso das entidades que integram a Administração Local, será composto pelo conjunto de entidades controladas incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (parágrafo 23).
- (b) os requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas, quanto aos métodos e procedimentos de consolidação, regras gerais, homogeneização previa, agregação, eliminações e método de consolidação (parágrafos 25 a 36).

Em tal conformidade, o perímetro de consolidação para efeitos de demonstrações orçamentais poderá não ser necessariamente o mesmo das demonstrações financeiras, como é o caso do Município da Maia neste exercício de 2020.



Deste modo, no exercício de 2020, pese embora em matéria de demonstrações financeiras consolidadas permaneça a estabilidade da composição do grupo municipal como regra, uma vez mais, ao abrigo do novo normativo contabilístico (SNC-AP) impõe-se a elaboração de demonstrações orçamentais consolidadas e emerge um conceito de perímetro de consolidação, que não é necessariamente coincidente com o das demonstrações financeiras. Por esta razão autonomizam-se os dois organigramas do Grupo Municipal.

2.1.2 Perímetro do Grupo Municipal para efeitos de demonstrações financeiras consolidadas

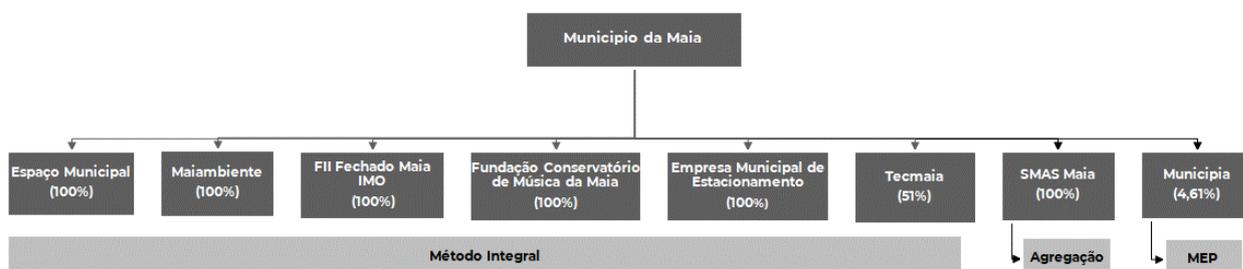
Em relação às demonstrações financeiras consolidadas, o perímetro de consolidação do Município da Maia é constituído por todas as entidades que à data de 31 de dezembro do exercício económico a consolidar, sejam detidas ou participadas e controladas pelo Município de forma direta ou indireta, bem como por todas as empresas locais que integram o setor empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, que no fecho do exercício de 2020 se materializa nos seguintes termos:

Quadro 1

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO				
Empresa	SIGLA	Custo de Aquisição	%	
Servidos Municipalizados de Águas, electricidade e Saneamento da Maia	SMAS Maia	NA	NA	NA
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	E.M.E.M.	124 699,47	100,00%	
Maiambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Maiambiente	1 496 393,69	100,00%	
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Patrim., E.M.	Espaço Municipal	12 811 337,98	100,00%	
Fundação Conservatório de Música da Maia	Fundação Conservatorio de Musica da Maia	25 000,00	100,00%	
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO	Fundo Maia IMO	6 000 000,00	100,00%	
TECMAIA - Parque de Ciências e Tecnologia da da Maia - EM LIQUIDAÇÃO	TECMAIA	2 799 390,00	51,00%	
MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	MUNICÍPIA	150 199,00	4,64%	

Und:Euro

Organigrama do grupo municipal para efeitos de demonstrações financeiras consolidadas





Os métodos de consolidação adotados foram ponderados, caso a caso, considerando os princípios estabelecidos na Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22), tendo resultado o seguinte:

- Método da simples agregação para os Serviços Municipalizados;
- Método de consolidação integral para todas as entidades detidas em mais de 50% (entidades do Setor Empresarial Local, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundação Conservatório de Música da Maia);
- Método da equivalência patrimonial para as restantes entidades que fazem parte do perímetro de consolidação – no caso, apenas a MUNICIPIA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.

De igual modo foi promovida a articulação prévia, pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, do mesmo plano de consolidação, acautelando-se previamente a correspondência entre o Plano de Consolidação e o Plano de Contas individual.

Note-se, porém, que quer os Serviços Municipalizados como a Espaço Municipal, E.M, ao estarem subordinados ao mesmo normativo contabilístico do Município, isto é, SNC-AP, já se encontravam natural e legalmente sujeitos aos princípios aí estabelecidos.

Continua pertinente referir que, pese embora a deliberação de dissolução da empresa TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, SA, EM – EM LIQUIDAÇÃO, conforme seu Relatório Consolidado de Gestão, aprovado pela assembleia geral a 30 de abril de 2015, e a qual foi aprovada pelo órgão executivo a 30 de dezembro e homologada pela assembleia Municipal no mesmo dia, esta entidade deverá permanecer no perímetro de consolidação do município em 2020, uma vez que o processo de liquidação ainda não se encontra concluído.

2.1.3 Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações orçamentais consolidadas

Quanto às demonstrações orçamentais consolidadas, o perímetro de consolidação do Município da Maia é constituído por todas as entidades que à data de 31 de dezembro do exercício económico a consolidar sejam detidas ou participadas e controladas pelo Município de forma direta ou indireta, bem como por todas as empresas locais que integram o setor empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, incluídas no subsector da Administração Local nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

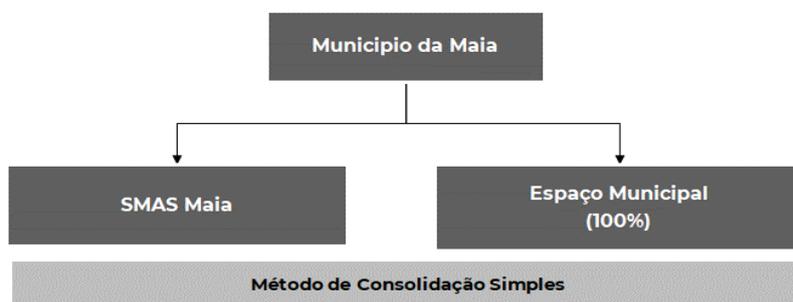
Assim sendo, no final do exercício de 2020 o perímetro de consolidação para efeitos de demonstrações orçamentais engloba apenas os SMAS e a empresa Espaço Municipal, EM.



Quadro 2

PERÍMETRO CONSOLIDAÇÃO				
Empresa	SIGLA	Custo de Aquisição	%	
Servidos Municipalizados de Águas, electricidade e Saneamento da Maia	SMAS Maia	NA	NA	
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Patrim., E.M.	Espaço Municipal	12 811 337,98	100,00%	

Und:Euro

Organigrama do grupo municipal para efeitos de demonstrações orçamentais consolidadas

O método de consolidação adotado foi o Método da Consolidação Simples, suportado pelas contas da Classe Zero – Contabilidade Orçamental, em conformidade com os princípios estabelecidos na Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26).

Considerando que o perímetro de consolidação, em matéria de demonstrações orçamentais, apenas inclui a empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., que por ser empresa pública reclassificada obriga-se, nos termos legais, à aplicação do SNC-AP, e os Serviços Municipalizados que, atendendo à sua natureza, também estão obrigados à aplicação do SNC- AP, tais entidades ao estarem subordinados ao mesmo normativo contabilístico do Município da Maia já se encontram legalmente sujeitas à Norma de Contabilidade Pública NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, prevista no SNC-AP. Por esta razão, a necessária correspondência entre o Plano de Consolidação e o Plano de Contas individual das entidades que integram o grupo municipal no âmbito das demonstrações orçamentais consolidadas encontra-se “*ab initio*”, sem mais, devidamente salvaguardada.



CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO



2.2.1 Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia

Os Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (SMAS), criados em 9 de agosto de 1947, dotados de autonomia administrativa, financeira e património próprio, têm como missão a distribuição de água potável no Concelho da Maia e a recolha, drenagem e tratamento das águas residuais nele produzidas.

2.2.2 Maiambiente, E.M.

A Maiambiente, E.M. é uma empresa pública municipal criada, em 31 de agosto de 2001, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

Tem como objeto principal, por delegação da Câmara Municipal da Maia, a remoção dos resíduos sólidos urbanos e equiparados a urbanos, a recolha seletiva de materiais recicláveis e a manutenção da higiene e limpeza dos locais públicos. A Maiambiente E.M. poderá exercer complementarmente atividades da natureza das estabelecidas anteriormente noutros concelhos do País ou participar em agrupamentos de empresas ou em sociedades constituídas para o efeito ou já existentes, mediante autorização expressa da Câmara Municipal da Maia. Poderá também exercer, com carácter acessório, outras atividades relacionadas com o seu objeto, designadamente a elaboração ou promoção de estudos de desenvolvimento estratégico, sustentabilidade e outros.

2.2.3 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

A Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., é uma empresa pública municipal criada, em 26 de abril de 2000, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

Tem como objeto, por delegação da Câmara Municipal, a gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local e regional, através, designadamente da:

- a) Instalação construção, instalação e gestão do sistema de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou subsolo na área do concelho;
- b) Elaboração, ou promoção de estudos de ordenamento de zonas destinadas ao estacionamento automóvel.

No âmbito do seu objeto poderá também:

- a) Proceder à gestão e comercialização direta ou indireta, de lojas e galerias comerciais



preferencialmente implantadas em parques de estacionamento que estejam sobre a sua responsabilidade;

- b) Desenvolver, diretamente ou como empresa encarregada de gestão de concessões, a atividade de transporte coletivo de passageiros dentro da área do Município da Maia.

Para a prossecução dos seus fins, pode criar departamentos internos com autonomia funcional e administrativa, bem como constituir outras pessoas coletivas, subscrever ou adquirir participações em sociedade civil ou comercial, sociedades reguladas por leis especiais ou cooperativas, sendo necessário para o efeito deliberação da Câmara Municipal da Maia.

2.2.4 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.

A Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. é uma empresa pública municipal criada, em 2001, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

O seu objeto principal foi alterado em 2015, passando a incluir a gestão condominial de parques empresariais além das atribuições que já detinha, por delegação da Câmara Municipal da Maia: a promoção da habitação social, a melhoria das condições habitacionais do Município da Maia, a gestão social, patrimonial e financeira dos bairros e outros fogos da empresa ou cuja administração lhe seja conferida e a participação em ações de renovação e de requalificação urbanística.

2.2.5 Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – em liquidação

A Empresa Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – Em Liquidação é uma sociedade anónima detida atualmente em 51% do seu capital pelo Município da Maia e nasceu, como projeto, em 1999 resultante da deslocalização da Texas Instruments e da Samsung de Portugal. Teve como objeto principal da sua atividade o arrendamento de imóveis.

Na Assembleia Geral Anual da sociedade Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., EM – Em Liquidação, que teve lugar no dia 30 de abril de 2015, foi aprovada a dissolução da empresa, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Esta deliberação foi aprovada pelo órgão executivo do Município e homologada pela Assembleia Municipal em 30 de dezembro de 2015.



2.2.6 Fundação Conservatório de Música da Maia

A Fundação Conservatório de Música da Maia foi constituída em 09 de janeiro de 2003 e tem como atividade principal a gestão do Conservatório de Música da Maia.

A titularidade do capital fundacional passou para a alçada do Município da Maia por força da alteração de estatutos (aprovada por unanimidade e publicada em Diário da República na Deliberação n.º 729/2014 de 19 de março), alteração essa decorrente da entrada em dissolução e liquidação da entidade instituidora original, a Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, EEM.

A Fundação foi formalmente reconhecida enquanto tal pelo senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por via do Despacho n.º 13.476/2009 de 9 de junho (retroagindo a 22/02/2008).

2.2.7 Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO iniciou a sua atividade em 31 de dezembro de 2008, é detido a 100% pelo Município da Maia, e tem como principal objetivo a obtenção de uma valorização crescente do capital investido (no médio e longo prazo) através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários e sítios no Município da Maia.

A administração, gestão e representação do Fundo compete à Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., sabendo-se à data do presente relato que, em 2019, ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A política de investimento é a de aquisição de prédios urbanos destinados a comércio e serviços e ao desenvolvimento de projetos de construção para posterior arrendamento ou alienação.

O objetivo do Fundo consiste assim em alcançar, numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital em obediência a são critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários, nos termos da lei e do respetivo Regulamento de Gestão. Neste contexto, o Fundo tem em vista o investimento num conjunto de património disperso no Concelho da Maia, parte do qual será destinado a arrendamento e, outra parte será destinado ao desenvolvimento de projetos imobiliários compatíveis com o PDM do Concelho da Maia. A política de investimento compreenderá, nomeadamente, investimento para a aquisição de imóveis destinados a habitação, comércio, armazéns, instalações fabris, equipamentos, escritórios, turismo ou lazer, desenvolvimento de projetos de promoção imobiliária e projetos de reabilitação e revitalização urbana.



Foi ratificada, no decurso de 2018, em reunião de Câmara de 03/09/2018, a proposta de aprovação das condições tendentes à prorrogação do respetivo fundo por 5 anos, isto é, até 2023.

2.2.8 Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A.

A Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. foi constituída em 1999 e tem por objeto de atividade a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, assim como o desenvolvimento de sistemas de informação geográfica (conceção, consultoria, formação), bem assim como a prestação de serviços energéticos (consultoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética).

Inclui-se ainda na sua atividade a comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias locais titulares da função acionista, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A Município, E.M., S.A. rege-se pelos seus estatutos e pela legislação aplicável ao setor empresarial local.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



A entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas a 1 de janeiro de 2020 e, com este, de um conjunto de Normas de Contabilidade Pública convergentes com as normas de contabilidade pública internacionais, determina que deve ser apresentado pelo menos anualmente um conjunto de demonstrações financeiras consolidadas compreendendo:

- a) Um balanço consolidado;
- b) Uma demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração consolidada de alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- e) Um Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Essas demonstrações financeiras consolidadas deverão proporcionar informação verdadeira acerca dos direitos e obrigações cometidos à entidade objeto de relato no momento do reporte e no seu homólogo anterior, dos recursos de que esta dispõe, dos rendimentos obtidos e gastos suportados no decurso do exercício. Devem também ser acompanhadas da informação de contexto complementar considerada importante a uma correta compreensão e interpretação da informação quantificada divulgada nas peças que compõem esse conjunto.



BALANÇO CONSOLIDADO



O balanço, pese agora apresentando-se num formato que, em detalhe, é distinto do que se oferecia divulgar nos exercícios anteriores, continua a ser um bom aferidor da composição dos ativos do grupo municipal, fornecendo ainda informação acerca do peso que o património líquido acumulado (capitais próprios) e o passivo (capitais alheios) têm na formação desse ativo capitalizado ao longo do tempo.

Nesse contexto, é de anotar neste ano em particular que a coluna com o comparativo disponibilizada para análise da atividade do exercício compreende, desde logo, os saldos finais constantes das contas consolidadas aprovadas para o exercício de 2019 (determinados sob critérios contabilísticos intrínsecos ao normativo então vigente, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais). Esses valores foram, porém, na transição entre exercícios, transpostos nas três entidades sujeitas a mudança de normativo (Município, SMAS e Espaço Municipal), neles se vertendo os ajustamentos contabilísticos necessários à adequação da realidade do património municipal à que seria obtida se aplicados os critérios adotados com o novo normativo – SNC-AP. O impacto globalmente apurado em resultado desses ajustamentos conflui para a rubrica de Resultados Transitados (Património Líquido) designada *Ajustamentos de Transição para o SNC-AP*, remetendo-se uma análise mais pormenorizada deste assunto para o texto inicial do anexo às demonstrações financeiras, *Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória*.

A coluna que se apresenta para comparação é assim, de facto, o balanço de abertura do exercício - aquele que, obtido por aplicação dos mesmos critérios usados ao longo do exercício, melhor oferece como referência a posição patrimonial, expressa de acordo com as regras e critérios contabilísticos vigentes desde 1 de janeiro e com que o Município se apresentou à atividade do exercício - proporcionando que a análise de variações ocorridas nas diversas rubricas traduza, de facto e apenas, a atividade do grupo municipal, sem que nela se contenham ajustamentos decorrentes da transição de normativo, cujas repercussões deste modo se encontram contidas já nos saldos iniciais.



Quadro 3

BALANÇO CONSOLIDADO			
RUBRICAS	DATAS		
	31/12/2020	01/01/2020	Variação
	SNC-AP	Balanzo de Abertura em SNC_AP	
ATIVO	526.701.269	512.560.121	3%
Ativo não corrente	419.147.419	419.362.267	0%
Ativos fixos tangíveis	411.157.056	411.135.501	0%
Propriedades de investimento	2.521.961	2.636.059	-4%
Ativos intangíveis	1.026.500	1.109.603	-7%
Participações financeiras	3.871.647	3.871.647	0%
Contas a receber	16.894	60.806	-72%
Outros ativos financeiros	540.557	531.966	2%
Ativos por impostos diferidos	12.805	16.685	-23%
Ativo corrente	107.553.850	93.197.854	15%
Contas a receber	56.020.840	53.482.635	5%
Estado e outros entes públicos	218.021	281.870	-23%
Inventários	350.024	484.964	-28%
Diferimentos	771.747	780.447	-1%
Caixa e depósitos	50.193.219	38.167.938	32%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	452.538.529	440.488.006	3%
Património/ Capital	344.898.230	336.819.121	2%
Reservas e Resultados Transitados	29.797.410	28.549.880	4%
Ajustamentos de transição para o SNC-AP	10.228.219	10.228.219	0%
Ajustamentos em ativos financeiros	-3.565	-14.390	-75%
Outras variações do património líquido	57.566.920	57.288.133	0%
Resultado líquido do período atribuível à entidade mãe	12.204.930	9.651.129	26%
Interesses que não controlam	-2.153.616	-2.034.086	6%
PASSIVO	74.162.740	72.072.116	3%
PASSIVO NÃO CORRENTE	32.799.965	38.561.621	-15%
Provisões	1.032.838	1.212.065	-15%
Financiamentos obtidos	27.883.670	33.846.631	-18%
Diferimentos	2.939.796	2.939.796	0%
Passivos por impostos diferidos	635.588	272.374	133%
Outras contas a pagar	308.073	290.754	6%
PASSIVO CORRENTE	41.362.776	33.510.495	23%
Contas a pagar	25.174.620	26.312.363	-4%
Diferimentos	16.188.156	7.198.132	125%

Un.: Euro



Da análise ao balanço consolidado reportado a 31 de dezembro de 2020 é visível o reforço do ativo no exercício (que cresce 3% face ao valor com que se apresentou no início do ano à atividade municipal), conseguido na sua maior parte à custa de fundos próprios e mantendo o nível de autonomia financeira do grupo municipal nuns assinaláveis 86%. O resultado líquido do período atribuível à entidade-mãe ascende a (+) 12.204.930 €.

Comparativamente com a posição na abertura do exercício, o Ativo regista uma variação positiva, de (+) 14.141.048 €, com origem no ativo corrente (sobretudo nos saldos de Caixa e depósitos), verificando-se que, em contrapartida, aumentam o Património Líquido em (+) 12.050.523 € e o Passivo (+) 2.090.625€ num crescimento que, em ambos os casos, equivale a (+) 3% face aos registos contabilísticos observados no início do exercício – o que conduz à manutenção na estrutura das fontes de financiamento, a que se aludiu anteriormente na referência feita à autonomia financeira do grupo municipal. Quanto ao passivo impõe-se sinalizar que o seu aumento é sobretudo justificado pela variação registada ao nível de Diferimentos a reconhecer a menos de doze meses, já que as demais componentes com maior materialidade reduzem, designadamente, financiamentos, contas a pagar e Provisões.

O Ativo ascende, no termo do exercício em apreço, a 526.701.269 € dos quais 80% são ativos não correntes – e destes, 98% ativos fixos tangíveis (411.157.056 €). Com materialidade menor, porém também digna de destaque, apresentam-se ainda as rubricas, desta feita do ativo corrente, de Contas a receber e Caixa e depósitos, respetivamente com saldos no final do exercício que ascendem a 56.020.840 € e 50.193.219 €. As três componentes do ativo destacadas totalizam, isoladamente, 517.371.114 € dos 526.701.269 € que compõem a totalidade do ativo do grupo municipal.

No outro membro do Balanço permanece destacado o Património líquido, com 452.538.529 €, prevalecendo no seio deste os contributos dos Património/ capital (com 344.898.230 €), das Outras variações do Património (com 57.566.920 €, em que se incluem os subsídios ao investimento cujas condições se encontram já integralmente satisfeitas) e das Reservas e resultados transitados (com 29.797.410 €). Uma nota ainda para a autonomização dos impactos da transição entre normativos que, na abertura do exercício de 2020 ascendia a um acréscimo patrimonial no montante de 10.228.219 € em resultado da aplicação das novas regras e critérios adotados a 1 de janeiro de 2020 em virtude da entrada em vigor do SNC-AP – que se encontram amplamente explicados na nota introdutória às notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas. No que ao Passivo respeita e numa apreciação por ora apenas macro, verifica-se que ascende no final do exercício a 74.162.740 €, registando uma variação positiva no exercício – (+) 2.090.625 €, com origem no Passivo corrente, sobretudo em Diferimentos (que mais do que duplicam face ao período homólogo). De notar ainda que as Contas a pagar em sentido lato (abarcando rubricas de passivos corrente e não corrente) diminuem ao longo do exercício, totalizando no final deste 54.001.950 €, (-) 6.720.172 € do que no início do ano.



Prossegue-se seguidamente com uma análise de maior detalhe à evolução das diversas componentes do Balanço do grupo municipal.

2.3.1.1 ATIVO

Iniciando esta incursão pelo Ativo, verifica-se que a ponderação da componente não corrente é, conforme se deu nota anterior, muito elevada contribuindo com 419.147.419 € para os 526.701.269 € que compõem o ativo total. No espectro do Ativo não corrente reveste-se de grande materialidade a rubrica de ativos fixos tangíveis que continua, à semelhança do que sucedia no início do exercício, a ser a rubrica de ativos com maior peso no ativo total. De modo a melhor perceber a sua composição, prossegue-se com a inserção do quadro seguinte contendo a desagregação dos ativos fixos tangíveis.

Quadro 4

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Rubricas	31/12/2020		01/01/2020		Variação	
		%		%		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	123.020.081	30%	124.830.368	30%	-1%	-1.810.288
Terrenos e recursos naturais	73.074.712	18%	71.651.672	17%	2%	1.423.040
Edifícios e outras construções	190.031.052	46%	196.013.608	48%	-3%	-5.982.556
Equipamento básico	4.330.763	1%	4.397.708	1%	-2%	-66.945
Equipamento de transporte	1.209.837	0%	480.550	0%	152%	729.286
Equipamento administrativo	491.897	0%	543.948	0%	-10%	-52.051
Outros ativos fixos tangíveis	1.078.890	0%	847.970	0%	27%	230.920
Ativos fixos tangíveis em curso	17.919.826	4%	12.369.678	3%	45%	5.550.148
TOTAL	411.157.056		411.135.501		0,01%	21.554

Un.: Euros

Conforme se conclui de leitura direta do quadro anterior, prevalecem em valor absoluto as contribuições de Edifícios e outras construções, 190.031.052 €, e os Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural que, no final do exercício ascendem a 123.020.081 €. As duas rubricas apresentam perda de valor no exercício – decorrente das depreciações reconhecidas, por sua vez indexadas às vidas úteis dos bens determinadas pelo Classificador Complementar n.º 2 que integra o SNC-AP -, perdas que, contudo, são mais do que compensadas pela entrada de novos bens ao nível dos Ativos fixos tangíveis em curso, Terrenos e recursos naturais, Equipamento de transporte e Outros ativos fixos tangíveis. Nestes últimos se incluem, conforme se explicou já no relatório consolidado de gestão às contas individuais do Município no mesmo exercício, a melhoria de infraestruturas rodoviárias, requalificação das Escolas EB1-JI do concelho e escolas EB2,3 de Gueifães



e Vieira de Carvalho, a que se juntam ainda as melhorias introduzidas pelas intervenções da participada Espaço Municipal nos empreendimentos habitacionais municipais.

Balancedas todas as variações ocorridas no exercício, os ativos fixos tangíveis registam ainda assim, globalmente, uma variação positiva de 21.554 €.

Seguidamente na componente não corrente de ativos, apresentam-se as Participações financeiras (por definição no contexto, em entidades fora do perímetro do grupo municipal). No caso, incluem-se aqui participações detidas apenas pela entidade consolidante no Fundo de Apoio Municipal (1.922.337€), nas Águas do Norte, S.A. (1.380.000 €) e nas Águas de Douro e Paiva, S.A. (566.805 €), para elencar apenas as mais relevantes.

Considerando a materialidade das rubricas, apresentam-se depois as Propriedades de investimento do grupo, aqui se incluindo contributos da Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. e do Município, num total de 2.521.961 €.

Também com contributo acima do milhão de euros, encontram-se ainda os Ativos intangíveis – 1.026.500 € -, que contemplam na sua maior parte licenças de utilização de programas de computador do Município.

As restantes rubricas do ativo não corrente não apreciadas até aqui – Contas a receber, Outros ativos financeiros e Ativos por impostos diferidos – representam conjuntamente uma proporção inferior a 1% do valor global desta componente do Balanço, pelo que se considera dispensável uma apreciação de pormenor semelhante à que foi feita com as demais rubricas.

No que ao Ativo corrente respeita (totaliza 107.553.850 €), o agregado que compõe as Contas a receber explica 52% do seu total, razão porque se lhe dedicará uma análise mais pormenorizada de seguida. Para apreciação conjunta, todos os saldos assim tipificados (independentemente de se encontrarem integrados no ativo corrente ou não corrente) são elencados no quadro inserido de seguida:



Quadro 5

CONTAS A RECEBER			
	31/12/2020	01/01/2020	Variação
No Ativo Não Corrente	29.699	77.492	-62%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		60.806	-100%
Clientes, contribuintes e utentes	7.143		-
Ativos Por Impostos Diferidos	12.805	16.685	-
Outros devedores	9.750		-
No Ativo Corrente	56.020.840	53.482.635	5%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	660.695	239.755	176%
Clientes, contribuintes e utentes	5.316.765	4.732.470	12%
Devedores por acréscimos de rendimentos	47.281.729	46.022.914	3%
Outros devedores	2.761.651	2.487.496	11%
Total	56.050.538	53.560.127	5%

Un.: Euros

Da leitura do quadro precedente, é possível reforçar desde logo a ideia (já vertida anteriormente neste relatório) da imaterialidade de que se revestem os saldos de natureza não corrente. Por outro lado, é também possível perceber que dentre as rubricas de natureza corrente, a que mais pesa não traduz verdadeiros créditos exigíveis à data de reporte pelo grupo municipal: o saldo de Devedores por acréscimos de rendimentos reflete, na prática, a especialização dos direitos imputáveis ao exercício. Para melhor ilustração do que se escreveu, insere-se de seguida quadro resumo com desdobramento detalhado desta componente de Contas a Receber.

Quadro 6

DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS RENDIMENTOS	
Impostos e Taxas	35.037.150
IMI	22.544.865
IMT	1.647.653
Derrama	9.942.859
Outros	274.176
TRSU	627.599
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	58.223
Outros acréscimos de rendimentos	12.186.356
TOTAL	47.281.729

Un.: Euros

Conforme se confere, o impacto da periodização dos Impostos e Taxas, traduzido no reconhecimento dos rendimentos conexos no momento em que os acontecimentos tributáveis ocorrem, por parte da entidade consolidante, é determinante nesta rubrica, justificando 74% da especialização aqui contida.

A rubrica de Outros Acréscimos de rendimentos reporta, na sua maior parte, ao efeito registado pelo Município relativo à Participação no IRS e IVA (respetivamente com 9.253.205 € e 957.446 €), a que se agregam ainda os montantes correspondentes aos serviços prestados em 2020 pelo grupo municipal



que apenas foram debitados em 2021 - são disso exemplo os serviços de apoio à família, fornecimento de refeições escolares e a faturação de água e saneamento.

Uma nota final ainda, no âmbito das Contas a receber, para a evolução dos saldos de Clientes, contribuintes e utentes que, totalizando em 31 de dezembro 5.323.908 € dos quais a maior parte tem origem nas contas dos SMAS, observam um aumento - (+) 591.438 € - face aos saldos registados no início do ano.

No espectro do Ativo corrente e com materialidade similar à das Contas a receber apresenta-se o saldo de Caixa e depósitos que, no final do exercício, ascende a 50.193.219 € (47% do Ativo corrente), mais 12.025.281 € do que na abertura de 2020.

Relativamente às demais rubricas que compõem o Ativo Corrente, refira-se apenas que, conjuntamente, os Diferimentos (771.747 €), os Inventários (350.024 €) e os créditos detidos sobre o Estado e outros entes públicos (218.021 €) representam pouco mais de 1% do Ativo corrente no final do exercício.

2.3.1.2 PASSIVO

Orientando-nos agora para a análise ao sucedido no seio do segundo membro do Balanço, numa primeira fase dedicada ao financiamento por capitais alheios, anota-se que o Passivo do Grupo Municipal ascende, no final de 2020, a 74.162.740 €. Neste valor, pesa sobretudo o passivo corrente (41.362.776 €) que, no exercício, vê a sua ponderação no passivo total crescer de 46% para 56% - em grande parte, por força do aumento dos Diferimentos (conforme se verificará adiante).

Se no Passivo forem isoladas as rubricas de Provisões e Diferimentos – atentas as especificidades de ambas –, agrupados os restantes saldos passivos pelo que se designaram de Contas a Pagar do Grupo, poderão estas apresentar-se detalhadas conforme quadro seguinte.



Quadro 7

CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	31/12/2020	01/01/2020	Variação
No Passivo Não Corrente	28.827.331	34.409.760	-16%
Financiamentos obtidos	27.883.670	33.846.631	-18%
Passivos por impostos diferidos	635.588	272.374	133%
Outras contas a pagar	308.073	290.754	6%
No Passivo Corrente	25.174.620	26.312.363	-4%
Financiamentos obtidos	5.714.627	5.702.732	0%
Credores por acréscimos de gastos	6.541.494	5.556.200	18%
Outros credores	12.918.498	15.053.431	-14%
Total	54.001.950	60.722.123	-11%

Un: Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a exigibilidade de saldos, conforme se apresenta no Balanço.

Comparativamente com os valores registados na abertura do exercício, verifica-se que permanece inalterada a estrutura das rubricas de contas a pagar de natureza corrente e não corrente, com estas últimas a apresentarem-se como predominantes – respondendo por 28.827.331 € dos 54.001.950 € totais.

Globalmente a rubrica de Financiamentos Obtidos (independentemente da exigibilidade dos saldos) reduz-se, ao longo de 2020, (-) 5.951.066 € - o equivalente a 15% das dívidas transitadas de anos anteriores.

Relativamente às dívidas para com Outros credores aqui se incluem Fornecedores (5.977.283 €), Outras contas a pagar (componente corrente, 5.331.906 €), Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes (657.643 €) Fornecedores de Investimentos (641.268 €) e Estado e outros entes públicos (310.397 €) que, de modo agregado, diminuem no exercício (-) 14% face aos saldos iniciais.

Relativamente aos credores por acréscimos de gastos, transpõe-se para aqui o que atrás se referiu (na análise às componentes do ativo) aquando da análise aos devedores por acréscimos de rendimentos: não se tratando de dívida na verdadeira aceção do termo (porquanto reunia à data de reporte do presente relatório, requisitos para que pudesse ser tida como exigível), foi contudo incluída na rubrica agregada de Contas a pagar, fornecendo-se por via do quadro seguinte informação detalhada acerca da sua composição no final do exercício.

**Quadro 8**

CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	
Remunerações a Liquidar	3.294.826
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	48.773
Outros acréscimos de gastos	3.197.895
TOTAL	6.541.494

Un: Euros

Verifica-se, ao nível da estrutura dos saldos de credores por acréscimos de gastos, uma transposição como que amplificada dos valores registados pelo Município, na sua esfera individual.

Figuram no topo da lista as Remunerações a liquidar (com 3.294.826 €) – correspondendo a direitos adquiridos pelos trabalhadores das entidades do perímetro relacionados com o direito a férias, indissociável do trabalho prestado no exercício objeto do presente relato.

Para os Outros acréscimos de gastos, que se apresentam seguidamente com 3.197.895 €, confluem um conjunto de subcomponentes de diferentes naturezas – são disso exemplo os gastos especializados no exercício relativos a consumos de eletricidade, serviços de limpeza, consultoria, trabalhos especializados vários (que, embora prestados em 2020, apenas conhecem titulação documental em 2021).

Para finalizar a análise da evolução das Contas a Pagar do Grupo Municipal e completar a leitura dos valores fornecidos anteriormente, insere-se ainda quadro infra. Nele se verte a apresentação que as rubricas teriam se, em lugar de se encontrarem distribuídas em função da exigibilidade dos saldos (isto, de acordo com o mesmo critério com que são exibidas no balanço), fossem antes agrupadas de acordo com a natureza das obrigações que lhes são intrínsecas.

Quadro 9

CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	31/12/2020	01/01/2020	Variação
Médio e Longo Prazo	34.541.958	40.112.492	-14%
Curto Prazo	19.459.993	20.609.631	-6%
Total	54.001.950	60.722.123	-11%

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da dívida, independentemente do grau de exigibilidade da mesma.



Conforme se depreende de leitura direta ao quadro, em termos agregados diminuem os saldos passivos de curto, médio e longo prazo – numa redução que, em termos relativos, se quantifica em (-) 11%.

Um último apontamento para reforçar uma ideia que já era bem patente na prestação de contas individual do Município e que, conforme se comprova, é também corroborada na performance de grupo: em 2020 novamente se consolida uma trajetória de redução da dívida, desta feita do Grupo Municipal.

Retomando as demais rubricas do Passivo - Provisões e Diferimentos – com vista à conclusão da sua análise, refira-se no que às primeiras respeita que o valor aqui refletido traduz as responsabilidades que provavelmente decorrerão de processos judiciais em curso, atribuíveis ao Município (739.057 €) e à Tecmaia (293.781 €).

Por sua vez, a rubrica de Diferimentos é composta de parte não corrente (2.939.796 €) e parte corrente (16.188.156 €). Para a primeira contribui apenas o Município, contabilizando-se aqui as cedências de áreas obrigatórias a registar em futuras operações urbanísticas), para a segunda, de materialidade muito superior, concorrem desde logo os montantes de subsídios ao investimento com condições; aqui se incluem também, porém com menor impacto, os montantes de apoios contratualizados entre a DGESTE e a Fundação Conservatório de Música da Maia respeitantes ao financiamento de parte do ano letivo 2020/2021.

2.3.1.3 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Prossegue, o presente relatório, com uma apreciação resumida da evolução do Património Líquido, pretendendo apenas dotar o leitor de uma visão global das alterações ocorridas – ampla e detalhadamente divulgadas na Demonstração de Alterações no Património Líquido do Grupo Municipal.

O Património Líquido consolidado ascende, assim, no final do exercício a 452.538.529 €, aumentando (+) 12.050.523 € no exercício - que se explicam, na maior parte, pelo resultado líquido apurado em 2020, (+) 12.204.930 € deduzidos da parte respeitante a interesses não controlados na Tecmaia, (-) 2.153.616 €.

Permanece inalterada a estrutura de composição do Património Líquido do Grupo, com o Património / Capital a permanecer como parcela dominante, com 344.898.230 €. De seguida apresenta-se a rubrica de Outras Variações do Património Líquido (com 57.566.920 €), em que se incluem subsídios ao investimento sem condições contratados pelo Município, SMAS, Espaço Municipal e Maiambiente.

O Património Líquido do Grupo Municipal consolida-se assim novamente reforçado face ao saldo que globalmente se encontrava acumulado na abertura do exercício (440.488.006 €), cifrando-se no seu encerramento em 452.538.529 €.



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



A Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza, pese embora apresentando-se com aspeto distinto do que vigorou nos exercícios anteriores, continua a materializar informação fundamental para a quantificação da riqueza criada pelo Município no exercício.

Num exercício de transição para um normativo contabilístico distinto do que se aplicou anteriormente (SNC-AP, por oposição ao anterior POCAL) para três entidades de incontornável materialidade no contexto de prestação de contas do grupo municipal – a consolidante, Município, e as consolidadas Espaço Municipal e SMAS -, importa desde logo enquadrar convenientemente a leitura deste quadro no contexto do novo normativo contabilístico. Conforme se assinalou já na prestação de contas municipal numa esfera individual, foi abandonada a tipificação dos resultados parcelares do modo em que era feita em exercícios anteriores (em operacionais, financeiros e extraordinários), para orientar-se agora para um tipo de reporte convergente com o que vigora já no cenário internacional e no próprio setor privado, desde 2010 (com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística), em que o foco se dirige para o resultado obtido com origem na atividade operacional global, isolando-se apenas os efeitos autónomos das depreciações, dos gastos de financiamento e dos impostos.

Decorre também da alteração de normativo a ressalva para o facto de, neste exercício de transição, o quadro se apresentar como habitualmente dotado de coluna com o comparativo relativo ao período homólogo (2019) que não foi, contudo, mensurado de acordo com as normas e critérios determinados pelo novo normativo, impedindo assim, por vezes, uma comparação direta entre exercícios. Uma análise detalhada às variações observadas entre 2019 e 2020 deverá ser sempre objeto de alguma reserva, tomando em consideração o facto de o ano de 2020 ser o primeiro exercício que o município adota o SNC-AP, estando os comparativos distribuídos de acordo com o mapeamento efetuado entre os dois normativos. As diferentes parcelas que contribuem, em 2019, para o apuramento do resultado do grupo municipal foram reconhecidas e mensuradas obedecendo aos princípios contabilísticos elencados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e não carecem, nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (vigente no exercício objeto do presente relato), de ser recalculados para os que se obteriam no cenário (teórico) que se obteria se nesse exercício tivessem sido adotados os critérios subjacentes ao novo normativo. Preservados os montantes apurados para cada rubrica de gastos e rendimentos do exercício (e assim, no limite, o resultado líquido aprovado para o exercício anterior), proceder-se-á sempre que tal se afigure adequado a uma leitura comparativa entre os exercícios, ao reposicionamento de rubricas de rendimentos e gastos do exercício anterior, de modo a que possam ser colocados a par da posição em que podem ser encontrados gastos /rendimentos similares incorridos/ auferidos em 2020.

Estabilizados os pressupostos de enquadramento à leitura da informação fornecida pelo quadro, insere-se, de seguida, a Demonstração dos resultados consolidados por natureza com vista a possibilitar a perceção em detalhe, do contributo de cada uma das rubricas que compõem o resultado líquido do período para a sua formação no ano de 2020.



Quadro 10

RUBRICAS	Exercícios	
	31/12/2020	31/12/2019 ^(*)
RENDIMENTOS E GASTOS		
Impostos, contribuições e taxas	47 560 330	45 672 746
Vendas	7 307 404	7 425 801
Prestações de serviços e concessões	24 883 611	29 178 335
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	18 681 473	16 709 849
Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-6 343	
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 891 775	-6 109 464
Fornecimentos e serviços externos	-29 701 534	-28 241 450
Gastos com pessoal	-27 033 290	-27 905 579
Transferências e subsídios concedidos	-6 546 272	-4 500 900
Prestações sociais		
Imparidade de inventários (perdas/ reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	2 249 085	
Provisões (aumentos/ reversões)	97 387	-657 117
Imparidade de investimentos não depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	31	
Aumentos/ reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	9 164 549	6 050 157
Outros gastos e perdas	-3 379 632	-4 516 063
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	38 385 024	33 106 315
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	-25 690 373	-22 895 785
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	12 694 651	10 210 531
Juros e rendimentos similares obtidos	115 093	211 097
Juros e rendimentos similares suportados	-774 145	-889 975
Resultado antes de impostos	12 035 599	9 531 653
Imposto sobre o rendimento	-38 476	-37 654
Resultado líquido do período	11 997 123	9 493 999
Resultado líquido do período atribuível a: ⁽²⁾		
Detentores do capital da entidade-mãe	12 204 930	9 651 129
Interesses que não controlam	-207 807	-157 131
	11 997 123	9 493 999

Un.: Euro

(*) Componentes do resultado líquido aprovado para o exercício de 2019, redistribuídas de acordo com o mapeamento da Demonstração de Resultados por Naturezas previsto no novo normativo, SNC-AP.



O Grupo Municipal finaliza o exercício de 2020, uma vez mais, evidenciando um resultado líquido positivo atribuível à entidade-mãe de (+) 12.204.930 €, anotando um aumento face ao período homólogo de (+) 2.553.801 € - o correspondente a (+) 26%.

Alinhados com o que sucede também no âmbito da atividade levada a cabo individualmente pelo Município, salienta-se o facto de o próprio resultado operacional se assinalar também ele positivo, (+) 12.694.651 €, em consequência dos rendimentos de natureza operacional excederem em 13% o montante necessário para cobrir os custos de índole semelhante.

É de anotar, ainda, que os gastos líquidos de financiamento têm um impacto bastante reduzido na determinação do resultado líquido do período - (-) 659.052 €, consumindo cerca de 5% daquele e registando até um ligeiro desagravamento face ao contabilizado no exercício anterior.

Prosseguindo na análise de pormenor ao contributo das diversas rubricas que compõem primeiramente o resultado operacional, verifica-se desde logo que a estrutura de contributos relativos permanece, em substância, inalterada face ao período homólogo, anotando-se ainda novamente a materialidade determinante dos contributos da entidade consolidante – Município.

Com contribuições positivas para a formação do resultado destacam-se, pela sua materialidade, os contributos dos Impostos, contribuições e taxas (47.560.330 €), seguidos pelas Prestações de serviços e concessões (24.883.611 €) e pelas Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos (18.681.473 €). Com contributos menores porem não despreciables, apresentam-se ainda os Outros rendimentos e ganhos (9.164.549 €), as Vendas (7.307.404 €) e as Imparidades de dívidas a receber (em termos líquidos, as reversões superam as perdas do grupo no exercício em 2.249.085 €).

Contribuindo em sentido contrário para a formação do resultado e assim consumindo parte dos rendimentos elencados anteriormente, afiguram-se os Fornecimentos e serviços externos, os Gastos com Pessoal e os Gastos com depreciação e amortização (respetivamente com 29.701.534 €, 27.033.290 € e 25.690.373 €), seguidos depois pelas Transferências e subsídios concedidos, com 6.546.272 €, pelo Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, com 4.891.775 €, e Outros gastos e perdas, que no exercício ascendem a (-) 3.379.632 €.

Numa apreciação individualizada rubrica a rubrica, pela ordem por que foram apresentadas anteriormente, importa referir no que respeita aos Impostos, contribuições e taxas que a maior parte da contribuição para esta componente de rendimentos advém, como seria de esperar, do Município. Numa análise de pormenor do que sucede na esfera da sua atividade individual (que se remete para o respetivo relatório, oportunamente aprovado e divulgado), reprimam-se as principais conclusões daí retiradas, anotando apenas que o montante apurado em 2020 depende na sua maior parte dos impostos diretos (com particular incidência para o Imposto Municipal sobre Imóveis), ficando a variação ocorrida relativamente ao ano anterior a dever-se principalmente ao crescendo registado ao nível do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis que explica, só por si, 76% do crescimento registado entre os exercícios.



No que às Prestações de serviços e concessões respeita, assinala-se uma quebra significativa face aos valores contabilizados em 2019, passando de 29.178.335 € para 24.883.611 € - que, ainda assim traduz em termos relativos uma redução inferior à registada pela entidade mãe individualmente. Esta redução no volume de serviços públicos prestados – que, no grupo municipal não excede os 15%, enquanto ao nível da prestação individual do Município chegou a 50% dos valores observados em 2019- fica a dever-se, sobretudo, à quebra abrupta causada nas transações em geral em consequência dos sucessivos estados de emergência relacionados com a pandemia de COVID-19. O encerramento de instalações desportivas e culturais, a suspensão de inúmeros eventos conexos e da própria atividade letiva conduziu inevitavelmente à diminuição de rendimentos associados à disponibilização dos mesmos, sendo possível contudo perceber que o impacto na atividade das participadas não foi, em termos relativos, tão violento quanto o sentido individualmente pelo Município – porquanto se conclui, do que atrás se expôs, que ao nível do grupo a variação não alcança uma amplitude tão elevada quanto a observada a título individual pelo Município.

As Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos totalizam no exercício corrente 18.681.473 €, registando um aumento de (+) 12% face ao apuro de 2019. Para a variação ocorrida entre os anos em comparação, (+) 1.971.625 €, contribuem desde logo o crescimento da participação municipal no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares e a participação no imposto sobre o valor acrescentado, que conhece em 2020 pela primeira vez impacto financeiro nas contas municipais – respetivamente, os dois efeitos quantificam-se em (+) 1.167.642 € e (+) 957.446 €. Pelo que pode concluir-se do exposto, nesta rubrica o desempenho das participadas aqui consideradas acaba por se assinalar inverso ao do Município, esbatendo-se no contexto de grupo parte dos ganhos capitalizados na atividade individual da entidade mãe.

No que ao comportamento das Vendas respeita, pouco mais haverá a dizer além de que se alinha, pelas mesmas razões evocadas na sua análise, com o comportamento observado ao nível da prestação de serviços pelo grupo municipal, alcançando, no final de 2020, o montante de 7.307.404 € - (-) 118.396 € do que o registado em 2019.

Na rubrica Outros rendimentos e ganhos – que, no ano em apreço, totalizam 9.164.549 € - encontram-se com ponderação muito expressiva a imputação de subsídios ao investimento feita ao mesmo ritmo das amortizações e depreciações dos ativos que lhe estão subjacentes. Para o valor apurado no grupo, contribuem o Município (86%), os SMAS e a Espaço Municipal (com 6% cada uma), explicando as três entidades conjuntamente 98% do valor apurado para o coletivo.

Para concluir a análise às rubricas que contribuíram positivamente para a formação do resultado operacional, um último apontamento às imparidades de dívidas a receber (diretamente associadas ao risco de incobrabilidade) que, no exercício, conheceram no contexto de grupo reversões superiores aos reforços, numa contribuição que em termos líquidos se cifrou em 2.249.085 €.

No que aos gastos de natureza operacional respeita e conforme se referiu já, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos apresenta-se preponderante, em linha com o que já sucedia no



exercício anterior. Dos 29.701.534 € gastos no exercício com a compra de bens e serviços necessários à produção dos serviços públicos prestados pelo grupo municipal (desde os combustíveis, eletricidade, comunicações, seguros, serviços de segurança, artigos e serviços de higiene, limpeza e conforto, assessorias e consultorias diversas, etc.), a maior parte cabe ao Município, razão porque se remete maior detalhe na sua decomposição para o relatório consolidado de gestão individual desta entidade. Verifica-se também que, similarmente ao que sucedia em 2019, a passagem da ótica de análise às contas individuais do Município para a das contas de grupo eleva esta rubrica, na estrutura de gastos operacionais, da segunda para primeira posição (aferida pelo valor absoluto dos gastos incorridos).

No que respeita aos Gastos com Pessoal que, estes totalizam no exercício 27.033.290 € também aqui cabendo a maior contribuição ao Município – que, por sua vez, anotou também reduções ao nível desta natureza de gastos, entre os anos 2019 e 2020.

Os gastos de depreciação e amortização (deduzidos de reversões) foram sujeitos a uma efetiva alteração de critérios, com a entrada em vigor do novo normativo contabilístico e nas entidades do perímetro sujeitas a esta mudança (em que se inclui o Município, detentor da maior parte dos ativos fixos tangíveis do grupo dos quais esta rubrica de gastos é indissociável). Para a determinação deste valor em muito influencia a vida útil considerada para cada um dos grupos de ativos que são alvo de depreciação e amortização - e que, por sua vez, teve de se adequar ao Classificador Complementar n.º 2. Os valores registados em 2020, 25.690.373 €, foram assim obtidos a partir de pressupostos distintos dos que estiveram na base do apuramento efetuado em 2019, impossibilitando por isso o estabelecimento de uma comparação direta.

Com menor materialidade, apresentam-se seguidamente os gastos com Transferências e subsídios concedidos que aumentam o seu valor face ao exercício anterior – (+) 45%, registando no final do exercício o montante total de 6.546.272 €. Responde por esta evolução apenas o Município (única entidade do grupo que concede subsídios para fora do perímetro), pelo que aqui se recordam meramente os argumentos explanados no relatório individual: o aumento das transferências com destino às famílias e instituições sem fins lucrativos do concelho (procurando em grande parte corresponder às necessidades incrementadas destes grupos sociais em contexto pandémico), a transferência para reposição de equilíbrio financeiro da Município e o aumento das transferências efetuadas a favor dos STCP (no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências em execução no exercício).

Analisadas as três rubricas de gastos operacionais com maior materialidade no exercício, apresentam-se de seguida e com impacto substancialmente menor o Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, cujo montante ascende a 4.891.775 € no exercício, reduz face ao contabilizado em 2019 por duas ordens de razão: por um lado, acompanha o ritmo das Vendas, às quais está diretamente indexado (e que, conforme se viu atrás, também diminuiram entre os dois exercícios em comparação); por outro lado, alteraram-se os critérios de registo contabilístico dos ativos adquiridos e consumidos



no processo de produção dos serviços públicos a prestar, com a transição para o novo normativo contabilístico – passando estes, em 2020, a integrar a rubrica de Fornecimentos e serviços externos. A comparação direta entre os valores apresentados para os dois exercícios fica assim impossibilitada.

Agregadas as demais rubricas (cuja contribuição relativa para o apuro do exercício legitima que não lhe seja dedicada a mesma análise detalhada que foi dedicada às rubricas analisadas precedentemente neste relatório), o resultado operacional do grupo municipal em 2020 alcança assim o montante de (+) 12.694.651 €, evidenciando de modo inequívoco que o balanceamento de rendimentos e gastos incorridos na prossecução da atividade principal do grupo municipal permanece em níveis sustentáveis e geradores de valor, na verdadeira aceção económica do termo.

Agregado o efeito dos gastos de financiamento (que, em termos líquidos, excedem os rendimentos de idêntica natureza) verifica-se que estes – (-) 659.052 € - representam uma perda residual para o grupo, traduzindo o custo do recurso a capitais alheios.

Deduzido ainda o impacto do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas a que apenas parte da atividade do grupo municipal está sujeita, o resultado líquido ascende, conforme se referiu no início desta incursão pela Demonstração dos resultados consolidados por natureza, a (+) 11.997.123 €.



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA



As disponibilidades, Caixa e depósitos à ordem, incluídas no Balanço Consolidado (Ativo Corrente), constituem-se o ativo de maior liquidez detido pelo Grupo Municipal, passando de 38.167.938 € no início do ano para 50.193.219 € no final.

Globalmente, e fruto do ciclo de tesouraria intrínseco à atividade municipal levado a cabo principalmente pela entidade consolidante, este saldo cresce 32% no exercício, remetendo-se, com vista a uma análise de maior pormenor desta dinâmica, para a leitura da informação divulgada na Demonstração dos Fluxos de Caixa – peça também integrante do conjunto de demonstrações financeiras agora divulgado.

Aí se confirma que os excedentes de caixa gerados no exercício têm, em linha com o que sucede na esfera de atividade individual do Município, origem predominante na atividade operacional do Município, gerando um excedente – (+) 26.374.742 € - parte do qual aplicado nas atividades de investimento – (-) 9.675.485 € - e de financiamento - (-) 4.673.976 €.

Sendo esta a primeira vez que o Município da Maia adota o SNC-AP (também ao nível das contas consolidadas) e não estando prevista a Demonstração dos Fluxos de Caixa no formato atualmente apresentado em POCAL, não se apresenta qualquer comparativo para esta demonstração financeira.

Da demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2020 enfocam-se as seguintes conclusões:

- O Grupo Municipal liberta meios dos fluxos operacionais no valor de 26.374.742 € que são aplicados nas atividades de investimento, no montante de 9.675.485 €, nas atividades de financiamento, na quantia de 4.673.976 € e no reforço do saldo de gerência, na importância de 12.025.281 €;
- Aproximadamente 81%, dos recebimentos das atividades operacionais, o equivalente a 80.963.774 €, estão relacionados com recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, o que demonstra a capacidade do grupo de gerar receita própria;
- As transferências e subsídios correntes representam cerca de 18% do total dos recebimentos das atividades operacionais;
- O total dos recebimentos das atividades operacionais corresponde a 1,4 vezes o total dos pagamentos referentes a estas mesmas atividades; e
- O valor do excedente no saldo de gerência criado no exercício de 2020 permitiria reduzir o passivo exigível do grupo municipal em cerca de 22% do seu valor à data de 31 de dezembro de 2020.



Quadro 11

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FUXOS DE CAIXA	
Eur	
RUBRICAS	Exercícios
	2020
	SNC-AP
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	32 000 453
Recebimentos de contribuintes	44 577 133
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	18 033 450
Recebimentos de utentes	4 386 188
Pagamentos a fornecedores	-37 542 178
Pagamentos ao pessoal	-21 190 395
Pagamentos de transferências e subsídios	-6 759 075
Caixa gerada pelas operações	33 505 575
Outros recebimentos/pagamentos	-7 130 833
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	26 374 742
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-23 402 714
Ativos intangíveis	-195 240
Propriedades de Investimento	
Investimentos financeiros	-110 204
Outros ativos	
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	998 771
Ativos fixos intangíveis	
Propriedades de Investimento ⁽¹⁾	2 507 053
Subsídios ao investimento	9 429 255
Transferências de capital	1 063 343
Juros e rendimentos similares	15 297
Dividendos	18 953
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-9 675 485
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Doações	20 500
Outras operações de financiamento	167 250
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-4 576 618
Juros e gastos similares	-284 851
Outras operações de financiamento	-257
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-4 673 976
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	12 025 281
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	38 167 938
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	50 193 219
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	38 167 938
Saldo da gerência anterior (SGA)	38 167 938
SGA De execução orçamental	33 068 048
SGA De operações de tesouraria	5 099 890
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	50 193 219
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	50 193 219
SGS De execução orçamental	44 491 224
SGS De operações de tesouraria	5 701 994

Un.: Euro

⁽¹⁾ Inclui Rendas de Concessão da EDP.



INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS



Quadro 12

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS				
Dimensão	Designação	2020	2019*	Fórmula de Cálculo
Liquidez	Liquidez Geral	2,60	2,78	Ativo Corrente / Passivo Corrente
	liquidez Reduzida	2,59	2,77	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente
	Liquidez Imediata	1,21	1,14	Meios Financeiros Líquidos / Passivo Corrente
Rendibilidade	Rendibilidade Operacional da Atividade Municipal	12,90%	10,32%	Resultados Operacionais / Rendimentos da Atividade Corrente Municipal x 100
	Rendibilidade do Património Líquido	2,70%	2,19%	Resultados Líquidos / Património Líquido x 100
	Rendibilidade Operacional do Ativo	2,41%	1,99%	Resultados Operacionais / Ativo x 100
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	0,86	0,86	Património Líquido / Ativo
	Solvabilidade	6,10	6,11	Património Líquido / Passivo
	Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros	16,40	11,47	Resultados Operacionais / Gastos Financeiros
	Endividamento	0,14	0,14	Passivo / Ativo
Atividade	Grau de Rotação do Ativo	0,19	0,19	Rendimentos da Atividade Corrente Municipal / Ativo

(*) As rubricas do balanço reportam-se aos saldos de abertura em SNC-AP (01/01/2020)



INFORMAÇÃO DE CUSTOS (CONTABILIDADE DE GESTÃO)



Conforme referido na Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, não tendo sido possível proceder-se à implementação do modelo de contabilidade de gestão nos termos previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão, nomeadamente quanto à divulgação da informação requerida nos parágrafos 34 e 37 desta NCP, entre a qual e por cada bem produzido, serviço prestado ou atividade final desenvolvida, os custos diretos, custos indiretos e critérios de imputação, bem como o respetivo rendimento associado, foi adotada a prerrogativa prevista na IPSAS 33 igualmente mencionada nesta mesma Nota do Anexo.

Apesar disso, entende-se que a informação constante do Relatório de Gestão cumpre globalmente a legislação aplicável, divulgando a informação necessária e adequada para a compreensão das Demonstrações Financeiras Consolidadas e das Demonstrações Orçamentais Consolidadas do Grupo Municipal.

2020

**RELATÓRIO
E CONTAS
CONSOLIDADAS**



**PARTE II
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**



2020 RELATÓRIO E CONTAS

3.1 RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO CONSOLIDADO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP										
GRUPO MUNICIPAL DA MAIA										
Ano	Configuração da Peça de Relato BLC									
2020										
TIPO DE VISUALIZAÇÃO DETALHADO										
RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Código / Conta	Designação	31/12/2019	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	01/01/2020
(1)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...+(9)
AT1	ATIVO									
AT11	ATIVOS NÃO CORRENTES									
B01	Ativos fixos tangíveis	440.155.731,85 €			-37.205.801,62 €				8.185.571,38 €	411.135.501,41 €
B02	Propriedades de investimento	144.311,64 €							2.491.746,90 €	2.636.058,54 €
B03	Ativos intangíveis	1.024.926,21 €							84.676,70 €	1.109.602,91 €
B04	Ativos biológicos	0,00 €								0,00 €
B05	Participações financeiras	3.871.647,00 €								3.871.647,00 €
B06	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios	60.806,11 €								60.806,11 €
B54	Clientes, contribuintes e utentes	0,00 €								0,00 €
B07	Acionistas/sócios/associados	0,00 €								0,00 €
B08	Diferimentos	0,00 €								0,00 €
B09	Outros ativos financeiros	11.293.961,01 €							-10.761.994,98 €	531.966,03 €
B10	Ativos por impostos diferidos	16.685,47 €								16.685,47 €
B56	Outras contas a receber	0,00 €								0,00 €
	Sub total	456.568.069,09 €	0,00 €	0,00 €	-37.205.801,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	419.362.267,47 €
AT12	ATIVOS CORRENTES									
B11	Inventários	484.963,87 €								484.963,87 €
B12	Ativos biológicos	0,00 €								0,00 €
B13	Devedores por transferências e subsídios não	239.754,74 €								239.754,74 €
B14	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios	0,00 €								0,00 €
B15	Clientes, contribuintes e utentes	4.732.469,81 €								4.732.469,81 €
B16	Estado e outros entes públicos	281.869,76 €								281.869,76 €
B17	Acionistas/sócios/associados	0,00 €								0,00 €
B18	Outras contas a receber	8.806.107,96 €	39.704.302,47 €							48.510.410,43 €
B19	Diferimentos	780.447,39 €								780.447,39 €
B20	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €								0,00 €
B21	Outros ativos financeiros	0,00 €								0,00 €
B22	Ativos não correntes detidos para venda	0,00 €								0,00 €
B23	Caixa e depósitos	38.167.937,65 €								38.167.937,65 €
	Sub total	53.493.551,18 €	39.704.302,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93.197.853,65 €
	TOTAL DO ATIVO	510.061.620,27 €	39.704.302,47 €	0,00 €	-37.205.801,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	512.560.121,12 €



2020 RELATÓRIO E CONTAS

RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

GRUPO MUNICIPAL DA MAIA

Ano	Configuração da Peça de Relato BLC
2020	
<i>TIPO DE VISUALIZAÇÃO DETALHADO</i>	

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Código / Conta	Designação	31/12/2019	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	01/01/2020
(1)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...-(9)
PL11	PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
B24	Património/Capital	336.819.120,93 €								336.819.120,93 €
B25	Ações (quotas) próprias	0,00 €								0,00 €
B26	Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €								0,00 €
B27	Prémios de emissão	0,00 €								0,00 €
B28	Reservas	14.277.881,01 €								14.277.881,01 €
B29	Resultados transitados	14.271.998,83 €	39.704.302,47 €		-34.057.457,54 €				4.581.374,19 €	24.500.217,95 €
B30	Ajustamentos em ativos financeiros	-14.390,07 €								-14.390,07 €
B31	Excedentes de revalorização	0,00 €								0,00 €
B32	Outras variações no património líquido	10.490.755,04 €			-3.148.344,08 €				49.945.721,95 €	57.288.132,91 €
B33	Resultado líquido do período	9.651.129,30 €								9.651.129,30 €
B34	Dividendos antecipados	0,00 €								0,00 €
B35	Interesses que não controlam	-2.034.086,43 €								-2.034.086,43 €
	TOTAL DO PAT. LÍQUIDO	383.462.408,61 €	39.704.302,47 €	0,00 €	-37.205.801,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	54.527.096,14 €	440.488.005,60 €
P1	PASSIVO									
P11	PASSIVO NÃO CORRENTE									
B36	Provisões	1.212.065,44 €								1.212.065,44 €
B37	Financiamentos obtidos	33.846.631,37 €								33.846.631,37 €
B38	Fornecedores de investimentos	0,00 €								0,00 €
B55	Fornecedores	290.754,38 €							-290.754,38 €	0,00 €
B39	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €								0,00 €
B40	Diferimentos	2.939.795,59 €								2.939.795,59 €
B41	Passivos por impostos diferidos	0,00 €							272.373,76 €	272.373,76 €
B42	Outras contas a pagar	0,00 €							290.754,38 €	290.754,38 €
	Sub total	38.289.246,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	272.373,76 €	38.561.620,54 €
P12	PASSIVO CORRENTE									
B43	Credores por transferências e subsídios não	3.171.280,88 €								3.171.280,88 €
B44	Fornecedores	6.192.160,86 €								6.192.160,86 €
B45	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	16.298,16 €								16.298,16 €
B46	Estado e outros entes públicos	319.420,57 €								319.420,57 €
B48	Financiamentos obtidos	5.702.732,13 €								5.702.732,13 €
B49	Fornecedores de investimentos	407.098,58 €								407.098,58 €
B50	Outras contas a pagar	10.503.371,91 €								10.503.371,91 €
B51	Diferimentos	61.997.601,79 €							-54.799.469,90 €	7.198.131,89 €
	Sub total	88.309.964,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-54.799.469,90 €	33.510.494,98 €
	TOTAL DO PASSIVO	126.599.211,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-54.527.096,14 €	72.072.115,52 €
	TOTAL DO PAT. LÍQUIDO E DO PASSIVO	510.061.620,27 €	39.704.302,47 €	0,00 €	-37.205.801,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	512.560.121,12 €



3.2 BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO				Eur
RUBRICAS	NOTAS	31/12/2020 SNC-AP	31/12/2019 EQUIVALÊNCIA DE POCAL PARA SNC-AP	
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE		419.147.418,84	456.568.069,09	
Ativos fixos tangíveis	5	411.157.055,85	440.155.731,65	
Propriedades de investimento	8	2.521.961,14	144.311,64	
Ativos intangíveis	3	1.026.499,73	1.024.926,21	
Participações financeiras	18	3.871.646,56	3.871.647,00	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	60.806,11	
Clientes, contribuintes e utentes		7.143,07	0,00	
Outros ativos financeiros	18	540.556,90	11.293.961,01	
Ativos por Impostos Diferidos		12.805,13	16.685,47	
Outras contas a receber		9.750,46		
ATIVO CORRENTE		107.553.850,08	53.493.551,18	
Inventários	10	350.023,77	484.963,87	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		660.695,02	239.754,74	
Clientes, contribuintes e utentes		5.316.764,70	4.732.469,81	
Estado e outros entes públicos		218.020,51	281.869,76	
Outras contas a receber		50.043.379,93	8.806.107,96	
Diferimentos		771.747,41	780.447,39	
Caixa e depósitos	1	50.193.218,74	38.167.937,65	
Total do ativo		526.701.268,92	510.061.620,27	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/ Capital		344.898.230,18	336.819.120,93	
Reservas		14.831.682,97	14.277.881,01	
Resultados transitados		14.965.727,03	14.271.998,83	
Ajustamentos de transição para SNC-AP		10.228.219,12	0,00	
Ajustamentos em ativos financeiros		-3.564,66	-14.390,07	
Outras variações do património líquido		57.566.920,18	10.490.755,04	
Resultado líquido do período atribuível à entidade mãe		12.204.929,76	9.651.129,30	
Interesses que não controlam		-2.153.615,73	-2.034.086,43	
Total do património líquido		452.538.528,85	383.462.408,61	
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE		32.799.964,56	38.289.246,78	
Provisões	15	1.032.838,11	1.212.065,44	
Financiamentos obtidos	7	27.883.670,08	33.846.631,37	
Fornecedores		2.939.795,59	290.754,38	
Diferimentos		635.588,09	2.939.795,59	
Passivos por impostos diferidos		308.072,69	0,00	
Outras contas a pagar		0,00	0,00	
PASSIVO CORRENTE		41.362.775,51	88.309.964,88	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			3.171.280,88	
Fornecedores		5.977.283,36	6.192.160,86	
Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes		657.643,45	16.298,16	
Estado e outros entes públicos		310.397,29	319.420,57	
Financiamentos obtidos	7	5.714.626,96	5.702.732,13	
Fornecedores de investimentos		641.268,05	407.098,58	
Outras contas a pagar		11.873.400,41	10.503.371,91	
Diferimentos		16.188.155,99	61.997.601,79	
Total do passivo		74.162.740,07	126.599.211,66	
Total do Património líquido e passivo		526.701.268,92	510.061.620,27	

*2019 valores conforme normativo anterior a 31/12/2019

**3.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS			
RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		31/12/2020	31/12/2019 ^(*)
RENDIMENTOS E GASTOS			
Impostos, contribuições e taxas	14	47 560 329,88	45 672 746,37
Vendas	13	7 307 404,45	7 425 800,81
Prestações de serviços e concessões	13	24 883 611,10	29 178 334,88
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos		18 681 473,10	16 709 848,61
Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-6 343,21	
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-4 891 774,93	-6 109 464,46
Fornecimentos e serviços externos		-29 701 533,52	-28 241 449,78
Gastos com pessoal		-27 033 290,34	-27 905 578,89
Transferências e subsídios concedidos		-6 546 272,36	-4 500 900,03
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/ reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	9	2 249 084,60	
Provisões (aumentos/ reversões)	15	97 386,89	-657 116,86
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	9	30,57	
Aumentos/ reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		9 164 549,41	6 050 157,29
Outros gastos e perdas		-3 379 632,11	-4 516 062,76
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		38 385 023,53	33 106 315,18
Gastos/ reversões de depreciação e amortização		-25 690 373,00	-22 895 784,58
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		12 694 650,53	10 210 530,60
Juros e rendimentos similares obtidos		115 092,66	211 097,31
Juros e rendimentos similares suportados		-774 144,50	-889 975,31
Resultado antes de impostos		12 035 598,69	9 531 652,60
Imposto sobre o rendimento		-38 475,76	-37 654,06
Resultado líquido do período		11 997 122,93	9 493 998,54
Resultado líquido do período atribuível a: ⁽²⁾			
Detentores do capital da entidade-mãe		12 204 929,76	9 651 129,30
Interesses que não controlam		-207 806,83	-157 130,76
		11 997 122,93	9 493 998,54

Un.: Euro

(*) Componentes do resultado líquido aprovado para o exercício de 2019, redistribuídas de acordo com o mapeamento da Demonstração de Resultados por Naturezas previsto no novo normativo, SNC-AP.



2020 RELATÓRIO E CONTAS

3.4 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO														
GRUPO MUNICIPAL DA MAIA														
Ano 2020														
Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla														
Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO A 31-12-2019		336 819 120,93	0,00	0,00	0,00	14 277 881,01	14 271 998,83	-14 390,07	0,00	10 490 755,04	9 651 129,30	385 496 495,04	-2 034 086,43	383 462 408,61
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							10 228 219,12			46 797 377,87		57 025 596,99		57 025 596,99
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		336 819 120,93	0,00	0,00	0,00	14 277 881,01	24 500 217,95	-14 390,07	0,00	57 288 132,91	9 651 129,30	442 522 092,03	-2 034 086,43	440 488 005,60
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		8 079 109,25	0,00	0,00	0,00	553 801,96	693 728,20	10 825,41	0,00	278 787,27	-9 651 129,30	-34 877,21	88 277,53	53 400,32
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico												0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização												0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital										208 796,94		208 796,94	0,00	208 796,94
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		8 079 109,25				553 801,96	693 728,20	10 825,41		69 990,33	-9 651 129,30	-243 674,15	88 277,53	-155 396,62
Correção de erros materiais												0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											12 204 929,76	12 204 929,76	-207 806,83	11 997 122,93
RESULTADO INTEGRAL		8 079 109,25	0,00	0,00	0,00	553 801,96	693 728,20	10 825,41	0,00	278 787,27	2 553 800,46	12 170 052,55	-119 529,30	12 050 523,25
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de capital/património												0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas												0,00	0,00	0,00
Outras operações												0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão												0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		344 898 230,18	0,00	0,00	0,00	14 831 682,97	25 193 946,15	-3 564,66	0,00	57 566 920,18	12 204 929,76	454 692 144,58	-2 153 615,73	452 538 528,85

Os valores considerados na linha Posição no Início do Período, refletem os saldos à data de 1/1/2020 já ajustados e apresentados na nota de Adoção pela 1.ª Vez do SNC-AP, razão pela qual não são os considerados no Balanço a 31/12/2019. Desta forma a Demonstração das Alterações no Património Líquido reflete apenas as alterações e movimentos ocorridos no exercício de 2020.



3.5 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA		
Eur		
RUBRICAS	NOTAS	Exercícios
		2020
		SNC-AP
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		32 000 452,99
Recebimentos de contribuintes		44 577 132,51
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		18 033 449,54
Recebimentos de utentes		4 386 188,12
Pagamentos a fornecedores		-37 542 178,33
Pagamentos ao pessoal		-21 190 394,91
Pagamentos de transferências e subsídios		-6 759 074,50
Caixa gerada pelas operações		33 505 575,42
Outros recebimentos/pagamentos		-7 130 832,98
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		26 374 742,44
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-23 402 713,67
Ativos intangíveis		-195 239,50
Propriedades de Investimento		
Investimentos financeiros		-110 203,86
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		998 771,05
Ativos fixos intangíveis		
Propriedades de Investimento ⁽¹⁾		2 507 053,24
Subsídios ao investimento		9 429 254,73
Transferências de capital		1 063 342,89
Juros e rendimentos similares		15 297,31
Dividendos		18 952,59
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-9 675 485,22
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Doações		20 500,00
Outras operações de financiamento		167 250,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-4 576 617,62
Juros e gastos similares		-284 851,21
Outras operações de financiamento		-257,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-4 673 976,13
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		
		12 025 281,09
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		38 167 937,65
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		50 193 218,74
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		
Saldo da gerência anterior (SGA)		38 167 937,65
SGA De execução orçamental		33 068 047,98
SGA De operações de tesouraria		5 099 889,67
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1	50 193 218,74
SGS De execução orçamental		44 491 224,42
SGS De operações de tesouraria		5 701 994,32

Un.: Euro

⁽¹⁾ Inclui Rendas de Concessão da EDP.

Foi igualmente usada a prerrogativa IPSAS 33, atrás referida, quanto a não apresentação dos dados comparativos do exercício de 2019 na preparação da demonstração dos fluxos de caixa.



**ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**



Determina a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, integrada no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, igualmente aplicável às contas individuais e consolidadas, que o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas é peça integrante do conjunto completo de demonstrações financeiras, a par do Balanço Consolidado, da Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza, da Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido e da Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa. Este Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas inclui um conjunto de notas que compreendem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

As notas que se seguem encontram-se organizadas em conformidade com a numeração definida na NCP 1 do SNC- AP, para apresentação das contas, e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade autárquica do grupo municipal, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

Para as notas referentes a rubricas inexistentes ou sem materialidade, é apresentada a menção “Não Aplicável”.

Considerando que o exercício de 2020 corresponde ao primeiro exercício em que o Município – na qualidade de Entidade mãe do grupo municipal, bem como o SMAS e a empresa Espaço Municipal, EM - aplica o SNC-AP como referencial contabilístico, este Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas inclui adicionalmente uma nota intitulada “Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória”. Esta nota encontra-se preparada em conformidade com o previsto na NCP 1 e no Manual de Implementação, versão 2, de junho de 2017, da Comissão de Normalização Contabilística, promulgado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento em 18 de agosto de 2017.

ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

O novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, apresenta um conjunto significativo de alterações ao nível do reconhecimento e mensuração dos diferentes elementos das demonstrações financeiras, relativamente ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54.º-A/99, de 22 de fevereiro, normativo aplicado pelo grupo municipal até então nas suas contas individuais e consolidadas. Estas alterações implicam, nos termos das normas aplicáveis, a determinação do conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado e aprovado de acordo com o POCAL e que respeita ao período findo a 31 de dezembro de 2019.

Neste enquadramento, o grupo municipal da Maia efetuou os seguintes procedimentos, em conformidade com o que se encontra previsto na Norma Internacional de Contabilidade Pública n.º



33 (IPSAS 33), de aplicação supletiva ao SNC-AP, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual:

- Reconhecimento de todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecimento de itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- Reclassificação de itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL numa categoria, mas que de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria; e
- Aplicação das normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

A IPSAS 33 prevê adicionalmente a possibilidade de haver um período de transição mais alargado, até 3 anos, para matérias mais complexas, sem que as mesmas comportem qualquer incumprimento face ao previsto no normativo, por se encontrarem devidamente justificadas face a tal complexidade e à impossibilidade de implementação efetiva no período que inicia a 1 de janeiro de 2020, data da adoção pela primeira vez do SNC-AP.

O grupo municipal da Maia aplicou a prerrogativa do período mais alargado de transição para as seguintes situações:

- Aplicação das alterações de reconhecimento e de mensuração dos Ativos Fixos Tangíveis que sejam edifícios de habitação social, alterações estas que resultam da aplicação da NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis, e do previsto nas notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, publicado pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, segundo o qual o cadastro e vida útil dos edifícios devem ser atualizados face às disposições do SNC-AP, i.e., de acordo com o que se encontra previsto no Classificador Complementar n.º 2 – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, que consta do capítulo 7 do Anexo III ao SNC-AP.

Relativamente ao processo de remensuração dos edifícios de habitações sociais, à data deste relatório, por manifesta impossibilidade relacionada com a dimensão e complexidade associada e aos recursos humanos disponíveis, o Município, em termos de entidade individual, ainda não tem concluído todo o processo de transição, que será realizado durante o período de três anos previsto na IPSAS 33. Esta situação aplica-se apenas a 1399 frações de habitação social num universo de 3542, pelo que já se encontram mensuradas 60,5 % do total de frações da esfera individual do Município da Maia em conformidade com os novos períodos de vida útil previstos nas notas de enquadramento ao PCM;

- Aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, no que respeita ao contrato de concessão celebrado entre o Município da Maia e a EDP Distribuição, S.A., por



manifesta falta de informação acerca do valor dos ativos e dos passivos a reconhecer e que dependem de informação do próprio concessionário;

- Aplicação da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, por não ter sido exequível proceder à implementação do modelo de contabilidade de gestão, em conjunto com os sistemas de informação, a fim de ser proporcionada a informação requerida, designadamente para apresentação no Relatório Consolidado de Gestão; e
- Aplicação da NCP 25 – Relato por Segmentos, pelo facto de ainda não se encontrar adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão e cujas limitações já foram anteriormente apresentadas.

No que respeita às demonstrações financeiras consolidadas comparativas do período anterior foi aplicada a informação que resulta da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o SNC-AP, tal como previsto no Manual de Implementação publicado pela Comissão de Normalização Contabilística e já anteriormente referido. De igual forma, não são apresentados os comparativos referentes à Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa, à Demonstração consolidada das Alterações no Património Líquido e às notas do Anexo, pelo facto de não ser exequível proceder à produção de informação retrospectiva que permita tal apresentação, situação que vai ao encontro do previsto no normativo. Assim, os dados apresentados nas demonstrações financeiras não são integralmente comparáveis. Esta opção de não reexpressão do comparativo que se encontra prevista no SNC-AP e na IPSAS 33 teve em consideração a análise custo-benefício que foi ponderada pela própria Comissão de Normalização Contabilística.



Os movimentos de transição de 31/12/2019 para 1/1/2020, em SNC-AP, são resumidos na coluna de Movimentos de transição apresentada no Balanço consolidado seguinte:

BALANÇO CONSOLIDADO						Eur
RUBRICAS	31/12/2020	01/01/2020	NOTAS (Transição)	Movimentos de Transição	31/12/2019	
	SNC-AP	SNC-AP			EQUIVALÊNCIA DE POCAL PARA SNC-AP	
ATIVO						
ATIVO NÃO CORRENTE	419.147.418,84	419.362.267,47		-37.205.801,62	456.568.069,09	
Ativos fixos tangíveis	411.157.055,85	411.135.501,41	(1); (4);	-29.020.230,24	440.155.731,65	
Propriedades de investimento	2.521.961,14	2.636.058,54	(4);	2.491.746,90	144.371,64	
Ativos intangíveis	1.026.499,73	1.109.602,91		84.676,70	1.024.926,21	
Participações financeiras	3.871.646,56	3.871.647,00			3.871.647,00	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	60.806,11			60.806,11	
Clientes, contribuintes e utentes	7.143,07				0,00	
Outros ativos financeiros	540.556,90	531.966,03	(4)	-10.761.994,98	11.293.961,01	
Ativos por Impostos Diferidos	12.805,13	16.685,47			16.685,47	
Outras contas a receber	9.750,46					
ATIVO CORRENTE	107.553.850,08	93.197.853,65		39.704.302,47	53.493.551,18	
Inventários	350.023,77	484.963,87			484.963,87	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	660.695,02	239.754,74			239.754,74	
Clientes, contribuintes e utentes	5.316.764,70	4.732.469,81			4.732.469,81	
Estado e outros entes públicos	218.020,51	281.869,76			281.869,76	
Outras contas a receber	50.043.379,93	48.510.410,43	(5)	39.704.302,47	8.806.107,96	
Diferimentos	771.747,41	780.447,39			780.447,39	
Caixa e depósitos	50.193.218,74	38.167.937,65			38.167.937,65	
Total do ativo	526.701.268,92	512.560.121,12		2.498.500,85	510.061.620,27	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO						
Património/ Capital	344.898.230,18	336.819.120,93			336.819.120,93	
Reservas	14.831.682,97	14.277.881,01			14.277.881,01	
Resultados transitados	14.965.727,03	14.271.998,83			14.271.998,83	
Ajustamentos de transição para SNC-AP	10.228.219,12	10.228.219,12	(1); (3); (5)	10.228.219,12	0,00	
Ajustamentos em ativos financeiros	-3.564,66	-14.390,07			-14.390,07	
Outras variações do património líquido	57.566.920,18	57.288.132,91	(1); (2); (3)	46.797.377,87	10.490.755,04	
Resultado líquido do período atribuível à entidade mãe	12.204.929,76	9.651.129,30			9.651.129,30	
Interesses que não controlam	-2.153.615,73	-2.034.086,43			-2.034.086,43	
Total do património líquido	452.538.528,85	440.488.005,60		57.025.596,99	383.462.408,61	
PASSIVO						
PASSIVO NÃO CORRENTE	32.799.964,56	38.561.620,54		272.373,76	38.289.246,78	
Provisões	1.032.838,11	1.212.065,44			1.212.065,44	
Financiamentos obtidos	27.883.670,08	33.846.631,37			33.846.631,37	
Fornecedores				-290.754,38	290.754,38	
Diferimentos	2.939.795,59	2.939.795,59			2.939.795,59	
Passivos por impostos diferidos	635.588,09	272.373,76	(2)	272.373,76	0,00	
Outras contas a pagar	308072,69	290.754,38		290.754,38	0,00	
PASSIVO CORRENTE	41.362.775,51	33.510.494,98		-54.799.469,90	88.309.964,88	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		3.171.280,88			3.171.280,88	
Fornecedores	5.977.283,36	6.192.160,86			6.192.160,86	
Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	657.643,45	16.298,16			16.298,16	
Estado e outros entes públicos	310.397,29	319.420,57			319.420,57	
Financiamentos obtidos	5.714.626,96	5.702.732,13			5.702.732,13	
Fornecedores de investimentos	641.268,05	407.098,58			407.098,58	
Outras contas a pagar	11.873.400,41	10.503.371,91			10.503.371,91	
Diferimentos	16.188.155,99	7.198.131,89	(2)	-54.799.469,90	61.997.601,79	
Total do passivo	74.162.740,07	72.072.115,52		-54.527.096,14	126.599.211,66	
Total do Património líquido e passivo	526.701.268,92	512.560.121,12		2.498.500,85	510.061.620,27	

*2019 valores conforme normativo anterior a 31/12/2019

As notas do balanço anterior, referentes aos movimentos de transição, são apresentadas da forma seguinte, por agregação de grandes ajustamentos:



Nota (1) – respeita essencialmente aos efeitos das alterações das depreciações em função das novas vidas úteis dos edifícios e outras construções (Ativos Fixos Tangíveis) em cumprimento do que se encontra previsto nas Notas de Enquadramento publicadas na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aplicáveis ao Município da Maia, aos SMAS da Maia e à Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.;

Nota (2) – respeita essencialmente às alterações da imputação das subvenções, por alteração da vida útil dos bens subvencionados, decorrente do já exposto na nota (1), à reclassificação das subvenções sem condições, do Passivo para Património Líquido e ao reconhecimento dos impostos diferidos passivos relacionados com esta mesma reclassificação;

Nota (3) – respeita essencialmente à reclassificação dos subsídios recebidos dos ramais, que passaram a ser incluídos integralmente como rendimento do período. O impacto relacionado com os valores reconhecidos no Passivo foi refletido na rubrica de Resultados Transitados;

Nota (4) – respeita essencialmente à reclassificação dos valores incluídos em Investimentos Financeiros relativos a imóveis, que passaram a ser incluídos em Ativos Fixos Tangíveis e em Propriedades de Investimento;

Nota (5) – respeita essencialmente ao reconhecimento dos impostos no momento da ocorrência do acontecimento tributável, tal como previsto na NCP 14 – Rendimento de Transações sem Contraprestação.

O quadro da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, tal como previsto no Manual de Implementação do SNC-AP publicado pela Comissão de Normalização Contabilística, é apresentado da forma seguinte:



2020 RELATÓRIO E CONTAS

RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

GRUPO MUNICIPAL DA MAIA

Ano	Configuração da Peça de Relato BLC
2020	
TIPO DE VISUALIZAÇÃO DETALHADO	

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Crítério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Código / Conta	Designação	31/12/2019	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	01/01/2020
(1)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...-(9)
AT1	ATIVO									
AT11	ATIVOS NÃO CORRENTES									
B01	Ativos fixos tangíveis	440.155.731,65 €			-37.205.801,62 €				8.185.571,38 €	411.135.501,41 €
B02	Propriedades de investimento	144.311,64 €							2.491.746,90 €	2.636.058,54 €
B03	Ativos intangíveis	1.024.926,21 €							84.676,70 €	1.109.602,91 €
B04	Ativos biológicos	0,00 €								0,00 €
B05	Participações financeiras	3.871.647,00 €								3.871.647,00 €
B06	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios	60.806,11 €								60.806,11 €
B54	Cientes, contribuintes e utentes	0,00 €								0,00 €
B07	Acionistas/sócios/associados	0,00 €								0,00 €
B08	Diferimentos	0,00 €								0,00 €
B09	Outros ativos financeiros	11.293.961,01 €							-10.761.994,98 €	531.966,03 €
B10	Ativos por impostos diferidos	16.685,47 €								16.685,47 €
B56	Outras contas a receber	0,00 €								0,00 €
	Sub total	456.568.069,09 €	0,00 €	0,00 €	-37.205.801,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	419.362.267,47 €
AT12	ATIVOS CORRENTES									
B11	Inventários	484.963,87 €								484.963,87 €
B12	Ativos biológicos	0,00 €								0,00 €
B13	Devedores por transferências e subsídios não	239.754,74 €								239.754,74 €
B14	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios	0,00 €								0,00 €
B15	Cientes, contribuintes e utentes	4.732.469,81 €								4.732.469,81 €
B16	Estado e outros entes públicos	281.869,76 €								281.869,76 €
B17	Acionistas/sócios/associados	0,00 €								0,00 €
B18	Outras contas a receber	8.806.107,96 €	39.704.302,47 €							48.510.410,43 €
B19	Diferimentos	780.447,39 €								780.447,39 €
B20	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €								0,00 €
B21	Outros ativos financeiros	0,00 €								0,00 €
B22	Ativos não correntes detidos para venda	0,00 €								0,00 €
B23	Caixa e depósitos	38.167.937,65 €								38.167.937,65 €
	Sub total	53.493.551,18 €	39.704.302,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93.197.853,65 €
	TOTAL DO ATIVO	510.061.620,27 €	39.704.302,47 €	0,00 €	-37.205.801,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	512.560.121,12 €



2020 RELATÓRIO E CONTAS

RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

GRUPO MUNICIPAL DA MAIA

Ano	Configuração da Peça de Relato BLC
2020	
TIPO DE VISUALIZAÇÃO DETALHADO	

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Código / Conta	Designação	31/12/2019	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	01/01/2020
(1)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...-(9)
PL11	PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
B24	Património/Capital	336.819.120,93 €								336.819.120,93 €
B25	Ações (quotas) próprias	0,00 €								0,00 €
B26	Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €								0,00 €
B27	Prémios de emissão	0,00 €								0,00 €
B28	Reservas	14.277.881,01 €								14.277.881,01 €
B29	Resultados transitados	14.271.998,83 €	39.704.302,47 €		-34.057.457,54 €				4.581.374,19 €	24.500.217,95 €
B30	Ajustamentos em ativos financeiros	-14.390,07 €								-14.390,07 €
B31	Excedentes de revalorização	0,00 €								0,00 €
B32	Outras variações no património líquido	10.490.755,04 €			-3.148.344,08 €				49.945.721,95 €	57.288.132,91 €
B33	Resultado líquido do período	9.651.129,30 €								9.651.129,30 €
B34	Dividendos antecipados	0,00 €								0,00 €
B35	Interesses que não controlam	-2.034.086,43 €								-2.034.086,43 €
	TOTAL DO PAT. LÍQUIDO	383.462.408,61 €	39.704.302,47 €	0,00 €	-37.205.801,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	54.527.096,14 €	440.488.005,60 €
P1	PASSIVO									
P11	PASSIVO NÃO CORRENTE									
B36	Provisões	1.212.065,44 €								1.212.065,44 €
B37	Financiamentos obtidos	33.846.631,37 €								33.846.631,37 €
B38	Fornecedores de investimentos	0,00 €								0,00 €
B55	Fornecedores	290.754,38 €							-290.754,38 €	0,00 €
B39	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €								0,00 €
B40	Diferimentos	2.939.795,59 €								2.939.795,59 €
B41	Passivos por impostos diferidos	0,00 €							272.373,76 €	272.373,76 €
B42	Outras contas a pagar	0,00 €							290.754,38 €	290.754,38 €
	Sub total	38.289.246,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	272.373,76 €	38.561.620,54 €
P12	PASSIVO CORRENTE									
B43	Credores por transferências e subsídios não	3.171.280,88 €								3.171.280,88 €
B44	Fornecedores	6.192.160,86 €								6.192.160,86 €
B45	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	16.298,16 €								16.298,16 €
B46	Estado e outros entes públicos	319.420,57 €								319.420,57 €
B48	Financiamentos obtidos	5.702.732,13 €								5.702.732,13 €
B49	Fornecedores de investimentos	407.098,58 €								407.098,58 €
B50	Outras contas a pagar	10.503.371,91 €								10.503.371,91 €
B51	Diferimentos	61.997.601,79 €							-54.799.469,90 €	7.198.131,89 €
	Sub total	88.309.964,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-54.799.469,90 €	33.510.494,98 €
	TOTAL DO PASSIVO	126.599.211,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-54.527.096,14 €	72.072.115,52 €
	TOTAL DO PAT. LÍQUIDO E DO PASSIVO	510.061.620,27 €	39.704.302,47 €	0,00 €	-37.205.801,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	512.560.121,12 €

MAIA



3.6.1 NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação: Município da Maia

Endereço: Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4474 - 006 MAIA

Número de identificação fiscal: 505 387 131

Código de classificação orgânica: 010110198

Tutela: O Estado exerce tutela inspetiva sobre as autarquias Locais, a qual abrange a respetiva gestão patrimonial e financeira, segundo as formas e nos casos previstos na lei, salvaguardando sempre a democraticidade e a autonomia do poder local.

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável: O Município da Maia é uma autarquia local, pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e património próprio, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições e competências que lhe estão legalmente conferidas, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, regendo-se a sua gestão pelas normas aplicáveis às autarquias locais. O regime financeiro das autarquias locais encontra-se estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Designação e sede da entidade que controla: O Município da Maia é a entidade mãe do grupo municipal, sendo a sua sede no endereço anteriormente referido.

O concelho da Maia é composto por 10 freguesias e tem uma área de 83,7Km².

Nos termos do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, e pela Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, a administração eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da mesma lei, com a data de referência de 31 de dezembro de 2020, sendo apresentados em três colunas com os seguintes resultados:

- 116 879 Eleitores – (Nacionais – cidadãos nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais, Assembleia da República e Parlamento Europeu.
- 38 Eleitores EU, (Cidadãos da União Europeia, não nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais e Parlamento Europeu.
- 35 Eleitores ER, (Outros cidadãos Estrangeiros residentes em Portugal), que votam apenas nas eleições das Autarquias Locais.



Órgão Executivo

O Órgão Executivo Municipal é constituído pelo Presidente da Câmara, Engenheiro António Domingos da Silva Tiago e por dez Vereadores, seguidamente identificados:

- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras
- Dr.ª Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Dr. José António Andrade Ferreira
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho
- Doutora Paula Cristina Romão Pereira
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda

Em regime de permanência estiveram os Vereadores:

- Dr.ª Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda
- Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos

Outras informações relevantes

Merece ainda referência que na reunião de câmara realizada no dia 15 de março, foi aprovado pelo órgão executivo o normativo de consolidação de contas do município da Maia para o exercício de 2020, que integra o Manual de Consolidação de Contas e o Dossier de Consolidação, tendo o mesmo sido divulgado a todas as entidades que integram o grupo municipal no dia 23 de março.

1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas correspondem às primeiras do Grupo Municipal, de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.



As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, ressalvando-se o que já foi exposto na nota relacionada com a Adoção pela Primeira Vez do SNC-AP – Divulgação Transitória, e que se relaciona com a adoção do período alargado de 3 anos para a implementação das normas de contabilidade pública: i) NCP 5 – Ativos Tangíveis, relativamente às habitações sociais, situação que se aplica apenas a 1399 frações de habitação social num universo de 3542, pelo que já se encontram mensuradas 60,5 % do total de frações em conformidade com os novos períodos de vida útil previstos nas notas de enquadramento ao PCM; ii) NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, no que respeita ao contrato de concessão entre o Município e a EDP Distribuição, S.A.; iii) NCP 27 – Contabilidade de Gestão e iv) NCP 25 – Relato por Segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão e cujas limitações já foram anteriormente apresentadas.

Estas derrogações neste período inicial, estão relacionadas com i) a impossibilidade de, em tempo útil, o Município poder tratar adequadamente os ativos fixos relacionados com a habitação social, cujo inventário está em processo de tratamento e envolve especial complexidade, dado o elevado número de fogos subjacente, ii) o não acesso a informação relativo à mensuração dos ativos e dos passivos de concessão, e iii) a não conclusão da parametrização informática necessária ao tratamento de informação fiável, por forma a haver informação em conformidade com o previsto na NCP 27 e na NCP 25. O Município está a empreender todos os esforços necessários para conseguir, no período de três anos previstos pela IPSAS 33, concluir todo este processo, por forma a dar completa conformidade ao que se encontra previsto no SNC-AP.

Todas as restantes normas foram aplicadas, encontrando-se as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de dezembro de 2020 em plena conformidade com as mesmas. Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras apresentadas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa.

O SNC-AP não incorpora uma norma específica sobre a adoção pela primeira vez das demonstrações financeiras de uma entidade pública, na base do acréscimo. Estas orientações estão definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e no capítulo 2 do manual de implementação, o qual teve em consideração as orientações constantes da *IPSAS 33 – Adoção pela primeira vez das IPSAS*, e da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 3 do SNC, as quais são aplicadas supletivamente ao Município por força do artigo 13.º do SNC-AP.

Assim, o Grupo Municipal adotou o procedimento consignado no manual de implementação, que incorpora a opção prevista na *IPSAS 33*, o qual refere que as primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP devem incluir o ano anterior como informação comparativa sem



necessidade de reexpressar a mesma de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes.

Desta forma, o grupo municipal da Maia não aplicou o mesmo referencial contabilístico aos saldos reportados a 31 de dezembro de 2019, tendo apenas efetuado a reclassificação para o novo plano de contas, sendo por este motivo necessário prestar especial atenção à comparabilidade da informação financeira.

1.1 Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2020
Caixa	706 252
Depósitos à ordem	43 939 953
Depósitos à ordem no tesouro	
Depósitos bancários à ordem	43 939 953
Depósitos a prazo	150 000
Depósitos consignados	
Depósitos de garantia e cauções	5 397 014
Total de caixa e depósitos	50 193 219

Do total da conta de disponibilidades constantes do balanço consolidado, assinala-se o valor de 5.701.994 € correspondem a dotações não orçamentais - operações de tesouraria e cauções em dinheiro, isto é, valores que não se encontram disponíveis para uso por parte do grupo, nos termos espelhados na Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa.

3.6.2 NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

De acordo com o que se encontra previsto no SNC-AP, as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura concetual publicada no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com as normas de contabilidade pública publicadas no Anexo II deste mesmo diploma. A base do acréscimo significa uma base de contabilidade pela qual as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

As demonstrações financeiras consolidadas são igualmente preparadas no princípio da continuidade das operações. Este princípio subjacente à preparação das demonstrações financeiras é



complementado com a sustentabilidade a longo-prazo, como elemento relevante na avaliação do desempenho do grupo municipal da Maia.

Os fenómenos económicos e outros apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas ocorrem geralmente sob condições de incerteza. A informação apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas inclui assim estimativas que incorporam julgamentos. Estas estimativas baseiam-se em dados apropriados que refletem a melhor informação disponível pelos órgãos próprios, usando a máxima cautela, assegurando-se desta forma a fiabilidade da informação produzida e relatada. Quando necessário, procede-se à divulgação do grau de incerteza da informação financeira e não financeira, por forma a garantir o relato com fiabilidade dos acontecimentos económicos subjacentes.

As demonstrações financeiras consolidadas encontram-se preparadas de acordo com o SNC-AP, tendo sido aplicadas de forma integral as normas de contabilidade pública aí previstas. Exceção para as normas de contabilidade pública n.º 5, n.º 4.º n.º 27 e n.º 25, que, tal como apresentado na nota relativa à adoção pela primeira vez do SNC-AP não foram integralmente aplicadas, por manifesta impossibilidade associada às limitações apresentadas nessa mesma nota. O grupo municipal da Maia aplica o período de 3 anos de transição nestas normas, tal como previsto na IPSAS 33.

2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo grupo municipal da Maia na preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Estas políticas são adotadas, tendo em consideração a avaliação do estado atual dos ativos e passivos, e dos benefícios futuros esperados e das obrigações associadas a esses ativos e passivos. Está, portanto, subjacente à aplicação das políticas contabilísticas, um julgamento profissional posicionado no tempo, aquando das transações e outros acontecimentos objeto de reconhecimento e mensuração, que tem em consideração os constrangimentos na informação incluída no relato financeiro, tais como a materialidade, a análise custo-benefício e o equilíbrio das características qualitativas, julgamento este que toma por referência o objetivo do relato, em proporcionar informação sobre o grupo municipal da Maia que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas de finalidade geral para efeitos da responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

O grupo municipal da Maia, a partir de 1 de janeiro de 2020, ao aplicar pela primeira vez o SNC-AP, passa a adotar as seguintes políticas contabilísticas, por área das demonstrações financeiras consolidadas:

2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que i) são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos, e ii) se espera que sejam usados durante mais de um período de relato. Estão aqui incluídos os bens de domínio



público e os bens de domínio privado do grupo municipal da Maia. Incluem-se igualmente os edifícios utilizados para o fornecimento de serviço público, enquadrado nas competências municipais, como é o caso dos edifícios utilizados para habitação social, cujo objetivo está intimamente relacionado com a prestação de um serviço social e não com a obtenção de rendas ou com a valorização de capital.

Reconhecimento

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis no balanço é efetuado i) quando for provável que fluirão para o grupo municipal da Maia benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e ii) o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

Os bens que se destinam a permanecer ao serviço do grupo municipal por períodos superiores a um ano, não destinados a venda, quando têm valores individuais de aquisição inferiores a 100 €, são registados diretamente em gastos do período sob a forma de fornecimentos e serviços externos. Esta política, vai ao encontro do que se encontra previsto na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e atende ao resultado da avaliação do binómio custo-benefício que se encontra previsto na estrutura concetual do SNC-AP.

Mensuração inicial

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo do ativo fixo tangível inclui o preço de compra, os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento do bem e da restauração do local em que está localizado. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido.

O custo corresponde ao preço a dinheiro ou, para bens adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu justo valor à data do reconhecimento.

Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

No caso de ativos fixos tangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

Mensuração subsequente



Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, os ativos fixos são mensurados pelo custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Caso o ativo fixo seja constituído por diferentes componentes com vidas úteis diferenciadas, tais componentes são tratadas e depreciadas separadamente. Os terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando adquiridos conjuntamente. Os terrenos têm vida útil ilimitada, razão pela qual não são depreciáveis, a menos que se trate de terrenos associados a fins especiais, com vida útil definida. A depreciação dos ativos fixos é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil e começa quando o ativo fica disponível para uso.

O método de depreciação é o que reflete o padrão pela qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelo grupo municipal. O método utilizado para as depreciações é o método da linha reta, em regime duodecimal, e a vida útil considerada para a generalidade dos ativos corresponde ao período de vida estimado para o uso dos mesmos. Quando por alguma razão contratual a vida útil do ativo está condicionada contratualmente, esta é ajustada em função do período de vida do contrato. Esta situação aplica-se por exemplo a ativos que sejam edifícios construídos para habitação social, com contratos resolúveis, de acordo com os quais, no final do contrato e cumpridos determinados pressupostos, os inquilinos têm direito à propriedade do bem, sem quaisquer custos para estes.

Os períodos de vida útil considerados encontram-se dentro dos seguintes intervalos de referência (valores em anos):

	VIDA ÚTIL
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

Desreconhecimento

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.



2.2.2 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são terrenos ou edifícios, ou partes de terrenos ou edifícios, ou ambos, detidos para a obtenção de rendas e/ou valorização de capital. Não se incluem nesta rubrica os itens que sejam para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos (bens que são classificados como ativos fixos tangíveis), nem os itens que são detidos para venda no decurso normal das operações (situação que configura uma classificação em inventários).

Reconhecimento

O reconhecimento das propriedades de investimento como ativo, é efetuado quando i) for provável que fluirão para o grupo municipal benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e ii) o custo ou o justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração inicial

A mensuração inicial é feita ao custo, incluindo os custos de transação. O custo de aquisição corresponde ao preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis, tais como honorários profissionais, serviços legais, impostos não reembolsáveis e outros custos de transação. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido. Caso o pagamento seja diferido, o custo é o equivalente ao preço em dinheiro e a diferença é reconhecida como gastos com juros durante o período de crédito.

No caso de propriedades adquiridas através de transações sem contraprestação, o custo corresponde ao justo valor na data da aquisição. Também nos casos de aquisições de ativos através de processos de expropriação resultantes do exercício dos poderes do grupo municipal, o custo corresponde ao justo valor da propriedade expropriada no momento da aquisição.

No caso de propriedade de investimento adquiridas por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, o grupo municipal adota o modelo do custo, ou seja, ao custo líquido de depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas, à semelhança do que acontece na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis. Esta política para a mensuração subsequente das propriedades de investimento, é adotada para a totalidade dos itens classificados como propriedades de investimento.



As depreciações das propriedades de investimento são efetuadas nos mesmos moldes dos ativos fixos tangíveis, com a aplicação dos mesmos períodos de vida útil de referência.

Transferências

As transferências de propriedades de investimento para outros itens do ativo, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo do desenvolvimento com o objetivo da venda (transferência para inventários), ou ii) do começo da ocupação da propriedade de investimento pelo grupo municipal (transferência para ativo fixo tangível).

De igual forma, as transferências de outros itens do ativo para propriedades de investimento, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo de uma locação operacional numa base comercial (transferência de inventários para propriedades de investimento), ou ii) do fim da ocupação de um ativo pelo grupo municipal (transferência de ativos fixos para propriedades de investimento).

Em qualquer caso, o valor para a mensuração da transferência corresponde ao valor escriturado do ativo transferido, dado que o grupo municipal adota o modelo do custo na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

Desreconhecimento

As propriedades de investimento são desreconhecidas na data da alienação ou quando for permanentemente retirada do uso, e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

2.2.3 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. O Ativo é identificável se i) for separável, isto é, capaz ou destacado do grupo municipal e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, quer individualmente que juntamente com um contrato, um ativo ou passivo identificável associados, independentemente do grupo municipal pretender fazê-lo ou não, ou ii) decorrer de acordos vinculativos, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis do grupo municipal ou de outros direitos ou obrigações.

Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado quando o grupo municipal é capaz de demonstrar que i) é provável que fluirão para o grupo municipal os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo, e que ii) o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, por norma, não são reconhecidos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento. Exceção para ativos decorrentes de processos e fases de desenvolvimento, cujo reconhecimento depende cumulativamente do cumprimento das seguintes



condições: i) a existência de viabilidade técnica de concluir o ativo intangível para estar disponível para uso ou venda, ii) a intenção, por parte do grupo municipal, em concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo, iii) a existência de capacidade, por parte do grupo municipal, em usar ou vender o ativo intangível, iv) a capacidade do grupo municipal demonstrar a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, v) a capacidade do grupo municipal demonstrar que existe a disponibilidade de consignar os adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento, e para usar ou vender o ativo intangível, e vi) o grupo municipal tem a capacidade de mensurar com fiabilidade os dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

Mensuração inicial

O dispêndio de um item intangível é reconhecido como um gasto na demonstração de resultados, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento.

O custo do ativo intangível corresponde ao seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos, adicionado por qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para o uso pretendido. Os custos dos ativos desenvolvidos internamente, correspondem à soma dos dispêndios suportados a partir da data em que o ativo satisfaz todas as condições de reconhecimento mencionadas anteriormente. Todos os dispêndios que tenham sido anteriormente reconhecidos como gastos, não podem fazer parte do custo do ativo intangível. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda.

No caso de ativos intangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

No caso de aquisições relacionadas com transações sem contraprestação, o custo do ativo intangível corresponde ao justo valor à data da aquisição. Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

Mensuração subsequente

Após o momento do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são reconhecidos pelo seu custo deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

A vida útil dos ativos é considerada em função do uso previsto para os ativos relacionados. No caso da existência de acordos vinculativos, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, a vida útil



não excede o período desses acordos. O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pelo grupo municipal, correspondendo este método, na sua generalidade, ao método das quotas constantes, também designado por método da linha reta.

O período de amortização é revisto a cada data de relato, considerando o exposto no parágrafo anterior. O valor residual considerado é de zero, a menos que i) haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil, ou ii) haja um mercado ativo, o valor residual possa ser determinado com referência esse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.

Desreconhecimento

Os ativos intangíveis são desreconhecidos no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

2.2.4 Locações

As locações são acordos pelos quais o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo, durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações são classificadas como operacionais ou financeiras, de acordo com a transferência substancial dos riscos e vantagens. Uma locação é classificada como locação financeira quando, através do acordo entre locador e locatário, são transferidos substancialmente, para a esfera do locatário, todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.

A classificação das locações depende de julgamento profissional e atende a um conjunto de indicadores que, não sendo decisivos para a classificação, apoiam este mesmo julgamento. Entre estes indicadores, encontram-se os seguintes: i) a transferência ou não da propriedade do ativo para o locatário no final do período da locação, ii) a existência ou não da opção de comprado ativo, por um preço substancialmente mais baixo que o justo valor à data da opção, iii) o prazo da locação e o período de vida do bem locado (critério especialmente atendível quando conjugado com outros indicadores), iv) a existência de um valor presente de pagamentos no início da locação, que em substância corresponde ao justo valor do bem locado, v) a especificidade do ativo e a capacidade ou não do ativo poder ser usado por terceiros, sem grande modificações, e v) a capacidade do ativo locado poder ser ou não, facilmente substituído por outro ativo. Estes indicadores são analisados, tomando em consideração a substância económica e o balanceamento entre os mesmos, por forma a se aferir da transferência ou não, em termos substanciais, dos riscos e vantagens associados à propriedade do ativo.

Reconhecimento nas locações financeiras



No início do prazo da locação, o locatário reconhece no seu balanço os bens adquiridos através de uma operação de locação financeira, como ativos e as respetivas obrigações de locação, como passivos. O que determina a classificação das locações como locações financeiras, é a substância e realidade financeira, independentemente da forma legal.

Mensuração nas locações financeiras

Os ativos e os passivos reconhecidos são mensurados pelo justo valor da propriedade locada, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculada através da taxa de desconto correspondente à taxa de juro implícita da locação. Caso a taxa de juro implícita não seja determinável, é utilizada a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. O valor do custo inclui os dispêndios diretamente atribuíveis a atividades levadas a efeito pelo locatário numa locação financeira.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do saldo do passivo. O encargo financeiro é imputado a cada um dos períodos do prazo da locação, por forma a obter uma taxa de juro constante periódica sobre o saldo remanescente do passivo. Qualquer renda contingente é reconhecida como gasto do período em que ocorre.

Os ativos adquiridos através de uma locação financeira, têm o mesmo tratamento que os ativos fixos tangíveis, aplicando-se-lhes as mesmas políticas contabilísticas no que se refere à mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

Reconhecimento e mensuração nas locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como um gasto de base linear no período de vida do contrato de locação, independentemente do período de pagamentos efetuados. Exceção para os custos relacionados com manutenções e seguros, que são reconhecimentos como gastos no momento da sua ocorrência.

2.2.5 Acordos de Concessão de Serviços

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre uma entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo de concessão de serviços (concedente) e a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente (concessionário), e em que i) o concessionário usa o ativo de concessão por um período de tempo especificado e ii) é remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

A contabilização na ótica do concedente depende do modelo do Passivo, e implica a análise dos termos do acordo vinculativo para se aferir da aplicação do i) modelo da atribuição de um direito ou do ii) modelo do passivo financeiro. De acordo com o modelo da atribuição de um direito ao concessionário (i), o concedente compensa o concessionário, dando-lhe o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um Ativo gerador de



rendimentos para uso do concessionário. De acordo com o modelo do passivo financeiro (ii), em troca do ativo de concessão de Serviços, o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do Ativo.

Reconhecimento inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de Passivo.

Mensuração inicial

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangível ou ativo intangível.

A mensuração inicial do passivo é efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo da atribuição de um direito

O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo do passivo financeiro

Modelo aplicável quando existe uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O Passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.

2.2.6 Investimentos Financeiros

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos financeiros são classificados em i) investimentos em associadas, ii) investimentos em empreendimentos conjuntos, iii) investimentos noutras entidades e iv) outros investimentos financeiros. A classificação depende da existência influência significativa, controlo conjunto ou a inexistência de qualquer influência. Todas as entidades



controladas pelo município integram o perímetro de consolidação destas demonstrações financeiras pelo método integral ou pelo método da agregação (no caso específico dos SMAS da Maia).

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Município, desde que tenha, cumulativamente: i) poder sobre a outra entidade participada, ii) exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada, e iii) a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade. O Município está, portanto, perante uma entidade que controla, quando está exposto, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.

Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Município exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Município em participar nas decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas mesmas políticas.

Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Município e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

Reconhecimento e Mensuração iniciais

As entidades controladas são incluídas no perímetro de consolidação pelo método de consolidação integral. Nas entidades associadas ou empreendimentos conjuntos, é aplicado o método da equivalência patrimonial. O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Município é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas consolidadas: i) para as entidades associadas e para as entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial; ii) nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.

O grupo municipal não tem entidades associadas, nem empreendimentos conjuntos, pelo que todas as entidades do perímetro de consolidação são integradas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral. Exceção para a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., que pelo facto de integrar o universo do perímetro de consolidação para efeitos de endividamento municipal, é contabilizada pelo método da equivalência patrimonial.



2.2.7 Custos com Empréstimos Obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo grupo municipal relativos a empréstimos obtidos.

Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período, com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, i.e. de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para uso ou para venda. Neste caso, os custos com empréstimos obtidos são incluídos no custo do ativo, correspondendo tais custos àqueles que teriam sido evitados se o dispêndio desse ativo não tivesse ocorrido.

Início do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização dos empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia quando i) os dispêndios com o ativo estejam a ser efetuados, ii) os custos com empréstimos obtidos estejam a ser suportados, e iii) as atividades necessárias com vista a preparar o ativo para o uso pretendido ou a venda estejam em curso.

O processo de capitalização fica suspenso quando o desenvolvimento do ativo estiver interrompido por períodos extensos. Durante esses períodos, o custo com empréstimos obtidos é registado como gastos do período.

Cessação do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização cessa no momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido estão substancialmente concluídas. Este momento corresponde igualmente ao momento em que o ativo passa do estado em curso para o estado firme.

2.2.8 Imparidade de ativos

Uma imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do processo de realização do ativo pelo uso, i.e. do processo de reconhecimento sistemático das depreciações ou das amortizações.

Reconhecimento e mensuração

Existe uma imparidade quando a quantia escriturada de um ativo excede a quantia recuperável. A quantia recuperável corresponde à maior quantia entre o justo valor de um ativo (uma de uma unidade geradora de caixa) menos o custo de vender e o valor do uso. O valor do uso para os ativos geradores de caixa, corresponde ao valor presente dos *cash flows* futuros que se espera obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Para os ativos não geradores de caixa, o valor de uso corresponde ao valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo.



A determinação do valor de uso em ativos não geradores de caixa é efetuada através da aplicação de uma das seguintes abordagens: i) abordagem pelo custo de reposição depreciado, ii) abordagem pelo custo de restauro, e iii) abordagem pelas unidades de serviço. A escolha da abordagem para cálculo do valor de uso depende da disponibilidade de dados e da natureza da imparidade.

O reconhecimento de imparidades depende do julgamento efetuado para os diferentes ativos com indícios de imparidade, através de fontes de informação externas e internas do grupo municipal da Maia. Sempre que existam indícios de imparidade, o grupo municipal verifica e testa se o ativo está ou não perante uma situação que implique o reconhecimento da perda por imparidade.

A mensuração é efetuada pela diferença positiva entre o valor escriturado do ativo e o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Reversões de perdas por imparidade

A cada data de relato, o grupo municipal avalia através de fontes de informação internas e externas, se existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores possam ter diminuído ou deixado de existir. Nestes casos, o grupo municipal volta a realizar o teste de imparidade e caso conclua que a perda por imparidade é menor ou deixou de existir, reverte essa mesma perda através de resultados do período, até ao valor pelo qual o ativo se encontraria escriturado, caso nunca tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade.

2.2.9 Inventários

Inventários são ativos i) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ii) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, iii) detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações, ou iv) no processo de produção para venda ou distribuição.

Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado a partir do momento em que o ativo é controlado pelo grupo municipal, normalmente a partir de um evento passado que corresponde a um processo aquisitivo numa transação com contraprestação, ou a partir de uma transação sem contraprestação.

O gasto com inventários ocorre no momento em que seja reconhecido o rendimento associado, por forma a assegurar o balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os bens consumíveis que se encontrem armazenados, entre os quais se destacam os bens de economato, por não integrarem a definição de inventários, são registados no ativo na rubrica Gastos a Reconhecer, dando-se cumprimento desta forma à periodização económica.

Mensuração

A mensuração é efetuada, em termos genéricos, pela quantia mais baixa entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido, correspondendo este ao preço de venda estimado no decurso normal



da atividade do grupo municipal, menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para realizar a venda, a troca ou distribuição.

No caso específico de inventários adquiridos através de transações sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor à data da aquisição.

Nos casos em que os inventários são detidos para serem distribuídos sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, a mensuração é feita pelo menor entre o custo e o custo de reposição corrente, correspondendo este ao custo que o grupo municipal suportaria para adquirir o ativo na data de relato.

Qualquer diferença positiva entre o valor escriturado e o valor realizável líquido nos inventários para produção, venda ou para consumo nos serviços, e entre o custo e o custo de reposição nos inventários adquiridos para distribuição, é registada como uma redução no ativo (imparidade) por contrapartida de resultados do período (perdas por imparidade).

2.2.10 Instrumentos Financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Reconhecimento

O grupo municipal da Maia reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro é efetuada pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis ao ativo ou ao passivo, são incluídos no custo de aquisição, no caso de ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja efetuada ao justo valor.

Mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros

A mensuração após o reconhecimento inicial de todos os ativos e passivos financeiros é efetuada de acordo com os seguintes critérios: i) ao custo amortizado, ou ii) ao justo valor.

Ao custo amortizado (i)

Os ativos são designados para mensuração ao custo amortizado quando satisfazem a totalidade das seguintes condições: a) sejam à vista ou tenham maturidade definida, b) os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclu



um spread sobre esse mesmo indexante, e c) não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os passivos financeiros que não sejam detidos para negociação, são todos designados para mensuração ao custo amortizado, usando o método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas é efetuada da seguinte forma:

Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber

Estes instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o grupo municipal possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Fornecedores, adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a pagar



Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Ao justo valor (ii)

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas “aumentos/reduções de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros: a) instrumentos de capital próprio de uma outra entidade, negociados em mercado regulamentado, e b) ativos e passivos financeiros detidos para negociação, i.e. os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se igualmente nesta categoria os instrumentos derivados, com exceção os derivados de cobertura e que seja eficaz.

Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, o grupo municipal avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Esta avaliação tem em consideração a existência de evidência objetiva de qualquer um dos seguintes eventos de perda: i) significativa dificuldade financeira do devedor, ii) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, iii) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, iv) torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, v) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou vi) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de alterações nas condições económicas, locais ou setoriais adversas.

A mensuração das perdas por imparidade para ativos mensurados ao custo amortizado corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos cash-flows estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

As reversões de perdas por imparidade têm como limite o valor pelo qual o ativo se encontraria registado ao custo amortizado, caso nunca tivesse havido qualquer perda por imparidade. Exceção para instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, assim como para instrumentos derivados que devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos – para estes ativos financeiros não são efetuadas reversões das perdas por imparidade.



Desreconhecimento

Ao ativos financeiros são desreconhecidos quando: i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, ii) o grupo municipal transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, ou iii) o grupo municipal, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo a outro terceiro não relacionado.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando estes se extinguirem, o que acontece quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.2.11 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Uma provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. Um Passivo Contingente é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecido porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Reconhecimento

As provisões são reconhecidas quando o grupo municipal tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o grupo municipal divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

Mensuração

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. O valor estimado do dispêndio é efetuado através da utilização da melhor estimativa para o efeito, com a informação disponível à data do relato. Estas estimativas são determinadas através de julgamento profissional, complementado com a experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, com relatórios de peritos independentes.

Alterações no valor das Provisões e desreconhecimento



A cada data de relato, o valor das provisões é ajustado em conformidade com a informação disponível. Quando deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Utilização

As provisões são utilizadas, atendendo aos eventos relacionados, para os quais foram constituídas.

2.2.12 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço, são acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorram entre a data do relato financeiro e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão, i.e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo órgão competente com autoridade para finalizar essas demonstrações financeiras e responsabilidade pela respetiva prestação de contas.

Reconhecimento e mensuração

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

2.2.13 Rendimento de transações com contraprestação

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o grupo municipal recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

Reconhecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes: i) o grupo municipal tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o grupo municipal não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o grupo municipal, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre no momento em que estejam cumpridas todas as



seguintes condições: i) a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade, ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o grupo municipal, iii) a fase de acabamento da transação à data do relato possa ser mensurada com fiabilidade, e iv) os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

2.2.14 Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação são as transações em que o grupo municipal ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao grupo municipal. Estas especificações podem ser i) condições – quando indicam que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo recetor conforme estabelecido, ou que os futuros benefícios económicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente, ou ii) restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios económicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o grupo municipal obtiver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o grupo municipal reconhece em simultâneo com o Ativo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com



restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.

Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há relacionamento entre elas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o grupo municipal da Maia.

Mensuração de passivos no reconhecimento inicial

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

Mensuração do rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo grupo municipal.

Subsídios:

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao grupo municipal são reconhecimentos como Património Líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas.

Os subsídios não reembolsáveis atribuídos ao grupo municipal, sujeitos a condições ainda não satisfeitas, são reconhecidos no Passivo, sendo posteriormente reclassificados em Património Líquido a partir do momento em que tais condições estejam satisfeitas.

Geralmente, durante a construção de ativos não correntes subvencionados, só aquando da submissão do Pedido de Pagamento é que a subvenção não reembolsável é reconhecida como Passivo (rendimento a reconhecer) e como Ativo (a receber). No momento em que a construção do ativo fica concluída, extingue-se o Passivo por contrapartida de Património Líquido.

A partir do momento em que os subsídios atribuídos sejam reconhecidos em Património Líquido, e desde que os mesmos estejam conexos com ativos depreciáveis ou amortizáveis, é imputado a resultados do exercício a quota-parte subvencionada em função do período de vida útil considerado para os ativos subvencionados.

Doações:



As doações são reconhecidas por contrapartida de Património Líquido, sendo mensuradas como ativos ao justo valor. Exceção para doações de bens consumíveis, cujo reconhecimento é efetuado em resultados, por forma a ser garantido o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos associados aos mesmos

2.2.15 Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo grupo municipal em troca dos serviços prestado pelos empregados.

Os benefícios dos empregados classificam-se em i) benefícios de curto-prazo e ii) benefícios pós-emprego. Os benefícios de curto-prazo (i) incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto-prazo remuneradas em que compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data do relato em que os empregados prestam o respetivo serviço, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a não aplicação de benefícios pós-emprego no grupo municipal da Maia, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo (i).

Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento resulta da prestação de serviços pelos empregados no período contabilístico. É efetuado pela quantia não descontada dos benefícios de curto-prazo que se espera pagar em troca desse serviço.

O reconhecimento é feito como passivo, sob a rubrica “acrécimo de gastos”, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o grupo municipal reconhece um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza a uma redução em pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro, e como um Gasto do período, a menos que o valor seja objeto de capitalização, por exemplo, em casos relacionados com Ativos Fixos ou Inventários.



3.6.3 NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 2020, as principais alterações no ativo bruto relacionado com ativos intangíveis, bem como as amortizações com eles relacionadas, apresentam-se nos quadros seguintes:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Ativos Fixos Intangíveis	Início do período			Quantia Escriturada	Fínal do período			Quantia Escriturada
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas		Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	6 378 127	-5 268 524	0	1 109 603	6 497 622	-5 471 122	0	1 026 500
Goodwill	0			0				0
Projetos de desenvolvimento	255 028	-239 625		15 403	260 480	-249 143		11 338
Programas de computador e sistemas de informação	3 802 443	-3 385 785		416 657	3 832 802	-3 571 813		260 988
Propriedade industrial e intelectual	39 104	-39 104		0	39 341	-39 341		0
Outros	1 617 642	-1 604 010		13 633	1 617 642	-1 610 825		6 817
Ativos intangíveis em curso	663 910			663 910	747 357			747 357
TOTAL	6 378 127	-5 268 524	0	1 109 603	6 497 622	-5 471 122	0	1 026 500

Un: Euro

Quadro 3.2 - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Intangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variação							Quantia Escriturada Final	
		Adições	Transferencia internas à entidade	Revalorizações	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do Período*	Diferenças cambiais		Diminuições
artístico e cultural	1 109 603	169 281	0	0	0	0	-202 361	0	-50 023	1 026 500
Goodwill	0									0
Projetos de desenvolvimento	15 403	5 452					-9 517			11 338
Programas de computador e sistemas de informação	416 657	80 382					-186 028		-50 023	260 988
Propriedade industrial e intelectual	0									0
Outros	13 633						-6 815			6 817
Ativos intangíveis em curso	663 910	83 446					0		0	747 357
TOTAL	1 109 603	169 281	0	0	0	0	-202 361	0	-50 023	1 026 500

Un: Euro

*Inclui as amortizações do período e ainda os impactos nas amortizações decorrentes de abate de bens (64+68 por débito da 48)



2020 RELATÓRIO E CONTAS

Ativos Fixos Intangíveis	Adições										Total	
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras		
histórico, artístico e cultural		169 281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	169 281
Goodwill												0
Projetos de desenvolvimento		5 452										5 452
Programas de computador e sistemas de informação		80 382										80 382
Propriedade industrial e intelectual												
Outros												
Ativos intangíveis em curso		83 446										83 446
TOTAL	0	169 281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	169 281

Un:Euro

Quadro 3.4-Desagregação das diminuições

Ativos Fixos Intangíveis	Diminuições					Total
	Alienação a título onerosa	Transferência ou Troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outros	
histórico, artístico e cultural					-50 023	0
Goodwill						0
Projetos de desenvolvimento						0
Programas de computador e sistemas de informação					-50 023	-50 023
Propriedade industrial e intelectual						0
Outros						0
Ativos intangíveis em curso						0
TOTAL	0	0	0	0	-50 023	-50 023

Un:Euro



Parte significativa dos ativos intangíveis ainda capitalizados estão classificados com ativos intangíveis em curso, o correspondente a 73% no final de 2020. Nesta rubrica encontram-se incluídos vários projetos que apenas serão transferidos para ativos fixos em estado firme quando forem concretizados - passando a integrar, no caso de estarem relacionados com ativos fixos tangíveis, o custo destes.

3.6.4 NOTA 4 – CONTRATOS DE CONCESSÃO

O Grupo Municipal, mais concretamente o Município da Maia enquanto entidade mãe, é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal, com a EDP Distribuição – Energia, S.A. (EDP Distribuição). Este contrato de concessão iniciou-se em 31 de março de 1987, no âmbito do quadro legal que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, tendo o mesmo sido alterado e renovado em dezembro de 2005, para um novo período de 20 anos.

De acordo com o contrato de concessão, o Município da Maia concede à EDP Distribuição a distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do próprio Município, passando esta a delegar na concessionária o exercício dos direitos e poderes necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão em regime de exclusivo.

Afetos à concessão, encontram-se a) as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e os acessórios ligados à sua exploração, que à data da concessão estavam a ser explorados pela EDP Distribuição, b) os postos de transformação alimentadores das redes anteriormente referidas, e c) os postos de transformação e os direitos sobre os quais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela EDP Distribuição para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independentemente de o seu custo ter ou não sido participado ou suportado por quaisquer entidades.

Todo o património abrangido pela concessão, nos termos do parágrafo anterior, é património da EDP Distribuição, não podendo, porém, o mesmo ser utilizado pela EDP Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre o concessionário e o concedente, o valor devido de compensação relacionado.

Em resultado do contrato de concessão, o concedente ficou com o direito a uma renda, tendo o concessionário ficado com o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal.



Aquando do resgate ou do fim da concessão, a EDP Distribuição transferirá o património para o Município, nos termos do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, i.e. em troca de uma indemnização correspondente ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária, que será pago pelo Município da Maia. Ao abrigo da concessão, a EDP Distribuição ficou obrigada a comunicar à entidade concedente, o valor de indemnização a pagar por esta àquela, relativo às infraestruturas elétricas, num hipotético resgate da concessão, devendo tal valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pelo Município, com os elementos necessários ao seu conhecimento. Os mecanismos destinados à inventariação física deste património são estabelecidos pelo concedente e pelo concessionário, ao abrigo do contrato de concessão.

Com a Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, que aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão, encontra-se previsto o lançamento sincronizado dos procedimentos concursais para atribuição de concessões municipais da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no território continental português, com vista a assegurar os princípios de eficiência económica e de neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento do Estado. Este lançamento sincronizado ainda não tem data definida, que seja do conhecimento do Município da Maia, e a menos que o mesmo coincida com a data de término do contrato de concessão, poderá implicar a antecipação do que se encontra previsto contratualmente.

Considerando que o Município da Maia, age como concedente no contrato de concessão com a EDP Distribuição, e que controla os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem os tem de prestar e a que preço (sendo este definido com a intervenção do regulador), e considerando que o concedente controla qualquer interesse residual no ativo no final do contrato, tendo no caso em concreto de pagar a indemnização prevista para o efeito nos termos legais, parece não existirem dúvidas de que o ativo deva ser reconhecido pelo Município que o controla, não sendo porém da sua propriedade. Não obstante, para que tal reconhecimento se materialize, é necessário que o justo valor dos ativos seja conhecido ou dado a conhecer pelo concessionário. Considerando o que anteriormente foi exposto, a inexistência de um inventário valorizado relativo ao património afeto à concessão, impossibilita uma mensuração fiável dos ativos de concessão pelo concedente, situação que a par do que é referido no parágrafo seguinte, suporta o não reconhecimento do mesmo.

No momento do reconhecimento do Ativo, tal como previsto na NCP 4, o concedente obriga-se a reconhecer um passivo, tomando em consideração o modelo do passivo financeiro, o modelo da atribuição de um direito ao concessionário, ou um híbrido entre estes dois modelos. De acordo com o contrato de concessão, a EDP Distribuição deveria comunicar ao Município o valor anual da indemnização correspondendo esta ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária que se encontra ao serviço da concessão. Ora, até ao momento, que se tenha conhecimento, este valor nunca foi apurado, não existindo de igual modo uma mensuração fiável



para o efeito. Acresce o facto de nos termos da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, não ser certo o momento a partir do qual a concessão será resgatada ou finalizada.

Neste enquadramento, e apesar de estarmos perante um contrato de concessão entre o Município da Maia e a EDP Distribuição, não é possível proceder ao reconhecimento dos Ativos e dos Passivos relacionados, dada a impossibilidade na identificação e mensuração destes Ativos e destes Passivos à data da transição para o SNC-AP.



3.6.5 NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por Imparidades acumuladas

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia bruta	Início do período		Quantia Escriturada	Quantia bruta	Final do período		Quantia Escriturada
		Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas			Depreciações Acumuladas (*)	Perdas por Imparidade Acumuladas	
Bens de domínio público, património, artístico e cultural	3 48 809 085	-223 978 717	0	124 830 368	3 60 904 804	-237 884 723	0	123 020 081
Terrenos e recursos naturais	20 487 537	0	0	20 487 537	20 569 939	0	0	20 569 939
Edifícios e outras construções	10 794 459	-7 550 295	0	3 244 164	10 885 416	-7 816 739	0	3 068 677
Infraestruturas	3 09 056 996	-216 396 129	0	92 660 866	315 377 262	-230 034 765	0	85 342 497
Património histórico, artístico e cultural	2 566 799	-32 293	0	2 534 507	2 596 263	-33 219	0	2 563 044
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros bens de domínio público em curso	5 903 295	0	0	5 903 295	11 475 923	0	0	11 475 923
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	4 75 834 668	-189 529 535	0	286 305 133	4 88 865 889	-200 728 914	0	288 136 975
Terrenos e recursos naturais	71 651 672	0	0	71 651 672	73 074 712	0	0	73 074 712
Edifícios e outras construções	347 196 205	-151 182 598	0	196 013 608	350 601 732	-160 570 680	0	190 031 052
Equipamento básico	28 581 667	-24 183 959	0	4 397 708	29 681 974	-25 351 211	0	4 330 763
Equipamento de transporte	5 042 162	-4 561 612	0	480 550	6 141 498	-4 931 661	0	1 209 837
Equipamento administrativo	4 234 424	-3 690 476	0	543 948	4 328 581	-3 836 685	0	491 897
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	6 758 860	-5 910 891	0	847 970	7 117 567	-6 038 677	0	1 078 890
Outros Ativos fixos tangíveis em curso	12 369 678	0	0	12 369 678	17 919 826	0	0	17 919 826
Total	824 643 753	-413 508 252	0	411 135 501	849 770 693	-438 613 637	0	411 157 056

Un.Euro



2020 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e movimentos

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variação								Quantia escriturada final
		Adições (**)	Transferenci a internas à entidade	Revalorizações	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do Período (*)	Diferenças cambiais	Diminuições (**)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	124 830 368	12 973 730	-526 045	0	0	0	-13 906 006	0	-351 967	123 020 081
Terrenos e recursos naturais	20 487 537	346 655	0	0	0	0	0	0	-264 252	20 569 939
Edifícios e outras construções	3 244 164	0	90 957	0	0	0	-266 444	0	0	3 068 677
Infraestruturas	92 660 866	110 612	6 209 798	0	0	0	-13 638 636	0	-143	85 342 497
Património histórico, artístico e cultural	2 534 507	46 061	0	0	0	0	-926	0	-16 597	2 563 044
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	5 903 295	12 470 403	-6 826 800	0	0	0	0	0	-70 975	11 475 923
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	286 305 133	15 252 770	526 045	0	0	0	-11 337 387	0	-2 609 585	288 136 975
Terrenos e recursos naturais	71 651 672	2 479 222	0	0	0	0	0	0	-1 056 182	73 074 712
Edifícios e outras construções	196 013 608	1 276 776	3 519 479	0	0	0	-9 526 090	0	-1 252 720	190 031 052
Equipamento básico	4 397 708	1 140 472	142 303	0	0	0	-1 167 252	0	-182 468	4 330 763
Equipamento de transporte	480 550	1 033 944	66 855	0	0	0	-370 049	0	-1 464	1 209 837
Equipamento administrativo	543 948	114 846	0	0	0	0	-146 209	0	-20 689	491 897
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	847 970	119 361	335 409	0	0	0	-127 787	0	-96 063	1 078 890
Ativos fixos tangíveis em curso	12 369 678	9 088 149	-3 538 001	0	0	0	0	0	0	17 919 826
Total	411 135 501	28 226 500	0	0	0	0	-25 243 393	0	-2 961 553	411 157 056

Un:Euro

(*) Inclui depreciações do período, regularização de depreciações de anos anteriores ocorridas no exercício e ainda os impactos nas depreciações decorrentes de abate de bens

(**) O valor total das diminuições inclui 1.477.009,77 € referentes a regularizações de fichas de imobilizado da empresa-mãe que foram abatidas e novamente consideradas no património na coluna adições.



2020 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 5.3 - Ativos fixos tangíveis - Desagregação das adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	12 728 555	12 852	42 539	0	78 790	0	0	0	110 994	12 973 730
Terrenos e recursos naturais	0	105 000	12 852	42 539	0	78 490	0	0	0	107 774	346 655
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	107 605	0	0	0	0	0	0	0	3 007	43 163
Património histórico, artístico e cultural	0	45 548	0	0	0	300	0	0	0	213	46 061
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	12 470 403	0	0	0	0	0	0	0	0	9 115 515
Ativos fixos em concessão											0
Terrenos e recursos naturais											0
Edifícios e outras construções											0
Infraestruturas											0
Património histórico, artístico e cultural											0
Ativos fixos em concessão em curso											0
Outros ativos fixos tangíveis	0	12 284 340	0	0	0	557 542	0	0	0	2 410 888	15 252 770
Terrenos e recursos naturais	0	501 555	0	0	0	442 800	0	0	0	1 534 867	2 475 785
Edifícios e outras construções	0	295 755	0	0	0	105 000	0	0	0	876 021	1 167 905
Equipamento básico	0	1 130 730	0	0	0	9 742	0	0	0	0	869 567
Equipamento de transporte	0	1 033 944	0	0	0	0	0	0	0	0	66 600
Equipamento administrativo	0	114 846	0	0	0	0	0	0	0	0	58 301
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	119 361	0	0	0	0	0	0	0	0	101 693
Ativos fixos tangíveis em curso	0	9 088 149	0	0	0	0	0	0	0	0	6 417 010
Total		25 012 895	12 852	42 539	0	636 332	0	0	0	2 521 882	28 226 500

Un: Euro



Quadro 5.4 - Ativos fixos tangíveis - Desagregação das diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou Troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outros	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	-351 967	-351 967
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	-264 252	-264 252
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	-143	-143
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	-16 597	-16 597
Outros	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	-70 975	-70 975
Ativos fixos em concessão						0
Terrenos e recursos naturais						0
Edifícios e outras construções						0
Infraestruturas						0
Património histórico, artístico e cultural						0
Ativos fixos em concessão em curso						0
Outros ativos fixos tangíveis	-26 146	0	0	0	-2 583 439	-2 609 585
Terrenos e recursos naturais	-17 558	0	0	0	-1 038 624	-1 056 182
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	-1 252 720	-1 252 720
Equipamento básico	-4 775	0	0	0	-177 693	-182 468
Equipamento de transporte	0	0	0	0	-1 464	-1 464
Equipamento administrativo	-3 813	0	0	0	-16 876	-20 689
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	-96 063	-96 063
Ativos fixos tangíveis em curso	0	0	0	0	0	0
Total	-26 146	0	0	0	-2 935 407	-2 961 553

Un:Euro



No quadro seguinte encontram-se listados os imóveis que, no exercício de 2020, se apresentam detidos para venda - uma parte pelo Município, outra pelo Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MaiaIMO.

Quadro 5.5 - Imóveis detidos para venda

Designação	Valor contabilístico
LOTE DE TERRENO DESTINADO AO LOTE N. 10 - QUINTA DO MOSTEIRO	143 702
LOTE DE TERRENO DESTINADO AO LOTE N. 13 - QUINTA DO MOSTEIRO	90 441
PARCELA DE TERRENO DESIGNADA POR LOTE A-1 - PROJETO "MASTERPLAN DO SOBREIRO"	78 683
PARCELA DE TERRENO DESIGNADA POR LOTE 2 - PROJETO "MASTERPLAN DO SOBREIRO" - LOTEAMENTO UI-1-PRAÇA DO OXIGÉNIO	656 047
LOTE DE TERRENO 4, INTEGRADO NO PARQUE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA MAIA (TECMAIA)	1 144 551
IMOVEIS EM CARTEIRA NO FUNDO MAIAIMO	5 248 632

Un: Euro

A respeito dos imóveis detidos pelo Maia IMO, recorda-se que por força da entrada em vigor do RFALEI, desde 2014 que o Município deixou de apresentar os seus Fundos de Investimento Imobiliários Especiais Fechados ao justo valor, passando a aplicar as políticas contabilísticas então específicas do POCAL, tal como se todos os ativos e passivos dos fundos tivessem sido adquiridos pelo Município e reconhecidos de acordo com as regras do POCAL. Em consequência disso, os Ativos dos Fundos foram desde então mensurados ao custo, líquido de amortizações e depreciações acumuladas. Na transição para o SNC-AP foram aplicados critérios idênticos, na mensuração destes ativos, aos que se aplicaram aos ativos detidos para venda diretamente pelo Município.

De igual modo se regista que em ativos fixos tangíveis estão incluídos contratos de comodato e de direito de superfície (sem obtenção de qualquer rendimento), celebrados exclusivamente com a empresa-mãe e em virtude do controlo destes ativos permanecer na esfera do Município. Estão, os ativos em questão, relacionados com diferentes contratos estabelecidos com entidades com finalidades complementares às atividades municipais e que contribuem, de forma significativa, para os objetivos traçados pelo Município da Maia no enquadramento das políticas públicas. Os principais contratos relacionados foram efetuados com as seguintes entidades:



Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte I)

Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento			
N.º Inventário	Descrição do bem	Entidade beneficiária	Valor Patrimonial Líquido
45234	Creche Infantil Águas Santas II (fracção autónoma designada por "fracção a", integrada no edifício situado na rua jose regio nº 242 a 264, destinada a fins de carácter social)	Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	534.247
58030	Creche Infantil Águas Santas II (edifício destinado a instalação de uma creche infantil e um jardim de infância)	Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	44.257
76172	EB.1 de Santa Cruz - Barca - contrato de comodato cedência do edifício para a junta de freguesia do castelo da maia	Junta de Freguesia Castelo da Maia	23.099
76568	EB.1 da granja - contrato comodato com appacdm	APPACDM da Maia - Associação de pais e amigos do cidadão deficiente mental	105.268
80019	EB.1 de ardegaes aguas santas - contrato comodato com conferencia vicentina Sta Maria do Ó de Águas Santas	Associação das obras sociais de são vicente de paulo	121.387
80025	EB.1/JI. de Cristal- comodato com a appacdm maia	APPACDM da Maia - Associação de pais e amigos do cidadão deficiente mental	40.787
80707	Prédio urbano destinado a implantação de uma Creche/Infantil - Milheiros	Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	442.474
83457	Edifício 2 pavimentos destinada a instalação de obras sociais, assistenciais ou culturais (Centro Social Jose Moreira da Silva)(infantil e centro dia da guarda)	Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	0

Un:Euro



Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte II)

Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento			
N.º Inventário	Descrição do bem	Entidade beneficiária	Valor Patrimonial Líquido
100011	EB.1 da Agra (milheiros) - contrato comodato assoc. vicentina s. tiago milheiros	Associação das obras sociais de são vicente de paulo	6.916
100033	EB1 do Padrao (moreira) - contrato de comodato com a cruz de malta - acção humanitaria e social	Cruz de Malta - Associação Humanitária e Social	36.971
100044	EB1 de Pedras Rubras nº2 - contrato comodato com associação antigos alunos escola primaria pedras rubras	Aeppr - Associação Dos Antigos Alunos da Escola Primária de Pedras Rubras	37.403
100925	EB1/JI de Folgosa Igreja (Folgosa) - contrato comodato com associação educativa humanista	Associação Educativa Humanista aeh	12.924
106852	Parcela de terreno designada por "a1" destinada a execução e instalação do centro civico de silva escura - contrato comodato recreio do joao - coop. solid. social, destina se lar de idosos	Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social CRL	72.993
132773	Predio urbano, casa de 2 pavimentos e quintal (n.º 3) ("Associação Grupo Dramatico Recreativo Flor de Pedrouços"	Grupo Gramatico e Recreativo Flor de Pedrouços	48.318
133866	Creche-Infantario e Jardim de Infancia,em Silva Escura (infantario dirigido pela santa casa misericordia)(antiga escola de sa)(centro dia silva escura)	Santa Casa da Misericordia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	203.616
142707	Edificio destinado a Creche/Infantario - Vermoim - Rua Central do Sobreiro, n. 79, (creche do centro de animação de vermoim)	Santa Casa da Misericordia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	395.776
143317	Terreno destinado ao Parque de Jogos de Sao Pedro Fins (complexo municipal de futebol de s. pedro fins) - contrato comodato com o corpo nacional escutas	Corpo Nacional de Escutas Cne Escutismo Catolico Portugues	243.392
145143	Fração autonoma designada pela letra "c" composta por estabelecimento comercial no res do chao - R. Manuel Gonçalves Lage, 906 a 944 - contrato comodato com Arsenal Clube de Parada	Arsenal Clube da Maia	63.365
158453	Edificio Parque Urbano no monte infesta com contrato comodato associação desportiva e recreativa de parada	Associação Desportiva e Recreativa de Parada	142.311
163505	Casa da Musica de Moreira, contrato de comodato com a associação banda de musica de moreira,em moreira	Associação Banda de Musica de Moreira da Maia	438.646
146561	Edificio destinado a serviços onde esta instalado "Mocidade Sangemil Atletico Clube"	Mocidade Sangemil Atletico Clube	252.953
6981	Forum Jovem(fracção a-t2)	O Amanha da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto	21.821
6983	Forum Jovem (fracção b-t3)	O Amanha da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto	24.872
6985	Forum Jovem (fracção c-t1)	O Amanha da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto	18.057
6987	Forum Jovem(fracção db-espaco polivante de caracter social)	O Amanha da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto	87.703
143804	Edificio Municipal designado por Cantina Escolar "Ana da Fonte",em Gueifaeas, Cidade da Maia	Banda Marcial de Gueifaeas	187.836
73083	Parcela de Terreno (tem um edificio onde funciona um atl) antigamente denominada cantina ana fonte	Banda Marcial de Gueifaeas	492
137984	EB1/JI da Azenha Nova (Gueifaeas)	Asman- assoc. solidariedade s. m. azenha nova	40.927
80038	EB1 de Vilar de Luz (Folgosa)c/ refeitório - contrato comodato com junta freguesia Folgosa	Junta Freguesia Folgosa	73.975
80043	Edificio destinado a antiga EB1 de Gondim - na Rua da Liberdade - contrato comodato com junta freguesia do castelo da maia	Junta Freguesia Castelo da Maia	105.553
100018	EB1 de Sá (Silva Escura) - contrato comodato com junta freguesia nogueira e silva escura	Junta Freguesia Nogueira Silva Escura	103.236

**Quadro 5.7 - Ativos fixos tangíveis - Direitos de Superfície**

Contratos de Cedência em Direito de Superfície sem obtenção de qualquer rendimento			
N.º Inventário	Descrição do bem	Entidade beneficiária	Valor Patrimonial Líquido
13506	Parcela de terreno destinada ao polidesportivo de Rua de S. gemil e sede da Associação os Vencedores de S. Gemil	Associação Dramática e Recreativa "Os Vencedores de Sangemil"	4.988
13558	Parcela de terreno destinada ao Centro de Saúde de Pedrouços	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	149.639
46545	Parcela de terreno destinada a construção de 1 edifício destinado ao Centro de Saude de Pedrouços	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	74.820
46546	Edifício novo - Extensao de Saúde de Pedrouços - destinado ao Centro de Saude de Pedrouços	Administração Regional de Saúde do Norte	101.256
49686	Parcela de terreno destinada ao Centro Civico de Gueifaes, nomeadamente a construção do edifício para a Extensao de Saude de Gueifaes	Administração Regional de Saúde do Norte	126.225
56934	Terreno rustico denominado "leira de calquim" destinada ao Centro de Saude do Castelo	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	10.000
72128	Parcela de terreno destinada ao Lar de Terceira Idade "Abrigo de Nossa Senhora da Esperança"	Abrigo de Nossa Senhora da Esperança	188.249
75907	Edifício constituído por cave destinado a sede do Núcleo da Cruz Vermelha (armazem, vedação e acessos)	Cruz Vermelha Portuguesa	181.664
78346	Parcela de terreno destinada ao Edifício da Cruz Vermelha Portuguesa da Maia	Cruz Vermelha Portuguesa	1.379
91724	Parcela de terreno destinada à Associação Empresarial da Maia	Associação Empresarial da Maia	32.902
92001	Parcela de terreno n.º 1 destinada à Associação Empresarial da Maia	Associação Empresarial da Maia	892
93418	Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio à Associação de Protecção a Infancia e Juventude "A Causa da Criança"	A CAUSA DA CRIANÇA - Associação protecção à infância e juventude	28.948
93419	Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio a Appacdm da Maia	APPACDM DA MAIA - Associação de pais e amigos do cidadão deficiente mental	23.068
93420	Parcela terreno destinada a Appacdm	APPACDM DA MAIA - Associação de pais e amigos do cidadão deficiente mental	13.666
132171	Parcela de terreno destinda à Associação Nacional Deficiencias Mentais e Raras - Rarissimas	RARÍSSIMAS - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras	106.127
133512	Parcela de terreno (d) destinada a apaoio à Asman	Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova "Asman"	32.576
134671	Casa com 1 pavimento e quintal destinada à Comissao da Fabrica Igreja Paroquial Corim	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Antonio do Corim	0
134672	Parcela de terreno respeitante a casa de 1 pavimento sita a Rua D. Afonso Henriques nº 2030 e 2036 destinada à Comissao da Fabrica Igreja Paroquial Corim	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Antonio do Corim	6
141416	Parcela de terreno destinada ao Centro de Saude de Águas Santas	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	6.549
142767	Parcela de terreno - sita no gaveto da Rua Padre Joaquim Antunes de Azevedo e a Rua da Aldeia - destinada à Assossiação Rarissimas, antigo polidesportivo aldeia	RARÍSSIMAS - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras	60.365
162026	Predio urbano destinado contrução da Cooperativa Bom Porto	Bomporto, Cooperativa de Solidariedade Social CRL	144.694

Un:Euro

**Quadro 5.8 - Ativos fixos tangíveis registados no património municipal a aguardar Protocolo de Transferência para a DGESTE, nos termos previstos nos Acordos de Colaboração**

Acordos de Colaboração de Requalificação e Modernização de Escolas	
Descrição	Valor
Escola Básica de Gueifães	2.714.460
Escola Básica de Gonçalo Mendes Maia	2.262.618
Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho	2.556.881

Un:Euro

3.6.6 NOTA 6 – LOCAÇÕES

O grupo consolidado tem vários contratos de locação, classificados em operacionais ou financeiros consoante a substância das transações implícitas. Nos quadros seguintes apresentam-se divulgados os contratos tidos por mais relevantes, agrupados consoante o posicionamento assumido pelas entidades consolidante/ consolidadas: se locatário - operacionais (6.1) e financeiras (6.2) -, se locador - operacionais apenas (6.3).

Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Gastos do Período	Pagamentos efetuados acumulados				
			Período		Acumulado (até 31/12/2020)		
			Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	
Município da Maia							
Equipamento Administrativo - Contrato 69/2018 ⁽¹⁾	367.634	132.122	100.491	35.424	226.156	44.390	
Equipamento de transporte - Contrato 224/2019 ⁽²⁾	280.392	166.227	280.392		280.392		
Equipamento de transporte - Contrato 159/2020	210.293	116.830	93.464		93.464		
Equipamento básico - Contrato 187/2020	96.260	37.046	0		0		
Edifícios - Contrato de arrendamento - Horto Municipal	48.000	6.000	6.000		6.000		
Outros	110.167	52.309	53.371		77.255		
Empresa Municipal de Estacionamento							
Edifícios - Contrato de arrendamento - Parqueamento	26.944	1.816	1.816		16.048		
SMAS Maia							
Edifícios - Contrato de arrendamento - Terreno	45.000	9.000	9.000		15.375		
Equipamento básico - Aluguer de Contentor	549	161	214		549		
Equipamento básico - Aluguer de Contentor	763	734	763		763		
Equipamento básico - Aluguer de Contentor	590	134	153		153		
Equipamento básico - Aluguer de Arejadores	6.125	5.211	5.930		5.930		
Equipamento básico - Pá Carregadora	551	484	551		551		
Espaço Municipal							
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	3.973.844	307.652	307.652		307.652		
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	3.973.844	307.652	307.652		307.652		
Contentor de Apoio, Empreendimento Coriscos	6.048	1.512	1.512		3.024		
Casa arrendada na rua do Souto ao Sr Benigno de Sousa Moreira Para alojamento de Municípes	43.978	3.665	3.665		3.665		
Equipamento transporte - aluguer de viatura c/ condutor	30.057	30.057	30.057		30.057		
Equipamento transporte - aluguer de viatura c/ condutor	4.763	4.763	4.763		4.763		
Equipamento transporte - aluguer de viatura s/ condutor	36.329	8.325	8.325		8.325		
Edifícios - Contrato de arrendamento	2.511	2.511	2.511		2.511		
Terreno - Contrato de arrendamento	100.500	1.500	1.500		1.500		
Maiambiente							
Equipamento de transporte - viatura ligeira	23.411	4.101	4.101		21.360		
Equipamento de transporte - baterias (viaturas elétricas)	12.960	4.320	4.320		12.240		
Equipamento Administrativo	7.150	5.590	5.590		5.590		
Outros	581	581	581		581		
TOTAL	9.409.243	1.210.304	1.234.375	35.424	1.431.558	44.390	



Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário (continuação)

BENS LOCADOS	Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos ⁽³⁾
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Município da Maia					
Equipamento Administrativo - Contrato 69/2018 ⁽¹⁾	97 088			97 088	97 088
Equipamento de transporte - Contrato 224/2019 ⁽²⁾					0
Equipamento de transporte - Contrato 158/2020	116 829			116 829	116 829
Equipamento básico - Contrato 187/2020	96 260			96 260	96 260
Edifícios - Contrato de arrendamento - Horto Municipal	6 000	30 000	6 000	42 000	42 000
Outros	18 203	6 898	7 812	32 912	32 912
Empresa Municipal de Estacionamento					
Edifícios - Contrato de arrendamento - Parqueamento	1 816	9 080		10 896	10 896
SMAS Maia					
Edifícios - Contrato de arrendamento - Terreno	9 000	20 625		29 625	29 625
Equipamento básico - Aluguer de Contentor					
Equipamento básico - Aluguer de Contentor	438			438	438
Equipamento básico - Aluguer de Arejadores	194			194	194
Equipamento básico - Pá Carregadora					
Espaço Municipal					
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	307 652	1 538 262	1 820 277	3 666 191	3 666 191
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	307 652	1 538 262	1 820 277	3 666 191	3 666 191
Contentor de Apoio, Empreendimento Coriscos	1 512	1 512		3 024	3 024
Casa arrendada na rua do Souto ao Sr Benigno de Sousa Moreira Para alojamento de Municípes	3 665	18 324	18 324	40 313	40 313
Equipamento transporte - aluguer de viatura c/ condutor	0	0	0	0	0
Equipamento transporte - aluguer de viatura c/ condutor				0	0
Equipamento transporte - aluguer de viatura s/ condutor	9 082	18 921	0	28 003	28 003
Edifícios - Contrato de arrendamento				0	0
Terreno - Contrato de arrendamento	9 000	45 000	45 000	99 000	99 000
Maiambiente					
Equipamento de transporte - viatura ligeira	2 051			2 051	2 051
Equipamento de transporte - baterias (viaturas elétricas)	720			720	720
Equipamento Administrativo	1 560			1 560	1 560
Outros					0
TOTAL	988 723	3 226 884	3 717 689	7 933 295	7 933 295

Un:Euro

⁽¹⁾ Inclui o valor referente ao excedente de fotocópias (rendas contingentes)

⁽²⁾ Prorrogação de 12 meses previsto no contrato inicial n.º 48/2015, de 06/05/2015

⁽³⁾ Como não existe taxa de desconto implícita à locação, por se tratar de uma locação operacional, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero. Em todo o caso, dado que as taxas de

Quadro 6.2 - Locações Financeiras - Locatário

BENS LOCADOS	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados			
		Período		Acumulado	
		Capital	Juro	Capital	Juro
Espaço Municipal					
Equipamento de transporte	5 550	5 227	81	10 405	211
Total	5 550	5 227	81	10 405	211

Quadro 6.2 - Locações Financeiras - Locatário (continuação)

BENS LOCADOS	Futuros pagamentos mínimos			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas como gasto do Período
	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
Espaço Municipal					
Equipamento de transporte			5 688	5 688	
Total	0	0	5 688	5 688	0

Os valores das locações financeiras são apresentados no Balanço, na rubrica de Financiamentos Obtidos.



Quadro 6.3 - Locações Operacionais - Locador (valores s/IVA)

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Rendimentos do período	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados			
			Período		Acumulado (até 31/12/2020)	
			Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes
Município da Maia						
TERRENOS:	47.817.231	2.513.519	2.505.819	0	32.877.995	0
Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães	403	41	83		362	
uso privativo de três parcelas de terreno	3.552	184	184		2.262	
Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em	41.442	8.374	8.377		33.040	
Direito de superfície - Iber King Restauracao, Sa	7.500	1.500	1.500		6.000	
Renda de Concessao da EDP	568.171	61.870	54.125		287.135	
Renda de Concessao da EDP	47.196.162	2.441.550	2.441.550		32.549.197	
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:	1.485.000	49.500	0	0	1.485.000	0
Direito de superfície - Edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde da Maia	1.485.000	49.500			1.485.000	
Outros Edifícios	2.179	2.179	2.179		2.179	
Outros equipamentos (auditorio)	515	248	267		267	
Espaço Municipal						
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:	70.182.961	41.025.097	41.025.097	0	41.025.097	0
ADIDAS Business Services	487.766	243.883	243.883		243.883	
SYNOPSYS Portugal Lda	69.695.195	40.781.214	40.781.214		40.781.214	
Total	119.487.885	43.590.543	43.533.362	0	75.390.538	0

Un: Euro

Quadro 6.3 - Locações Operacionais - Locador (valores s/IVA) - continuação

BENS LOCADOS	Futuros pagamentos mínimos do locatário				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos ⁽¹⁾
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Município da Maia					
TERRENOS:	2.520.903	12.418.148	184	14.939.236	14.939.236
Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães	41	0	0	41	41
uso privativo de três parcelas de terreno	184	921	184	1.290	1.290
Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em	8.402	0	0	8.402	8.402
Direito de superfície - Iber King Restauracao, Sa	1.500	0	0	1.500	1.500
Renda de Concessao da EDP	69.615	211.422		281.037	281.037
Renda de Concessao da EDP	2.441.161	12.205.805		14.646.966	14.646.966
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:	0	0	0	0	0
Direito de superfície - Edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde da Maia				0	0
Outros Edifícios				0	0
Outros equipamentos (auditorio)	248			248	248
Espaço Municipal					
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:	1.094.294	4.252.056	23.811.514	29.157.864	29.157.864
ADIDAS Business Services	243.883			243.883	243.883
SYNOPSYS Portugal Lda	850.411	4.252.056	23.811.514	28.913.981	28.913.981
Total	3.615.445	16.670.204	23.811.698	44.097.348	44.097.348

Un: Euro

3.6.7 NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS



Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

Nos quadros seguintes identificam-se de forma detalhada o conjunto de empréstimos obtidos pelas diversas entidades do perímetro de consolidação; a dívida relativa a locações financeiras foi já incluída nos quadros da nota anexa n.º 6.

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários

Entidade	Data do contrato	Data do visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	
Município								
Empréstimos MLP de natureza orçamental								
Não excecionados								
BPI - Aquisição de lotes de terrenos	17/02/2014	20/02/2015	10	9 200 000	9 200 000	3,86%	1,25%	
Excecionados								
BBVA - complemento PER CGD (ao abrigo da linha de crédito bonificado)	20/12/2006	22/01/2007	25	7 169 215	7 169 215	3,95%	0,00%	
Empréstimo n.º 429001222091	28/04/1998	17/04/1998	25	308 381	308 381	2,67%	0,38%	
Empréstimo n.º 429001225591	28/04/1998	17/04/1998	25	889 409	753 137	2,67%	0,38%	
Empréstimo n.º 429001229891	28/04/1998	17/04/1998	25	398 907	0	2,67%		
Empréstimo n.º 429001233691	28/04/1998	17/04/1998	25	271 649	271 649	2,67%	0,38%	
Empréstimo n.º 429001238791	28/04/1998	17/04/1998	25	932 748	839 473	2,67%	0,38%	
Empréstimo n.º 429001246891	28/04/1998	17/04/1998	25	811 568	730 411	2,67%	0,38%	
Empréstimo n.º 429001247691	28/04/1998	17/04/1998	25	604 886	604 886	2,67%	0,38%	
Empréstimo n.º 429001253091	28/04/1998	17/04/1998	25	782 251	782 251	2,67%	0,38%	
Empréstimo n.º 429001259991	28/04/1998	17/04/1998	25	835 060	835 060	2,67%	0,38%	
Empréstimo n.º 429001262991	28/04/1998	17/04/1998	25	198 697	178 827	2,67%	0,38%	
Empréstimo n.º 429001266291	19/11/1998	11/11/1998	25	1 049 164	1 049 164	2,63%	0,56%	
Empréstimo n.º 429001271791	26/02/1999	17/12/1998	25	4 955 885	0	2,60%		
Empréstimo n.º 429001272791	26/02/1999	17/12/1998	25	327 784	327 784	2,60%	0,42%	
Empréstimo n.º 429001273591	26/02/1999	17/12/1998	25	1 275 688	1 148 119	2,60%	0,42%	
Empréstimo n.º 429001274391	12/03/1999	17/12/1998	25	678 373	678 373	2,61%	0,39%	
Empréstimo n.º 429001275191	12/03/1999	17/12/1998	25	891 466	802 320	2,61%	0,39%	
Empréstimo n.º 429001276991	12/03/1999	17/12/1998	25	712 220	0	2,61%		
Empréstimo n.º 429001277891	12/03/1999	17/12/1998	25	888 164	888 164	2,53%	0,41%	
Empréstimo n.º 429001278691	12/03/1999	17/12/1998	25	569 354	569 354	2,61%	0,39%	
Empréstimo n.º 429001279491	12/03/1999	17/12/1998	25	443 759	443 759	2,61%	0,39%	
Empréstimo n.º 429001280891	12/03/1999	17/12/1998	25	550 441	550 441	2,53%	0,41%	
Empréstimo n.º 429001281691	12/03/1999	17/12/1998	25	381 826	343 643	2,61%	0,39%	
Empréstimo n.º 429001282491	12/03/1999	17/12/1998	25	732 690	659 421	1,73%	0,61%	
Empréstimo n.º 429001283291	12/03/1999	17/12/1998	25	600 066	540 059	2,61%	0,39%	
Empréstimo n.º 429001284091	12/03/1999	17/12/1998	25	562 931	506 638	2,61%	0,39%	
Empréstimo n.º 429001285991	12/03/1999	17/12/1998	25	398 256	358 431	1,73%	0,39%	
Empréstimo n.º 429001286791	07/01/2000	17/12/1998	25	1 001 171	1 001 171	2,53%	0,41%	
Empréstimo n.º 429001287591	07/01/2000	17/12/1998	25	99 384	99 384	2,53%	0,41%	
Empréstimo n.º 429001288391	19/06/2000	17/12/1998	25	1 145 136	1 030 573	1,73%	0,61%	
Empréstimo n.º 429001289191	19/06/2000	17/12/1998	25	729 402	729 402	1,73%	0,61%	
Empréstimo n.º 429001290591	03/10/2000	17/12/1998	25	1 236 854	1 236 854	2,67%	0,38%	
Empréstimo n.º 429001292191	29/11/2000	17/12/1998	25	610 307	610 307	2,63%	0,56%	
Empréstimo n.º 429001293991	11/07/2002	17/12/1998	25	505 985	252 992	2,60%	0,42%	
Empréstimo n.º 429001294891	06/09/2002	17/12/1998	25	1 780 270	1 780 270	2,60%	0,42%	
Empréstimos MLP de natureza não orçamental								
Não excecionados								
BPI - antecipação de rendas	05/11/2004		25	10 000 000	10 000 000	5,27%	5,27%	
Santander Totta - antecipação de rendas	05/11/2004		25	10 000 000	10 000 000	5,27%	5,27%	
Espaço Municipal								
BPI - antecipação de rendas	05/11/2004		25	2 050 000	2 050 000	5,27%	5,27%	
Santander Totta - antecipação de rendas	05/11/2004		25	2 050 000	2 050 000	5,27%	5,27%	
SMAS Maia								
BPI - Liquidação dívida à EDP	21/05/2019	17/06/2019	6	10 254 646	10 254 646	0,48%	0,48%	
Fundação Conservatório de Música da Maia								
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Crédito Agrícola 5606823530	07/11/2019		2	85 000	85 000	5,50%	5,50%	
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo								
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos	31/12/2008		15	6 000 000	6 000 000	1,25%	1,75%	
TOTAL				84 968 991	77 719 559			

Un:Euro



Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários (continuação)

Entidade	Pagamentos de anos anteriores			Pagamento do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro ano 2020	Saldo em 31 de dezembro ano 2020
	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Município									
Empréstimos MLP de natureza orçamental									
Não excecionados									
BPI - Aquisição de lotes de terrenos	5 111 111	724 805	5 835 916	1 270 794	52 431	1 323 225		4 088 889	2 818 095
Excecionados									
BBVA - complemento PER	3 812 681	1 765 079	5 577 760	351 479	0	351 479		3 356 533	3 005 054
CGD (ao abrigo da linha de crédito bonificado)									
Empréstimo n.º 429001223091	248 059	38 869	286 928	13 383	52	13 435		60 322	46 938
Empréstimo n.º 429001225591	559 131	93 088	652 218	32 261	170	32 430		194 007	161 746
Empréstimo n.º 429001229891	0	0	0	0	0	0		0	0
Empréstimo n.º 429001233691	201 673	34 191	235 864	11 636	61	11 697		69 976	58 340
Empréstimo n.º 429001238791	623 227	110 452	733 678	35 959	189	36 148		216 247	180 288
Empréstimo n.º 429001246891	542 259	97 712	639 971	31 287	164	31 452		188 152	156 865
Empréstimo n.º 429001247691	473 944	76 974	550 918	26 141	113	26 254		130 942	104 801
Empréstimo n.º 429001253091	580 347	76 448	656 795	36 633	176	36 810		201 904	165 270
Empréstimo n.º 429001259991	619 525	80 488	700 013	39 108	188	39 295		215 534	176 427
Empréstimo n.º 429001262991	132 762	22 519	155 281	7 660	40	7 700		46 066	38 406
Empréstimo n.º 429001266291	868 122	119 285	987 408	45 181	197	45 377		181 041	135 860
Empréstimo n.º 429001271791	0	0	0	0	0	0		0	0
Empréstimo n.º 429001272791	237 217	37 321	274 538	13 895	88	13 983		90 567	76 673
Empréstimo n.º 429001273591	807 275	127 381	934 656	48 544	334	48 877		340 844	292 300
Empréstimo n.º 429001274391	477 022	78 277	555 299	28 686	176	28 862		201 351	172 665
Empréstimo n.º 429001275191	564 180	93 647	657 827	33 927	209	34 136		238 140	204 213
Empréstimo n.º 429001276991	0	0	0	0	0	0		0	0
Empréstimo n.º 429001277891	638 699	89 529	728 227	41 464	262	41 726		249 465	208 001
Empréstimo n.º 429001278691	400 362	65 149	465 511	24 076	148	24 224		168 992	144 977
Empréstimo n.º 429001279491	321 167	49 762	370 929	18 813	107	18 920		122 591	103 778
Empréstimo n.º 429001280891	395 835	58 765	454 600	25 697	163	25 860		154 606	128 909
Empréstimo n.º 429001281691	241 645	39 134	280 779	14 531	89	14 621		101 998	87 467
Empréstimo n.º 429001282491	442 575	61 763	504 337	28 794	264	29 058		216 847	188 053
Empréstimo n.º 429001283291	379 762	63 202	442 964	22 837	140	22 978		160 297	137 460
Empréstimo n.º 429001284091	356 261	58 359	414 620	21 424	132	21 556		150 377	128 954
Empréstimo n.º 429001285991	252 043	42 334	294 377	15 157	93	15 250		106 387	91 231
Empréstimo n.º 429001286791	662 893	113 077	775 969	42 123	360	42 483		338 279	296 156
Empréstimo n.º 429001287591	71 848	11 271	83 119	4 224	29	4 253		27 536	23 313
Empréstimo n.º 429001288391	703 851	114 822	818 673	43 384	397	43 781		326 722	283 338
Empréstimo n.º 429001289191	483 414	84 778	568 192	30 613	300	30 912		245 988	215 376
Empréstimo n.º 429001290591	819 181	129 976	949 157	52 042	369	52 412		417 673	365 630
Empréstimo n.º 429001292191	403 883	65 371	469 254	25 697	233	25 930		206 424	180 727
Empréstimo n.º 429001293991	163 078	24 287	187 365	12 806	88	12 894		89 914	77 108
Empréstimo n.º 429001294891	1 222 117	159 497	1 381 614	79 493	546	80 040		558 153	478 659
Empréstimos MLP de natureza não orçamental									
Não excecionados									
BPI - antecipação de rendas	5 216 881	6 563 094	11 779 975	689 258	239 174	928 432		4 783 119	4 093 861
Santander Totta - antecipação de rendas	5 216 881	6 563 094	11 779 975	689 258	239 174	928 432		4 783 119	4 093 861
Espaço Municipal									
BPI - antecipação de rendas	1 069 374	1 345 562	2 414 936	141 384	49 035	190 419		980 626	839 242
Santander Totta - antecipação de rendas	1 069 374	1 345 562	2 414 936	141 384	49 035	190 419		980 626	839 242
SMAS Maia									
BPI - Liquidação dívida à EDP	0	9 434	9 434	1 709 108	47 861	1 756 968		10 254 646	8 545 538
Fundação Conservatório de Música da Maia									
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Crédito Agrícola 5606823530	3 359	399	3 757	41 524	3 454	44 978		81 641	40 118
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo									
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos	1 792 271	1 402 643	3 194 914	0	74 863	74 863		4 207 729	4 207 729
TOTAL	38 185 286	22 037 397	60 222 684	5 941 664	760 905	6 702 569	0	39 534 273	33 592 609

Un: Euro

De seguida apresenta-se o montante dos empréstimos de médio e longo prazo reconhecidos no balanço que se vencerá nos anos seguintes à data do presente reporte:



Quadro 72 - Empréstimos obtidos - Por exigibilidade

Código/designação das contas	Exigibilidade dos Passivos									
	Menos de 1 ano			[1 a 4 anos]			Mais de 4 anos			TOTAL 2020
	2020	2019	Variação %	2020	2019	Variação %	2020	2019	Variação %	
Município										
Empréstimos de Médio e Longo Prazo										
Empréstimo Bancário de M.L.P. com o BPI - Tecmaia	939.365	1.022.222	-8,11%	1.878.730	3.066.667	-38,74%	0	0	-	2.818.095
Empréstimo Bancário de M.L.P. com o BBVA	360.831	351.479	2,66%	1.547.198	1.504.544	2,84%	1.097.026	1.500.511	-26,89%	3.005.054
Empréstimo Bancário de M.L.P. ao abrigo da linha de Crédito Bonificado - CGD	918.217	907.149	1,22%	3.467.698	3.607.999	-3,89%	723.952	1.502.196	-51,81%	5.109.868
Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas	1.445.062	1.378.516	4,83%	4.819.042	5.222.772	-7,73%	1.923.619	2.964.951	-35,12%	8.187.723
	3.663.475	3.659.366	0,11%	11.712.668	13.401.982	-12,60%	3.744.597	5.967.657	-37,25%	19.120.740
Espaço Municipal										
Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas										
	296.238	282.768	4,76%	987.904	1.070.668	-7,73%	394.342	607.815	-35,12%	1.678.483
	296.238	282.768	4,76%	987.904	1.070.668	-7,73%	394.342	607.815	-35,12%	1.678.483
SMAS										
Empréstimos Obtidos - Liquidação Dívida da EDP										
	1.709.108	1.709.108	0,00%	6.836.431	6.836.431	0,00%	0	1.709.108	-100,00%	8.545.538
	1.709.108	1.709.108	0,00%	6.836.431	6.836.431	0,00%	0	1.709.108	-100,00%	8.545.538
Fundação Conservatório de Música da Maia										
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Crédito Agrícola 5606823530										
	40.118	42.500	-5,61%	0	39.141	-100,00%	0	0	-	40.118
	40.118	42.500	-5,61%	0	39.141	-100,00%	0	0	-	40.118
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo										
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos										
	0	0	-	0	4.207.729	-100,00%	4.207.729	0	-	4.207.729
	0	0	-	0	4.207.729	-100,00%	4.207.729	0	-	4.207.729
TOTAL	5.708.939	5.693.742	0,27%	19.537.002	25.555.951	-23,55%	8.346.668	8.284.579	0,75%	33.592.609

De acordo com o § 51 da NCP 1, que um Passivo deve ser classificado como Corrente, quando satisfaça qualquer um dos seguintes critérios: a) espera-se que seja liquidado no decurso do ciclo operacional normal da entidade, b) seja detido principalmente com a finalidade de ser negociado, c) tenha um prazo de vencimento dentro de 12 meses após a data de relato, ou d) a entidade não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos 12 meses após a data de relato.

Assim, nos termos da referida norma o valor exigível a menos de 1 ano quantificado no quadro anterior (5.708.939 €) relativo a empréstimos contraídos com a natureza da médio e longo prazo encontram-se refletidos na face do Balanço, incluídos na rubrica de Passivo Corrente (Financiamentos obtidos). Quanto aos restantes valores, estes são apresentados no Passivo Não Corrente em conformidade com o que se encontra previsto no normativo.



3.6.8 NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento do grupo, contabilizadas ao modelo de custo, totalizam 2 521 961€ repartidos entre as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções, conforme quadro 8.1. Para este valor concorrem, na totalidade, bens do Município e da Espaço Municipal.

Quadro 8.2 - Desagregação das Diminuições

Propriedades de Investimento	Diminuições					
	Alienação a título onerosa	Transferência ou Troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outros	Total
Propriedades de Investimento						
Bens de domínio público						
Terrenos e recursos naturais					-60 000	-60 000
Edifícios e outras construções						
Outras propriedades de investimento						
Propriedades de Investimento em curso						
Total	0	0	0	0	-60 000	-60 000

Un:Euro

Quadro 8.1 - Quantia Escriturada e Movimentos

Propriedades de Investimento	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia escriturada final	Rendimento do período		
		Adições	Transferencia internas à entidade	Depreciações do Período	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições		Gastos do período	Rendas	Outras
Propriedades de Investimento												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	846 528							-60 000	786 528	0	61 870	
Edifícios e outras construções	1 789 531	0		-54 097					1 735 434	0	152 571	
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de Investimento em curso												
Total	2 636 059	0	0	-54 097	0	0	0	-60 000	2 521 961	0	214 440	0

Un:Euro



Grupo Consolidado adota o modelo do custo na mensuração subsequente das Propriedades de Investimento, divulgando, contudo, o Justo Valor das mesmas no quadro seguinte.

Quadro 8.3 - Justo valor das propriedades de investimento

Propriedades de Investimento	Justo valor a 31-12-2020
Bens de domínio público	
Terrenos e recursos naturais	1 852 046
Edifícios e outras construções	3 618 447
Outras propriedades de investimento	
Propriedades de Investimento em curso	

Un:Euro

De referir que o justo valor apresentado inclui Propriedades de Investimento da entidade-mãe e da entidade participada Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M..

Relativamente a estas Propriedades de Investimento da entidade participada, o justo valor não difere em termos materiais, do valor do custo.

3.6.9 NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos de perdas por imparidades detalham-se nos quadros *infra* apresentados:

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo Valor	Valor de uso
Clientes, contribuintes e utentes	Ativo Gerador de Caixa	11 919 568,34	-6 595 661	5 323 908	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Devedores diversos	Ativo Gerador de Caixa	4 270 467,04	-1 499 066	2 771 401	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Devedores subsídios reembolsáveis	Ativo Gerador de Caixa	60 806,11	-60 806	0	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Investimentos Financeiros	Ativo Gerador de Caixa	4 414 749,09	-2 546	4 412 203	Corresponde ao valor de mercado, ao MEP no caso de participações relevantes e ao justo valor no caso de instrumentos cotados, tendo sido criadas imparidades	
Total		20 665 591	-8 158 078	12 507 512		

Un:Euro

Quadro 9.2 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Perdas por imparidade

Ativo	Quantia bruta (1)	Quantia recuperável (2)	Perda por imparidade (3)=(1)-(2)	Perda por imparidade acumulada em 2019	Perda por Imparidade do período (5) = (3) - (4)
Devedores subsídios reembolsáveis	60 806	0	60 806	0	60 806
Investimentos Financeiros	4 414 749	4 412 203	2 546	2 068	478
TOTAL	4 475 555	4 412 203	63 352	2 068	61 284

Un:Euro

**Quadro 9.3 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Reversão da perda por imparidade**

Ativo	Quantia bruta (1)	Quantia recuperável (2)	Perda por imparidade (3)=(1)-(2)	Perda por imparidade acumulada em 2019	Reversão da perda por imparidade (5)=(3)-(4)
Cientes, contribuintes e utentes	11 919 568	5 323 908	6 622 495	8 853 547	-2 231 053
Devedores diversos	4 270 467	2 771 401	1 499 066	1 577 904	-78 838
TOTAL	16 190 035	8 095 309	8 121 561	10 431 452	-2 309 891

Un:Euro

Conforme se pode verificar pelos quadros apresentados, o Grupo apresenta imparidades em ativos financeiros, tomando em consideração o risco de crédito avaliado. O valor que se encontra em processo de execução fiscal é integralmente considerado como perda de imparidade, de acordo com o modelo de risco adotado.

3.6.10 NOTA 10 – INVENTÁRIOS

Os movimentos do período, respeitantes a inventários, encontram-se vertidos nos quadros 10.1 e 10.2.

Quadro 10.1 - Inventários

Rubricas (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)=(2)+(3)
Mercadorias	36 513	0	36 513
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	311 936		311 936
Produtos acabados e intermédios	1 575		1 575
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	350 024	0	350 024

Un:Euro

Quadro 10.2 - Inventários - Movimentos do período

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do período							Quantia Escriturada Final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	51 440	4 526 786	-4 541 712						36 513
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	432 628	253 003	-350 063				-24 245	612	311 936
Produtos acabados e intermédios	896						-3 463	4 142	1 575
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0
Produtos e trabalhos em curso									0
Total	484 964	4 779 789	-4 891 775	0	0	0	-27 708	4 754	350 024

Un:Euro

O valor inscrito em inventários diz respeito, sobretudo, à contabilização das matérias-primas, subsidiárias e de consumo, por parte dos Serviços Municipalizados da Maia.

A este respeito importa referir que o conceito de inventários em SNC-AP difere do conceito de existências em POCAL. De acordo com o novo normativo, os inventários não incluem os bens consumíveis para a prestação de serviços públicos, estando tal valor apresentado no Balanço sob a forma de um Diferimento Ativo na rubrica de Gastos a Reconhecer.

**3.6.11 NOTA 11 – AGRICULTURA – NÃO APLICÁVEL****3.6.12 NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APLICÁVEL****3.6.13 NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO**

Os rendimentos de transações com contraprestação são rendimentos de transações pelos quais entidades do perímetro recebem, do exterior, ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a uma outra entidade. Os valores dos rendimentos de transações com contraprestação do Grupo Municipal em 2020 encontram-se explanados no quadro 13.1:

Quadro 13.1 - Rendimentos de transação com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido de 2020
Prestações de serviços	24.883.611
* Trabalhos por conta de particulares	1.240
* Mercados e Feiras	13.610
* Serviços Sociais	869.920
* Serviços Recreativos	437
* Serviços Desporto - Clube Maia Sénior	691
* Piscinas	262.123
* Recintos Desportivos	286.295
* Museus e Bibliotecas	21
* Ensino	55.260
* TRSU	7.429.503
* Consumos de água e saneamento	9.458.783
* Arrendamento	5.691.357
* Parque estacionamento	616.376
* Outros Serviços	197.995
Vendas	7.307.404
* Mercadorias	7.298.164
* Sucatas	9.240
Taxas, multas e outras penalidades	2.411.349
* Taxas de Justiça	3.417
* Taxas Específicas das Autarquias Locais	2.407.931
Rendas / Concessões	2.563.845
* Terrenos	71.969
* Energia elétrica (EDP)	2.441.161
* Edifícios e outras construções	50.715
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	115.093
* Juros	14.807
* Dividendos ou distribuições similares	72.351
* Outros	27.934
Outros	543.239
TOTAL	37.824.541

Un: Euro



Da análise ao quadro anterior verifica-se que as principais rubricas de rendimentos de transações com contraprestação respeitam a Consumos de água e saneamento, Taxas de Resíduos Sólidos e Urbanos e Arrendamentos, sendo estes valores indexados às prestações de serviços efetuadas pela Maiambiente, Serviços Municipalizados e Espaço Municipal, respetivamente, e à venda de mercadorias (sobretudo de água), por parte dos SMAS.

3.6.14 NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Em 2020 os rendimentos de transações sem contraprestação do grupo municipal encontram-se detalhados da seguinte forma:

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Correções relativas a períodos anteriores reconhecidas em resultados do período	Transações sem contraprestação do período reconhecido de 2020			Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Rendimentos a reconhecer	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	1.054.454	34.409.269	0	0	0	0	0
* Derrama	697.812	9.189.200	0	0	0	0	0
* Imposto municipal sobre imóveis	356.642	21.534.600	0	0	0	0	0
* Imposto Único de circulação	0	3.683.257	0	0	0	0	0
* Outros (Contribuição Especial)	0	2.212	0	0	0	0	0
Impostos indiretos	50.520	10.401.774	0	0	0	0	0
* IMT	50.520	10.374.677	0	0	0	0	0
* Outros	0	27.157	0	0	0	0	0
Taxas, multas e outras penalidades	0	337.938	0	0	0	0	0
* Multas e Outras Penalidades	0	337.938	0	0	0	0	0
Transferências e subsídios sem condições	0	18.156.099	877.481	0	0	6.390	0
* FEF corrente	0	3.834.484	426.054	0	0	0	0
* FSM	0	1.655.519	0	0	0	0	0
* Participação IRS	0	9.253.205	0	0	0	0	0
* Participação IVA	0	957.446	0	0	0	0	0
* Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	0	0	451.427	0	0	0	0
* DGEST, ICNF e outros	0	2.374.372	0	0	0	6.390	0
* Segurança social	0	49.072	0	0	0	0	0
* Instituições sem fins lucrativos	0	32.000	0	0	0	0	0
Transferências e subsídios com condições	35.072	3.707.518	-797.616	8.173.924	239.755	654.305	0
* Estado	2.594	64.327	-42.921	0	2	0	0
* Serviços e Fundos Autónomos	10.469	975.905	-906.681	186.794	0	186.794	0
* FEDER	9.978	1.727.991	213.250	7.881.660	239.753	467.511	0
* Fundo de Coesão	12.030	622.555	34.564	0	0	0	0
* FSE	0	183.877	0	105.470	0	0	0
* Outros - Resto do Mundo	0	37.035	0	0	0	0	0
* Sociedades e quase sociedades não financeiras	0	95.827	-95.827	0	0	0	0
Legados, ofertas e doações	0	107.723	656.832	0	0	0	0
* Numerário	0	0	20.500	0	0	0	0
* AFT	0	0	636.332	0	0	0	0
* Outros bens e serviços	0	107.723	0	0	0	0	0
Outros	0	982.227	0	0	0	0	0
Total	1.140.045	68.102.548	736.697	8.173.924	239.755	660.695	0

Notas:

(1) - caso seja apropriado o tipo de rendimentos derivados de impostos pode ser detalhado por imposto relevante

(2) - para as principais classes de rendimentos, divulgar em texto a seguir ao quadro acima as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para entidade.

(3) - descrever se existem ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições (por exemplo, transferências ou subsídios com condições).

Os rendimentos de subsídios conexos a ativos não correntes, incluídos no quadro anterior, estão relacionados com a imputação que é efetuada a resultados, grande parte da qual por contrapartida da diminuição no Património Líquido. De referir que este tratamento difere de forma substancial daquele que era preconizado em POCAL, normativo que previa o reconhecimento de subsídios ao investimento no Passivo.

Assim, o quadro acima apresenta uma visão do rendimento integral, que vai além do rendimento reconhecido em Resultados, integrando de igual forma os valores reconhecidos no Património Líquido do Grupo Municipal.



Atenta a atividade desenvolvida pelo grupo, desde logo pelo próprio Município, e as formas de financiamento que lhe são atribuídas nos termos da Lei, grande parte dos rendimentos de transações sem contraprestação está relacionada com os impostos arrecadados a título de receita municipal e com as transferências. Embora de forma menos significativa, também contribuem para os rendimentos de transações sem contraprestação os legados, as ofertas e as doações, detalhadas no quadro infra - valores estes vertidos também nas contas individuais no Município.

Quadro 14.2 - Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações

Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Equipamentos e acessórios Informáticos	7.417,24
Termómetros de infravermelhos para apoio à Covid-19	2.324,70
Ilustrações	300,00
Edifícios e terrenos	626.289,65
Edifício "Casa dos Moinhos" - Rua Gonçalves Lage e a Rua das Margaridas - Águas santas	105.000,00
Parcela de terreno de cultura com ramada - Rua Gonçalves Lage - Águas Santas	406.000,00
Parcela de terreno da "Casa dos Moinhos - Rua Gonçalves Lage e a Rua das Margaridas - Águas Santas	35.000,00
Parcelas de terreno destinadas ao alargamento da Rua do Souto, Águas Santas	14.563,98
Parcelas de terreno destinadas ao alargamento da Travessa da Castanheira - Vila Nova da Telha	7.425,67
Parcela de terreno destinada a execução de passeio e baía de estacionamento - Rua de Terramonte e alinhamento a Rua Ponte de Parada - Águas Santas	56.500,00
Parcela de terreno para instalação de um posto transformação de energia elétrica	1.800,00
Bens consumíveis de apoio e proteção à Covid-19	107.722,73
Numerário	20.500,00
Total	764.554,32

Un:Euro

**3.6.15 NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

A evolução da rubrica Provisões, no cômputo do Grupo Municipal, em 2020, foi a seguinte:

Quadro 15.1 - Provisões

Rubricas	Quantia escrituradas inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	1 212 065	115 428		3 503	118 931	-85 343	-212 815		-298 159	1 032 838
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões - Aplicação do MEP										
TOTAL	1 212 065	115 428	0	3 503	118 931	-85 343	-212 815	0	-298 159	1 032 838

Un:Euro

Os valores em processos judiciais em curso, justificam-se maioritariamente com os valores apresentados nas contas individuais do Município, mas também da Tecmaia, e os quais foram ajustados em quantias que se estimam suficientes para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis. O detalhe destes processos judiciais pode ser consultado nos relatórios de gestão de cada uma das entidades.

Os quadros seguintes apresentam os valores referentes respetivamente aos passivos (15.2) e ativos (15.3) contingentes, desagregados pelas diversas entidades que compõem o perímetro de consolidação.

Quadro 15.2 - Passivos Contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Valor Ação	Estimativa efeito financeiro	Previsão reembolso	
			Data	Valor
Município				
Autoridade Tributária - IVA referente ao período de tributação de 2004	4.059.411			
Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo	32.579			
SMAS				
Processo Judicial – 2655/13.7BEPRT	4.000			
Processo Judicial – 2655/13.7BEPRT	107.780			
Tecmaia				
Suposto crédito remanescente da operação de liquidação dos empréstimos bancários, reclamado por entidade que o adquiriu ao BCP	370.000			
Montantes reclamados por fornecedores e não reconhecidos pela TECMAIA	167.119			
Espaço Municipal				
Fase de processo de impugnação judicial - liquidações adicionais das finanças relativamente a IRC dos anos de 2002 a 2008	527.969			
TOTAL	5.268.858	0		0

Un:Euro

**Quadro 15.3 - Ativos Contingentes**

Natureza Ativos Contingentes	Estimativa efeito financeiro
SMAS	
Processo Judicial - 1774/16.2BEPRT	55.929
Tecmaia	
Liquidação adicional do IVA decorrente da divergência de opinião quanto ao enquadramento de contratos de locação em sede do referido imposto no exercício de 2012	128.296
Liquidação adicional do IVA decorrente da divergência de opinião quanto ao enquadramento de contratos de locação em sede do referido imposto no exercício de 2013, 2014 e 2015	227.527
Liquidação adicional de IVA por divergência de opinião quanto à aplicação do art.º 24 n.º 5 do CIVA aos imóveis objeto de dação aos bancos, em 2015 (regularização do IVA deduzido, referente a esses bens imóveis) e discordância quanto ao cálculo do IVA a regularizar afeto ao lote1, vendido em 2015	247.442
IRC 2015 impugnado judicialmente	643.823
Juros e custas referentes ao IVA adicional de 2013, 2014 e 2015 e IRC 2015	54.826
IVA - Excesso a reportar de períodos anteriores corrigido pela AT na sequência das liquidações adicionais de imposto	1.647
Total	1.359.491

Un:Euro

3.6.16 NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CÂMBIO – NÃO APLICÁVEL**3.6.17 NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO**

Regista-se que no final do exercício de 2020 foi aprovada a proposta de reforço do capital fundacional da Fundação Conservatório de Música da Maia no montante de 175.000 €, pelos órgãos executivo e deliberativo, nas reuniões realizadas, respetivamente, nos dias 14 e 21 de dezembro de 2020, cuja produção de efeitos financeiros aguarda obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas.

3.6.18 NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

São instrumentos financeiros quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.



Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciem um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Os principais ativos financeiros do Grupo Consolidado em 31 de dezembro de 2020 estão relacionados com Contas a Receber, Caixa e equivalentes de caixa e Participações financeiras. Os ativos financeiros encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	0				
Participações financeiras - justo valor	0				
Outros ativos financeiros	13 308				2 192
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	0				
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	60 806				
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	239 755				30 461 776
Clientes, contribuintes, utentes	4 732 470			2 533 989	106 678 709
Estado e outros entes públicos	281 870				4 999 692
Outras contas a receber	48 510 410			135 938	73 695 436
Caixa e depósitos bancários	38 167 938				288 516 300
Participações financeiras	0				
Participações financeira- Entidades societárias	1 949 310				
Participações financeira - Não societárias	1 922 337				
Outros ativos financeiros	369 840	2 981			
Ativos financeiros mensurados ao Método de equivalência patrimonial (MEP)	0				
Outros ativos financeiros	148 819				4 483
TOTAL	96 396 862	2 981	0	2 669 928	509 220 592

Un:Euro



Quadro 18.1 - Ativos financeiros (continuação)

Rubricas	Diminuições				Quantia escriturada final
	Alineações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação					0
Participações financeiras - justo valor					0
Outros ativos financeiros			-478	-586	14 435
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado					
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			-60 806		0
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				-30 040 835	660 695
Clientes, contribuintes, utentes			-302 937	-108 318 323	5 323 908
Estado e outros entes públicos				-5 063 542	218 021
Outras contas a receber			-57 100	-72 231 555	50 053 130
Caixa e depósitos bancários				-276 491 019	50 193 219
Participações financeiras					0
Participações financeira- Entidades societárias					1 949 310
Participações financeira - Não societárias					1 922 337
Outros ativos financeiros					372 820
Ativos financeiros mensurados ao Método de equivalência patrimonial (MEP)					
Outros ativos financeiros					0
					153 301
TOTAL	0	0	-421 321	-495 110 422	110 861 176

Un:Euro

Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

No que se refere aos Passivos financeiros, estes relacionam-se essencialmente com financiamentos obtidos e outras contas a pagar. Os passivos financeiros encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições		Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados							
Passivos financeiros detidos para venda	0						0
Outros passivos financeiros	0						0
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3 171 281			10 608 049		-13 779 330	0
Fornecedores	6 192 161			59 788 982		-60 003 860	5 977 283
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	16 298			650 678		-9 333	657 643
Estado e outros entes públicos	319 421			7 123 217		-7 132 241	310 397
Financiamentos obtidos	39 549 364			0		-5 951 067	33 598 297
Fornecedores de investimentos	407 099			39 048 230		-38 814 060	641 268
Outras contas a pagar	10 794 126			82 505 304		-81 117 957	12 181 473
TOTAL	60 449 749	0	0	199 724 461	0	0	53 366 362

Un:Euro

3.6.19 NOTA 19 – BENEFICIOS DOS EMPREGADOS



Os benefícios dos empregados incluem i) benefícios de curto-prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, entre outros, ii) benefícios pós-emprego, tais como pensões, iii) outros benefícios de longo-prazo, tais como licenças por serviço prolongado e benefícios por incapacidade prolongada, e iv) benefícios de cessação de emprego. Destes, apenas têm relevância no contexto do Grupo Municipal os benefícios de curto-prazo (i) que, a 31 de dezembro de 2020, se quantificam assim (gastos com pessoal):

Quadro 19.1 - Gastos reconhecidos no período

Descrição	Valor a 31/12/2020
Custo de serviço corrente	
Remunerações dos órgãos autárquicos	399 895
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	21 323
Remunerações ao pessoal	19 668 645
Encargos sobre remunerações	4 606 756
Acidentes de trabalho	428 881
Outros gastos com o pessoal	1 123 128
Outros encargos sociais	784 663
TOTAL	27 033 290

Un: Euro

De seguida apresenta-se um mapa detalhado, com a composição dos funcionários efetivos por entidade do perímetro, a 31 de dezembro de 2020.

Quadro 19.2 - Mapa dos Funcionários efetivos

Mapa de Efetivos por Categorias															
Município	Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia			Maiambiente			Espaço Municipal								
	2020	2019		2020	2019		2020	2019		2020	2019				
Dirigente - Intermédio	41	40	1	Diretor Executivo	1	1	0	Diretores	2	2	0	Técnicos Superiores	18	18	0
Técnico Superior	277	286	-9	Técnicos Superiores	4	4	0	Gestores de Unidade	1	1	0	Assistentes Administrativos	11	11	0
Assistente Técnico	204	215	-11	Administrativos	4	4	0	Técnicos Superiores	10	10	0	Operários	2	2	0
Assistente Operacional	356	371	-15	Coordenador de Manutenção	1	1	0	Assessor de Administração	1	1	0	Desenhador	0	0	0
Informáticos	9	11	-2	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	0	Assistentes Administrativos	6	6	0				
Polícia Municipal	18	19	-1	Agente Fiscalização Estacionamento	3	3	0	Auxiliares Administrativos	5	5	0				
Outros	20	19	1	Agente Fiscalização Encarregado	2	2	0	Técnico de Informática	2	2	0				
								Chefias Intermédias	6	6	0				
								Condutores de Máq. Pesadas e Veículos Especiais	27	26	1				
								Cantoneiros de Limpeza	82	83	-1				
Total	925	961	-36	Total	21	21	0	Total	142	142	0	Total	31	31	0



Quadro 19.2 - Mapa dos Funcionários efetivos (continuação)

Mapa de Efetivos por Categorias																	
SMAS			Fundação Conservatório de Música da Maia				TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.				Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.						
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019					
Técnicos Superiores	22	21	1		Técnicos Superiores	2	2	0		Direção Geral	0	0	0	Dirigentes	7	7	0
Coordenadores Técnicos	13	13	0		Escriturários	3	3	0		Direção / Chefias Serviços	0	0	0	Técnico Superior	17	20	-3
Assistentes Técnicos	34	37	-3		Contínuos	3	3	0		Técnicas	0	0	0	Assistente Técnico	8	8	0
Encarregado Geral	1	1	0		Empregada de Limpeza	1	1	0		Administrativas	0	0	0	Informático	4	4	0
Encarregado	3	3	0		Professores	5	5	0									
Assistentes Operacionais	85	78	7														
Fiscais	1	1	0														
Especialista de Informática	2	2	0														
Total	161	156	5		Total	14	14	0		Total	0	0	0	Total	36	39	-3

As remunerações das pessoas-chave da gestão são apresentadas na Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas, por se tratar de partes relacionadas no enquadramento normativo.

3.6.20 NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

No quadro 20.1 incluem-se as entidades controladas e que constituem o perímetro de consolidação.

Quadro 20.1 - Listagem de entidades controladas

Designação	Sede	%Controlo		Controlo final
		Direto	Indireto	
Empresa Metropolitana de estacionamento da Maia, E.M.	Praça do Doutor José Vieira de Carvalho Torre Lidador, Piso 14. ^o 4470-202 Maia	100%		
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Rua 5 de Outubro, 359 Milheirós 4475-302 Maia	100%		
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.	Rua Dr.º Carlos Felgueiras, 181 4470-157 Maia	100%		
Fundação Conservatório Música da Maia	Rua João Maia - Quinta da Gruta Santa Maria de Avioso 4475-643 Maia	100%		
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (MAIA IMO)	Avenida João XXI, N.º 63, São João Deus 1000-300 Lisboa	100%		
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M. - Em Liquidação	Rua Eng.º Frederico Ulrich, 2650 4470-605 Moreira da Maia	51%		
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A	Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 11, 3.º B, 2740-120 Porto Salvo	4,8459521%		
Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Maia	Rua Dr.º Carlos Felgueiras Apartado 1010 4471-909 Maia		a)	

(a) Dotados de autonomia administrativa, financeira e património próprio



2020 RELATÓRIO E CONTAS

Nos quadros 20.2 apresentam-se as transações entre partes relacionadas.

Quadro 20.2 - Transações entre entidades do perímetro de consolidação

Tipo de fluxos	Espaço Municipal EEM / Município da Maia							
	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos			
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios	0	0	0	0	0	1 213 760	1 213 760	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	0	269	269	0	0	54 909	54 909	0
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	1 120 000	0	1 120 000	0
Outros b)	124 890	0	0	124 890	0	0	0	0
Total	124 890	269	269	124 890	1 120 000	1 268 668	2 388 668	0

a) Valor do aumento de capital da espaço Municipal que falta realizar
b) valor de um subsídio a devolver ao Município por parte da Espaço

Tipo de fluxos	Município da Maia / Espaço Municipal EEM							
	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos			
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios	0	1 213 760	1 213 760	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	0	54 909	54 909	0	0	269	269	0
Participações do capital em numerário	1 120 000	0	1 120 000	0	0	0	0	0
Outros a)	0	0	0	0	124 890	0	0	124 890
Total	1 120 000	1 268 668	2 388 668	0	124 890	269	269	124 890

a) Valor do aumento de capital da espaço Municipal que falta realizar
b) valor de um subsídio a devolver ao Município por parte da Espaço

Tipo de fluxos	Espaço Municipal EEM / SMAS							
	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos			
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	916	14 591	13 745	1 761	0	0	0	0
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	916	14 591	13 745	1 761	0	0	0	0

Tipo de fluxos	SMAS / Espaço Municipal EEM							
	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos			
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	0	0	0	0	916	14 591	13 745	1 761
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	916	14 591	13 745	1 761

Tipo de fluxos	Fundação Conservatório de Música da Maia / Município da Maia							
	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos			
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	0	0	0	0	0	184 623	184 623	0
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	184 623	184 623	0

Tipo de fluxos	Município da Maia / Fundação Conservatório de Música da Maia							
	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos			
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	0	184 623	184 623	0	0	0	0	0
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0,00	184 623,00	184 623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



2020 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 20.2 - Transações entre entidades do perímetro de consolidação (continuação)

Tecmaia / Espaço Municipal, EEM.									Espaço Municipal, EEM/ Tecmaia								
Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos				Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos			
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final		Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	0	0	0	0	-976	4 792	3 816	0	Relações comerciais	-976	4 792	3 816	0	0	0	0	0
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	-976	4 792	3 816	0	Total	-976	4 792	3 816	0	0	0	0	0

Emp. Metropolitana de Estacionamento da Maia EEM / Município da Maia									Município da Maia / Emp. Metropolitana de Estacionamento da Maia EEM								
Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos				Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos			
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final		Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	Relações comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros a)	0	38 383	38 383	0	0	0	0	0	Outros a)	0	0	0	0	0	38 383	38 383	0
Total	0	38 383	38 383	0	0	0	0	0	Total	0	0	0	0	0	38 383	38 383	0

a) Distribuição de 5% dos proventos operacionais

a) Distribuição de 5% dos proventos operacionais

Emp. Metropolitana de Estacionamento da Maia EEM / SMAS									SMAS / Emp. Metropolitana de Estacionamento da Maia EEM								
Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos				Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos				Direitos/recebimentos			
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final		Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	77	887	810	154	0	0	0	0	Relações comerciais	0	0	0	0	77	887	810	154
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	77	887	810	154	0	0	0	0	Total	0	0	0	0	77	887	810	154



2020 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 20.2 - Transações entre entidades do perímetro de consolidação (continuação)

Tipo de fluxos	Maiaambiente EEM / Município da Maia				Direitos/recebimentos			
	Obrigações/pagamentos		Direitos		Obrigações/pagamentos		Recebimentos	
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências a)	0	0	0	0	0	997 832	997 832	0
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	0	0	0	0	0	2 726 111	1 615 054	1 111 057
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros b)	7 725	93 212	46 350	54 587	0	0	0	0
Total	7 725	93 212	46 350	54 587	0	3 723 943	2 612 887	1 111 057

a) Para cobertura de prejuízos

b) Renda

Tipo de fluxos	Município da Maia / Maiaambiente, EEM				Direitos/recebimentos			
	Obrigações/pagamentos		Direitos		Obrigações/pagamentos		Recebimentos	
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências a)	0	997 832	997 832	0	0	0	0	0,00
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Relações comerciais	0	2 726 111	1 615 054	1 111 057	0	0	0	0,00
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Outros b)	0	0	0	0	7 725	93 212	46 350	54 587,13
Total	0	3 723 943	2 612 887	1 111 057	7 725	93 212	46 350	54 587,13

a) Para cobertura de prejuízos

b) Renda

Tipo de fluxos	Maiaambiente, EEM/SMAS				Direitos/recebimentos			
	Obrigações/pagamentos		Direitos		Obrigações/pagamentos		Recebimentos	
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências - TRSU facturadas e Pagas, por transferir	0	0	0	0	229 247	7 205 370	7 165 882	268 735
Transferências - TRSU facturadas aos municípios, por pagar	0	0	0	0	1 728 753	7 280 985	7 205 370	1 804 369
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	215	79 505	78 948	773	0	0	0	0
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros a)	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	215	79 505	78 948	773	1 958 000	14 486 355	14 371 252	2 073 103

a) Prestação de serviços

Tipo de fluxos	SMAS/Maiaambiente, EEM				Direitos/recebimentos			
	Obrigações/pagamentos		Direitos		Obrigações/pagamentos		Recebimentos	
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências - TRSU facturadas e Pagas, por transferir	229 247	7 205 370	7 165 882	268 735	0	0	0	0
Transferências - TRSU facturadas aos municípios, por pagar	1 728 753	7 280 985	7 205 370	1 804 369	0	0	0	0
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	0	0	0	0	215	79 505	78 948	773
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros a)	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1 958 000	14 486 355	14 371 252	2 073 103	215	79 505	78 948	773

a) Prestação de serviços

Tipo de fluxos	SMAS/Município da Maia				Direitos/recebimentos			
	Obrigações/pagamentos		Direitos		Obrigações/pagamentos		Recebimentos	
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	0	0	0	0	1 115	9 580	10 146	549
Subsídios	0	0	0	0	0	407 457	407 457	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	60	460 169	460 228	0	0	460 169	460 169	0
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	60	460 169	460 228	0	1 115	877 206	877 772	549

a) Subsídios correntes concedidos - Cobertura da Perda Receita Fiscal

Tipo de fluxos	Município da Maia/SMAS				Direitos/recebimentos			
	Obrigações/pagamentos		Direitos		Obrigações/pagamentos		Recebimentos	
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	1 115	9 580	10 146	549	0	0	0	0
Subsídios a)	0	407 457	407 457	0	0	0	0	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Relações comerciais	0	460 169	460 169	0	60	460 169	460 228	0
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1 115	877 206	877 772	549	60	460 169	460 228	0

a) Subsídios correntes concedidos - Cobertura da Perda Receita Fiscal



2020 RELATÓRIO E CONTAS

20.2 - Transações entre entidades do perímetro de consolidação (continuação)

Tecmaia / Município da Maia									Município da Maia / Tecmaia								
Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos			Saldo final	Direitos/recebimentos			Saldo final	Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos			Saldo final	Direitos/recebimentos			Saldo final
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício		Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício			Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício		Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Relações comerciais	35 787	0	0	35 787	0	0	0	0	0	0	0	0	35 787	0	0	35 787	
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros a)	1 292 354	0	0	1 292 354	0	0	0	0	0	0	0	0	1 292 354	0	0	1 292 354	
Total	1 328 141	0	0	1 328 141	0	0	0	0	0	0	0	0	1 328 141	0	0	1 328 141	

a) Dívida da Tecmaia à Direção Geral de Impostos paga pelo Município

a) Dívida da Tecmaia à Direção Geral de Impostos paga pelo Município

MAIA IMO / Município da Maia									Município da Maia / MAIA IMO								
Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos			Saldo final	Direitos/recebimentos			Saldo final	Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos			Saldo final	Direitos/recebimentos			Saldo final
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício		Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício			Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos do exercício		Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos do exercício	
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Relações comerciais	0	177	177	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	177	177	0	
Participações do capital em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Participações do capital em espécie	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros a)	0	0	0	0	0	3 242	3 242	0	0	3 242	3 242	0	0	0	0	0	
Total	0	177	177	0	0	3 242	3 242	0	0	3 242	3 242	0	0	177	177	0	

a) Renda

a) Renda



No quadro seguinte apresenta-se as remunerações das pessoas chave da gestão das entidades do perímetro.

Quadro 20.3 - Remunerações das Pessoas chaves de gestão

REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS, DE FISCALIZAÇÃO E ÓRGÃOS DELIBERATIVOS			
Designação dos membros	Funções	Natureza da remuneração atribuída	Valor Anual Bruto Atribuído (*) 2020
Município			
Orgão Executivo			
António Domingos Silva Tiago	Presidente	Vencimento	65.364
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Vereadora	Vencimento	49.008
Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho	Vereadora Tempo Inteiro	Vencimento	49.025
Mário Nuno Alves Sousa Neves	Vereador Tempo Inteiro	Vencimento	48.949
Paulo Fernando Sousa Ramalho	Vereador Tempo Inteiro	Vencimento	48.982
Marta Moreira de Sá Peneda	Vereadora Tempo Inteiro	Vencimento	49.025
José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho	Vereador	a)	3.775
Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras	Vereadora	a)	3.545
José António Andrade Ferreira	Vereador	a)	3.074
Jaime Manuel da Silva Pinho	Vereador	a)	3.770
Paula Cristina Romão Pereira	Vereadora	a)	3.765
EMEM - Empresa de Estacionamento			
Conselho de Administração			
Mário Nuno Alves de Sousa Neves	Presidente	-	-
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Vogal	-	-
Francisco Tomé de Campos Maia Nogueira da Costa	Vogal	-	-
Maiambiente			
Conselho de Administração			
Paulo Fernando Sousa Ramalho	Presidente	-	-
Marta Moreira de Sá Peneda	Vogal	-	-
Fernando António Ferreira Leite	Vogal	-	-
Espaço Municipal			
Conselho de Administração			
António Domingos da Silva Tiago	Presidente	-	-
Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho	Vogal	-	-
Inácio Felício Fialho de Almeida	Vogal	Ajudas de custo	13.920
SMAS - Serviços Municipalizados			
Conselho de Administração			
António Domingos Silva Tiago	Presidente	-	-
Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho	Vogal	-	-
Paulo Fernando Sousa Ramalho	Vogal	-	-
Albertino Abílio Moutinho da Silva	Diretor-Delegado	Vencimento	61.798
Fundação Conservatório de Música da Maia			
Conselho Diretivo			
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Presidente	-	-
Mário Nuno Alves de Sousa Neves	Vogal	-	-
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.			
Comissão Liquidatária			
Mário Augusto Carvalho Rodrigues	Presidente da Comissão Liquidatária	-	16.000
José Eduardo Pereira Vieira de Azevedo	Vogal da Comissão Liquidatária	-	-
Maria Antónia Moura de Vasconcelos Lima	Vogal da Comissão Liquidatária	-	-
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado MAIA IMO			
Entidade Gestora			
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Sociedade Gestora	b)	-
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.			
Conselho de Administração			
Fernando do Nascimento Trigo	Presidente	Vencimento	40.602
José Alberto de Castro Cardoso	Administrador não executivo	Senhas de Presença	-
Rui Manoel da Graça Coias	Administrador não executivo	Senhas de Presença	-
João Pedro Brito da Silva	Administrador não executivo	Senhas de Presença	-

Un.: Euros

(*) Estão incluídas as Despesas de Representação e Ajudas de Custo, numa ótica financeira, isto é, incluindo os acréscimos de Custos em cumprimento do princípio da especialização do exercício.

a) Senhas Presença e quilómetros

b) Em 23 de dezembro de 2019, ocorreu a fusão por incorporação da Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. na Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., conforme RC 2019



3.6.21 NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS

Considerando que ainda não se encontra adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão e cujas limitações já foram apresentadas, adota-se para a aplicação da NCP 25 – Relato por Segmentos o período de três anos previsto na IPSAS 33, tal como referido na nota relativa à adoção pela primeira vez do SNC AP.

3.6.22 NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES – NÃO APLICÁVEL

3.6.23 NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

Como é do conhecimento público, o Município da Maia (tal como o país e o resto do mundo), e na continuidade do ano passado, atravessa, no momento da elaboração do presente relatório, uma pandemia causada pelo COVID-19.

Prevê-se no ano de 2021, significativas melhoras, dado a evolução da ciência, nomeadamente com a aplicação da vacinação gradual na população nacional, não se prevendo, no entanto, o impacto na economia quer nacional, quer municipal, salvaguardando-se o cumprimento dos compromissos já assumidos. Em 2021, e tal como apresentado no Relatório Consolidado de Gestão, o Grupo Municipal empreendeu e continuará a empreender um conjunto de medidas para responder aos riscos sanitários e sociais conexos à Pandemia.

2020

**RELATÓRIO
E CONTAS
CONSOLIDADAS**



**PARTE III
DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS
CONSOLIDADAS**



4.1 PROCEDIMENTOS E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

4.1.1 Regras gerais

O processo de consolidação exige que as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao grupo público se encontrem preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de caixa modificada.

Considerando que o perímetro de consolidação das demonstrações orçamentais do Grupo Municipal, apenas inclui a empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., que por ser empresa pública reclassificada obriga-se, nos termos legais, à aplicação do SNC-AP, e os Serviços Municipalizados que, atendendo à sua natureza, também estão obrigados à aplicação do SNC- AP, tais entidades ao estarem subordinados ao mesmo normativo contabilístico do Município da Maia já se encontram natural e legalmente sujeitas à Norma de Contabilidade Pública NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, prevista no SNC-AP.

Por esta razão, a necessária correspondência entre o Plano de Consolidação e o Plano de Contas individual das entidades que integram o grupo municipal no âmbito das demonstrações orçamentais consolidadas encontra-se *“ab initio”*, sem mais, devidamente salvaguardada.

Assim, as demonstrações orçamentais consolidadas foram preparadas pelo Município da Maia (entidade-mãe) combinando as demonstrações orçamentais das três entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação - Município da Maia, SMAS e Espaço Municipal – legalmente sujeitas à Norma de Contabilidade Pública NCP 26 - numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos.

Face ao perímetro de consolidação previsto na NCP 26 e nos termos identificados no seu Capítulo 7, no sentido de as demonstrações orçamentais consolidadas apresentarem informação da execução orçamental relativa ao grupo público municipal como se de uma única entidade se tratasse, foi utilizado como método de consolidação, o **método da consolidação simples**, sendo suportado pelas contas da Classe zero — Contabilidade Orçamental, igualmente aplicáveis às três entidades.

Este método traduz -se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.



As demonstrações orçamentais consolidadas foram elaboradas após a realização da homogeneização da informação e das eliminações de operações internas, nomeadamente as referidas nos pontos seguintes, de forma a assegurar a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da execução orçamental, das entidades que integram o grupo público municipal.

4.1.2 Homogeneização prévia da informação

A informação das três entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação - Município da Maia, SMAS e Espaço Municipal - foi homogeneizada de acordo com as seguintes regras previstas na NCP 26 (Capítulo 7.3.2 - parágrafos 30 a 32):

a) **Homogeneizações temporal** - As demonstrações orçamentais consolidadas foram elaboradas com referência à mesma data das demonstrações orçamentais anuais do Município da Maia (entidade-mãe), isto é, 31 de dezembro de 2020, não se tendo verificado qualquer alteração do perímetro de consolidação ao longo do exercício.

b) **Homogeneização nas políticas contabilísticas** - O Município da Maia (entidade-mãe) aplicou na elaboração das demonstrações orçamentais consolidadas os princípios e políticas contabilísticas adotadas nas suas próprias demonstrações orçamentais, igualmente aplicáveis às demais entidades que integram o perímetro de consolidação (SMAS e Espaço Municipal), pelo que os elementos das demonstrações orçamentais, foram mensurados segundo políticas contabilísticas uniformes ao grupo municipal de acordo com a Norma de Contabilidade Pública NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, prevista no SNC-AP,

c) **Homogeneização de operações internas** - Quando da realização de operações internas (operações entre as entidades que integram o perímetro de consolidação) resultaram, por inexistências ou omissões ou deficiente classificação orçamental, registos não coincidentes nas contas das entidades intervenientes nessas operações, realizaram-se os ajustamentos necessários à realização das respetivas eliminações.

d) **Homogeneização da estrutura para realizar a agregação** - Como a estrutura das demonstrações orçamentais anuais das entidades que integram o perímetro de consolidação coincide com a das demonstrações orçamentais consolidadas não foi necessário efetuar reclassificações às rubricas orçamentais aplicadas individualmente.

4.1.3 Agregação dos dados

A preparação das demonstrações orçamentais consolidadas realizou-se pela agregação das diferentes rubricas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos, segundo a natureza das operações, constantes das demonstrações orçamentais anuais individuais



homogeneizadas, sem prejuízo das eliminações verificadas e que se descrevem no número seguinte.

4.1.4 Eliminações das operações internas

As demonstrações orçamentais consolidadas devem apresentar a execução orçamental das entidades incluídas na consolidação, como se se tratasse de uma única entidade, pelo que foram **eliminados**, nomeadamente, **as seguintes operações internas**:

a) Eliminações recíprocas de natureza orçamental

Para a elaboração da demonstração consolidada de direitos e obrigações, foram eliminados os créditos e débitos recíprocos por natureza registados em contas da classe zero pelas entidades que integram o perímetro de consolidação.

b) Eliminações de pagamentos e recebimentos orçamentais

Para a elaboração da demonstração consolidada de desempenho orçamental foram eliminados os pagamentos e recebimentos, por natureza, resultantes de operações internas, registados em contas da classe zero pelas entidades que integram o perímetro de consolidação.

Ultima-se, reiterando o que já foi referido, designadamente que uma vez que o perímetro de consolidação para efeitos de demonstrações orçamentais não coincide com o das demonstrações financeiras, é inexequível promover qualquer análise comparativa entre as demonstrações consolidadas em apreciação (financeiras versus orçamentais), contrariamente ao verificado nas contas individuais das entidades que aplicam SNC-AP, nomeadamente quanto a recebimentos e pagamentos, bem como direitos e obrigações, e os correspondentes registos na contabilidade financeira.



4.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	RECEBIMENTOS	Consolidado	Rubrica	PAGAMENTOS	Consolidado
	Saldo de gerência anterior	37 152 270,25 €			
	Operações orçamentais [1]	32 171 151,55 €			
	Restituição do saldo oper. Orçamentais	26 863 860,62 €			
	Operações de tesouraria [A]	4 981 118,70 €			
	Receita corrente			Despesa corrente	
R1	Receita fiscal	45 049 916,55	D1	Despesas com o pessoal	24 051 962,51
R11	Impostos diretos	45 049 916,55	D11	Remunerações Certas e Permanentes	17 961 497,32
R12	Impostos indiretos	0,00	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	642 696,21
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	0,00	D13	Segurança social	5 447 768,98
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 689 300,39	D2	Aquisição de bens e serviços	30 812 988,48
R4	Rendimentos de propriedade	3 012 599,63	D3	Juros e outros encargos	507 969,33
R5	Transferências e subsídios correntes	18 033 449,54	D4	Transferências e subsídios correntes	7 980 623,08
R51	Transferências correntes	18 033 449,54	D41	Transferências correntes	3 985 671,96
R511	Administrações Públicas	17 899 127,66	D411	Administrações Públicas	752 076,56
R5111	Administração Central - Estado Português	17 778 810,22	D4111	Administração Central - Estado Português	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	71 245,29	D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00
R5113	Segurança Social	49 072,15	D4113	Segurança Social	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	D4114	Administração Regional	0,00
R5115	Administração Local	0,00	D4115	Administração Local	752 076,56
R512	Exterior - U E	72 321,88	D412	Instituições sem fins lucrativos	2 691 041,94
R513	Outras	62 000,00	D413	Famílias	537 553,46
R52	Subsídios Correntes	0,00	D414	Outras	5 000,00
R6	Venda de bens e serviços	24 333 092,12	D42	Subsídios Correntes	3 994 951,12
R7	Outras receitas correntes	664 639,44	D5	Outras despesas correntes	974 155,54
	Receita de capital			Despesa de capital	
R8	Venda de bens de investimento	995 179,45	D6	Investimento	23 593 988,37
R9	Transferências e subsídios de capital	10 322 094,03	D7	Transferências de capital	1 395 867,07
R91	Transferências de capital	10 322 094,03	D71	Transferências de capital	1 395 867,07
R911	Administrações Públicas	8 645 426,02	D711	Administrações Públicas	144 337,02
R9111	Administração Central - Estado Português	8 636 854,23	D7111	Administração Central - Estado Português	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	8 571,79	D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	D7113	Segurança Social	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	D7114	Administração Regional	0,00
R9115	Administração Local	0,00	D7115	Administração Local	144 337,02
R912	Exterior - U E	1 469 248,37	D712	Instituições sem fins lucrativos	463 292,83
R913	Outras	207 419,64	D713	Famílias	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	D714	Outras	788 237,22
R10	Outras receitas de capital	0,00	D72	Subsídios de capital	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	56 343,80	D8	Outras despesas de capital	0,00
	Receita efetiva [2]	105 156 614,95 €		Despesa efetiva [5]	89 317 554,38 €
	Receita não efetiva [3]	0,00 €		Despesa não efetiva [6]	4 348 633,33 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	D10	Despesa com ativos financeiros	109 777,09 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	D11	Despesa com passivos financeiros	4 238 856,24 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	137 327 766,50 €		Soma [7]=[5]+[6]	93 666 187,71 €
	Operações de tesouraria [B]	8 331 768,16 €		Operações de tesouraria [C]	7 619 435,77 €
				Saldo para a gerência seguinte	49 355 029,88 €
				Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	43 661 578,79 €
				Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	5 693 451,09 €
				Saldo global [2] - [5]	15 839 060,57 €
				Despesa primária	88 809 585,05
				Saldo corrente	29 455 298,73
				Saldo de capital	-13 672 581,96
				Saldo primário	16 347 029,90
				Receita total [1] + [2] + [3]	137 327 766,50 €
				Despesa total [5] + [6]	93 666 187,71 €



4.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	Consolidado	Rubrica	OBRIGAÇÕES	Consolidado	
Receita corrente			Despesa corrente			
R1	Receita fiscal	45 049 916,55 €	D1	Despesas com o pessoal	24 265 627,99 €	
R11	Impostos diretos	45 049 916,55 €	D11	Remunerações Certas e Permanentes	18 125 496,98 €	
R12	Impostos indiretos	0,00 €	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	646 490,39 €	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	D13	Segurança social	5 493 640,62 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 061 595,47 €	D2	Aquisição de bens e serviços	32 581 926,42 €	
R4	Rendimentos de propriedade	3 112 042,51 €	D3	Juros e outros encargos	519 111,69 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	18 118 614,21 €	D4	Transferências e subsídios correntes	7 980 623,08 €	
R51	Transferências correntes	18 118 614,21 €	D41	Transferências correntes	3 985 671,96 €	
R511	Administrações Públicas	17 984 292,33 €	D411	Administrações Públicas	752 076,56 €	
R5111	Administração Central - Estado Português	17 785 200,03 €	D4111	Administração Central - Estado Português	752 076,56 €	
R5112	Administração Central - Outras entidades	71 245,29 €	D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
R5113	Segurança Social	49 072,15 €	D4113	Segurança Social	0,00 €	
R5114	Administração Regional	0,00 €	D4114	Administração Regional	0,00 €	
R5115	Administração Local	78 774,86 €	D4115	Administração Local	0,00 €	
R512	Exterior - U E	72 321,88 €	D412	Instituições sem fins lucrativos	2 691 041,94 €	
R513	Outras	62 000,00 €	D413	Famílias	537 553,46 €	
R52	Subsídios Correntes	0,00 €	D414	Outras	5 000,00 €	
R6	Venda de bens e serviços	32 068 105,27 €	D42	Subsídios Correntes	3 994 951,12 €	
R7	Outras receitas correntes	2 501 061,75 €	D5	Outras despesas correntes	979 233,43 €	
Receita de Capital			Despesas de capital			
R8	Venda de bens de investimento	1 259 927,06 €	D6	Investimento	24 046 081,56 €	
R9	Transferências e subsídios de capital	10 708 807,84 €	D7	Transferências de capital	1 395 867,07 €	
R91	Transferências de capital	10 708 807,84 €	D71	Transferências de capital	1 395 867,07 €	
R911	Administrações Públicas	8 725 426,02 €	D711	Administrações Públicas	144 337,02 €	
R9111	Administração Central - Estado Português	877 483,00 €	D7111	Administração Central - Estado Português	144 337,02 €	
R9112	Administração Central - Outras entidades	7 767 943,02 €	D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
R9113	Segurança Social	0,00 €	D7113	Segurança Social	0,00 €	
R9114	Administração Regional	0,00 €	D7114	Administração Regional	0,00 €	
R9115	Administração Local	80 000,00 €	D7115	Administração Local	0,00 €	
R912	Exterior - U E	1 774 036,46 €	D712	Instituições sem fins lucrativos	463 292,83 €	
R913	Outras	209 345,36 €	D713	Famílias	0,00 €	
R92	Subsídios de capital	0,00 €	D714	Outras	788 237,22 €	
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	D72	Subsídios de capital	0,00 €	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	59 467,87 €	D8	Outras despesas de capital	0,00 €	
Receita efetiva [2]			Despesa efetiva [5]			
Receita não efetiva [3]			Despesa não efetiva [6]			
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	Despesa com ativos financeiros			109 777,09 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	Despesa com passivos financeiros			4 238 856,24 €
Receita total [4]=[1]+[2]+[3]			Despesa total [7]=[5]+[6]			
117 939 538,53 €			91 768 471,24 €			
0,00 €			4 348 633,33 €			
117 939 538,53 €			96 117 104,57 €			

2020

**RELATÓRIO
E CONTAS
CONSOLIDADAS**



**PARTE IV
CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS CONTAS
CONSOLIDADAS**

MMA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras Consolidadas anexas da **Município da Maia** (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 526.701.269 euros e um total de Património Líquido de 452.538.529 euros, incluindo um Resultado Líquido do período atribuível à entidade mãe de 12.204.930 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido e a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Município da Maia** em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa Opinião.

Ênfases

- a) Conforme referido no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Exercício de 2020 é o primeiro em que o Grupo aplica o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com impactos materialmente relevantes em termos de apresentação de contas e transversais a diversas rubricas do Balanço Consolidado e da Demonstração Consolidada dos Resultados, fazendo com que algumas não sejam comparáveis com as do exercício anterior;

Município da Maia

- b) Adicionalmente, conforme também referido no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, dada a complexidade de algumas matérias, a prerrogativa constante dos normativos contabilísticos quanto à não aplicação, no período de transição, de algumas Normas de Contabilidade Pública (NCP), e apesar dos esforços desenvolvidos pelos Serviços, o Município não aplicou no presente exercício a NCP 4 – *Acordos de Concessão de Serviços: Concedente*, a NCP 25 – *Relato por Segmentos* e a NCP 27 – *Contabilidade de Gestão*. Procedimento semelhante foi seguido quanto à não apresentação dos dados comparativos referentes ao exercício de 2019 na Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa;
- c) Ainda no seguimento do referido na alínea anterior, não foram efectuadas em 2020 as alterações de reconhecimento e mensuração para a totalidade dos Activos Fixos Tangíveis que sejam edifícios de habitação social, resultantes da aplicação da NCP 5. Apesar das situações pendentes serem significativamente inferiores às regularizadas, estando a justificação associada à dimensão e complexidade da matéria bem como aos recursos disponíveis, e mesmo não dispondo, à data, de elementos precisos que nos permitam quantificar os efeitos em causa, dadas as características dos bens importa alertar para os efeitos materialmente relevantes que estimamos irão ocorrer no futuro ao nível do *Activo e Património Líquido* do Grupo;
- d) Conforme referido na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, existem *Activos e Passivos Contingentes* que poderão vir a materializar-se nos exercícios futuros, os quais, dada a sua natureza e incerteza quanto à efectiva concretização, foram apenas objecto de divulgação; e
- e) Conforme referido na Nota 23 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, no início do exercício de 2020 a sociedade em geral foi confrontada com um problema de saúde pública mundial, denominado Covid-19, com impactos ainda desconhecidos e transversal a todas as entidades, que se materializaram de forma relevante ao longo do ano de 2020 e continuam a afectar o exercício de 2021. Apesar disso, é convicção do Órgão Executivo que o desenvolvimento das actividades do Grupo e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos com as diversas entidades não estarão em causa.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

Município da Maia

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitaram dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras Consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras Consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitaram dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;



Município da Maia

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Auditámos as Demonstrações Orçamentais Consolidadas anexas do Grupo que compreendem a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza (que evidencia uma receita total de 117.939.539 euros e uma despesa total de 96.117.105 euros), relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das Demonstrações Orçamentais Consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26* do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Orçamentais Consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a *NCP 26* do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Em nossa opinião, excepto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras Consolidadas auditadas e as Demonstrações Orçamentais Consolidadas, não tendo sido identificadas incorrecções materiais.

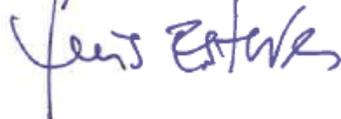
Conforme referido no ponto 2.5 do Relatório de Gestão, o Grupo não incluiu as divulgações previstas na *NCP 27 – Contabilidade de Gestão*, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Município da Maia

Maia, 21 de Julho de 2021

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC



MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA